GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

PDR 2020 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014-2020

OPERAÇÃO 3.4.2 /2015 MELHORIA DA EFICIÊNCIA DOS REGADIOS EXISTENTES – OPERAÇÕES DE REABILITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

(Portaria Nº 201/2015 de 10 de julho)

Avaliação da Urgência de Intervenção e do Grau de Maturidade de Estudos ou Projetos para obras a realizar em Aproveitamentos Hidroagrícolas dos Grupo II e III

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e

Retificação ao Anúncio de 9 de Setembro)

Relatório final

DGADR, dezembro de 2015

Adendas

25 de Janeiro de 2016	**Correção do Formulário nº 31 (campo 80 - Grau maturidade da intervenção)** **Correção do quadro 8**

Avaliação da Urgência de Intervenção e do Grau de Maturidade de Estudos ou Projetos para obras a realizar em Aproveitamentos Hidroagrícolas dos Grupo II e III - Relatório final

Ficha Técnica

Edição: DGADR – Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Autoria: António Campeã da Mota, António Santos
Colaboração: Margarida Vidreiro
Coordenação: DGADR, Direção de Serviços de Regadio
© 2015 DGADR – Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Reservados todos os direitos, de acordo com a legislação em vigor, à DGADR – Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Avenida Afonso Costa, 3 1949-002 Lisboa

Conteúdo

Ficha Técnica 2

1 - A Estratégia para o Regadio Público 2014-2020 (DGADR 2014) 5

2 - A Portaria n.º 201/2015, de 10 de julho (Anexo 1) 6

3 - O Concurso n.º 01/Operação 3.4.2/2015 (Anexo 2) 7

4 - A Urgência de Intervenção 10

5 - Metodologia para avaliação da Urgência de Intervenção 11

5.1 - Regadios prioritários de acordo com o documento da Estratégia para o Regadio Público 11

5.2 - Outros regadios que carecem modernizações e/ou reabilitações de acordo com o documento da ERP 13

5.2.1 - Critérios de exclusão que impossibilitam a obtenção de classificação de UI 13

5.2.2 - Critérios para avaliação da Urgência de Intervenção 13

6 - A operacionalização para solicitação e emissão da declaração de avaliação da UI 17

7 - Os aproveitamentos hidroagrícolas sujeitos a avaliação da urgência de intervenção sob responsabilidade da DGADR 18

8 - Os resultados 19

8.1 - Aproveitamentos hidroagrícolas dos Grupos II e III candidatados a intervenção através da apresentação do formulário para avaliação da urgência de intervenção 20

8.2 - Distribuição nacional das candidaturas 21

8.3 - Distribuição regional das candidaturas 22

8.4 - Distribuição dos investimentos a realizar por rubricas de acordo com o formulário da urgência intervenção 23

8.5 - Candidaturas apresentadas para avaliação da urgência de intervenção e pontuação atribuída 27

8.6 - Análise do grau de maturidade dos estudos que suportam as propostas de intervenção em obras nos Aproveitamentos Hidroagrícolas 32

8.7 - Análise da repartição dos investimentos por tipo de intervenção (reabilitação ou modernização) e por tipo de infraestrutura 34

9 - Notas finais 35

Anexos 37

Anexo 1 - (Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de Setembro) 39

Anexo 2 – Formulários de Classificação da Urgência de Intervenção 47

1 - A Estratégia para o Regadio Público 2014-2020 (DGADR 2014)

Preservar o ambiente e assegurar a perenidade dos recursos naturais numa ótica de desenvolvimento sustentável, são princípios basilares e orientadores da estratégia delineada pela DGADR e aprovada por S. Ex.ª a Ministra da Agricultura e do Mar para o regadio público para o período 2014-2020, definindo como objetivo integrador racionalizar o aproveitamento e a gestão dos recursos hídricos.

Sendo o desenvolvimento do regadio inequivocamente uma atividade de compromisso entre a procura e as exigências dos vários grupos interessados no uso da água, por um lado, e as limitações financeiras por outro, não é de estranhar que os decisores políticos apresentem a eficiência de utilização da água já não como uma mera preocupação, mas como uma exigência para o recurso a fundos financeiros para o investimento em regadio, pelo que a estratégia definida no âmbito do PDR 2020 deveria ter obrigatoriamente este facto em consideração a que acrescem as disposições do FEADER no domínio do uso eficiente dos recursos.

Por outro lado, ao avaliar o desempenho do regadio coletivo de iniciativa estatal, verifica-se que muitos dos fatores responsáveis por uma baixa qualidade do serviço prestado ao regantes, estão diretamente relacionadas com a avançada idade dos regadios públicos e consequente necessidade de reabilitação ou modernização.

Na verdade, conforme vem assinalado no documento Estratégia para o Regadio Público 2014-2020 (ERP):

"*As questões relacionadas com a reabilitação ou modernização dos regadios públicos assumem grande importância, por duas ordens de razão:*

a) por um lado, continuam a identificar-se carências de melhoria visando o uso racional do recurso água, o incremento da eficiência de gestão ou simples operacionalização da obra de rega;

b) por outro, afigura-se ser mais interessante (do ponto de vista do investimento público) apostar em operacionalizar algumas obras existentes, do que investir na criação de novas infraestruturas, na medida em que naquelas toda a restante envolvência já se encontra assegurada …".

Acrescentando que deverá ser considerado imperativo " … *evitar que regadios com grande adesão e dinâmica empresarial estejam em deficientes condições de funcionamento, em virtude da sua vetustez ou degradação …*".

Atuando em conformidade, a DGADR identificou como necessidade para a reabilitação/modernização de regadios públicos cerca de 2/3 do investimento total em regadio para este período de programação, priorizando projetos transitados do período de programação anterior por indisponibilidade financeira, o que, como mais à frente se verá, será refletido na metodologia da seleção de intervenção.

2 - A Portaria n.º 201/2015, de 10 de julho (Anexo 1)

A Portaria n.º 201/2015 de 10 de julho estabeleceu os apoios destinados a promover o uso mais eficiente da água e da energia dos aproveitamentos hidroagrícolas existentes e dos regadios coletivos tradicionais, através da:

a) Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas;

b) Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas;

c) Melhoria da segurança das infraestruturas;

d) Introdução de tecnologias mais eficientes.

e) Reabilitação e modernização de regadios coletivos tradicionais.

Relativamente ao conteúdo desta Portaria importa aqui referir que embora o n.º 2, do art.º 8, indique que "… *os fatores, fórmulas, ponderação e critérios de desempate são definidos pela Autoridade de Gestão*…", a leitura do n.º 1 parece prever dois tipos distintos de candidaturas em termos de reabilitação/modernização, o que estaria em consonância com a Estratégia:

- Projetos já iniciados ou aprovados;
- Outros projetos, a priorizar segundo a urgência de intervenção.

Não é percetível que estes viriam a ser fatores para a hierarquização das candidaturas como virá a constar do Anúncio para apresentação de candidaturas.

3 - O Concurso n.º 01/Operação 3.4.2/2015 (Anexo 2)

O Anúncio n.º 01/Operação 3.4.2/2015, de 18 de agosto, e a Retificação ao Anúncio nº 01/Operação 3.4.2/2015, de 18 de agosto, publicada a 9 de setembro, estabeleceram o regime de aplicação da Operação nº 01/Operação 3.4.2/2015 – melhoria da eficiência dos regadios existentes – operações de reabilitação e modernização.

De acordo com o publicado os critérios de seleção e respetivos fatores, fórmulas, ponderação e critérios de desempate aí definidos estabelecem que as candidaturas a submeter, que cumpram os critérios de elegibilidade de acordo com a legislação mencionada, serão hierarquizadas por ordem decrescente de pontuação, obtida na fórmula respeitante à Valia Global da Operação (VGO).

$$VGO=0,35PJIA + 0,65\ UI$$

na qual:

PJIA – Projetos já iniciados ou aprovados

É atribuído em função do promotor apresentar, na data da submissão da candidatura, projetos de execução aprovados, projetos de execução concluídos ou submetidos à entidade competente ou estudo prévio/proposta de intervenção, devidamente fundamentado classificados de acordo com o Quadro 1.

Quadro 1 – Classificação dos PJIA

Fase do projeto	Pontuação
Projeto de execução aprovado pela entidade competente	20
Projeto de execução concluído ou submetido à entidade competente	15
Estudo prévio / proposta de intervenção	10
Projetos não iniciados	0

UI – Outros projetos, a priorizar segundo a urgência de intervenção

Atribuído em função do promotor comprovar, na data de submissão da candidatura, a avaliação da urgência da intervenção determinada pela DGADR ou, para os regadios do grupo IV pelas DRAP.

Ao fator UI será atribuída pontuação de 0 a 20 de acordo com o Quadro 2.

Quadro 2 – Classificação da UI

UI	Classificação
Muito alta	20
Alta	15
Média	10
Baixa	5
Nula	0

Nos termos do nº 7, do artigo 17º, do Decreto-lei nº 159/2014, de 27 de outubro, a pontuação mínima necessária para a seleção das operações candidatadas não pode ser inferior ao valor mediano da escala de classificação final de 0 a 20.

As candidaturas que não obtenham a pontuação mínima de 10 pontos serão indeferidas.

Apesar de não contemplar regadios coletivos tradicionais e intervenções relacionadas com segurança de barragens, o âmbito deste concurso é bastante amplo e diversificado pois não só respeita a reabilitação e modernização das redes de rega primárias e secundárias dos Aproveitamentos (ou blocos), como também inclui estações de bombagem e centrais hidroelétricas.

Importa sublinhar que embora os objetivos gerais do concurso incluam a melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas e a introdução de tecnologias mais eficientes (ponto n.º 1 do anúncio), a tipologia a que se refere o n.º 2 explicita claramente **reabilitação e modernização** das infraestruturas.

O critério para a hierarquização das candidaturas como se viu baseia-se em dois fatores:

O primeiro, que poderemos identificar como o grau de maturidade da proposta candidata, varia numa escala de 0 a 20, cujo valor máximo corresponderá a um projeto de execução aprovado (pela entidade competente), e o mínimo a uma proposta que mais não será que uma intenção de intervenção razoavelmente quantificada (pelo menos este é o entendimento que se pode fazer de um "projeto não iniciado").

O segundo fator da fórmula que determina a "valia global da operação" é designado como **Urgência de Intervenção** "... *determinada pela Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural* ...", de acordo com o anúncio publicado.

A "urgência de intervenção" é de igual modo pontuada de 0 a 20, escalonada em 5 grupos de acordo com a pontuação obtida. Este fator, como se disse, deverá nos termos do concurso ser densificado pela DGADR.

Ambos os fatores serão afetados por "pesos diferenciados" revelando a importância atribuída a cada um deles no resultado final obtido. Assim, o grau de maturidade dos projetos terá um peso de 35% e a Urgência de Intervenção de 65%.

É compreensível o peso atribuído aos "projetos" pois naturalmente pretende-se evitar um largo período sem execução física priorizando assim as candidaturas que se apresentam mais perto de execução de obras, mas não se pode deixar de referir que por outro lado, será possível que uma candidatura considerada com pontuação máxima na urgência de intervenção, mas sem projeto, seja prejudicada face a uma candidatura com "urgência" média, mas com projeto de execução aprovado.

O fator "Urgência de Intervenção" é o retomar de um conceito usado no ProDeR na ação 1.6.3 – Sustentabilidade dos Regadios Públicos, mais concretamente na hierarquização de projetos de investimento relativos à tipologia d) – operações de reabilitação de infraestruturas.

Mais adiante se desenvolverá este tema. Como nota final sobre o anúncio sempre ficará a dificuldade de entender quais as "*obras relacionadas com o cumprimento de caudais ecológicos*" que servirão como critério de desempate em candidaturas que excluem barragens.

4 - A Urgência de Intervenção

Tal como atrás ficou dito, o conceito foi criado para a situação concreta de reabilitação de infraestruturas pelo que, abrangendo este concurso de igual modo a modernização, o modelo valorativo não poderá ser exatamente o mesmo que foi adotado anteriormente, no ProDer.

Na verdade, a não reabilitação de uma infraestrutura compromete a continuidade de prestação do serviço de distribuição de água aos beneficiários, enquanto a modernização pretende melhorar a qualidade desse serviço, ou seja, neste caso a intervenção não é, por norma, imprescindível para o normal funcionamento das infraestruturas e consequente fornecimento de água às explorações.

Por outro lado, e considerando que no apuramento da pontuação final há diferentes júris a pontuar (as DRAP's classificam os Aproveitamentos do Grupo IV e a DGADR os Grupos II e III), o modelo valorativo de interpretação da situação deverá ser o mais objetivo possível de modo a traduzir com exatidão a hierarquização final das candidaturas.

O modelo não é assim igual ao utilizado no Quadro Anterior, pelas razões atrás mencionadas. Por outro lado, o formulário preenchido também não resulta de uma visita de inspeção por parte de técnicos da DGADR já que o período de tempo disponível para a apresentação de candidaturas não seria suficiente para proceder a essas vistorias.

O modelo não consegue, porém, evitar que, não sendo a mesma entidade a avaliar o resultado do formulário, haja alguma margem na interpretação possível no que se refere às consequências da não intervenção.

Por outro lado, não sendo a "Urgência de Intervenção" entendida como um Índice de Condição da infraestrutura, pretendeu-se penalizar propostas de intervenção em infraestruturas que estejam ainda em período de vida útil. Apesar de nada estar referido na Portaria ou no Anúncio, entende-se como inaceitável que infraestruturas ou equipamentos com 10 ou 15 anos sejam objeto de reabilitação, a menos que estejam em causa circunstâncias excecionais.

O acesso relativamente fácil a fundos para investimento no passado criou, nalgumas situações, um comportamento menos meritório relativamente à necessidade de manutenção.

Por último, importa referir que o modelo adotado não revela se a proposta de intervenção corresponde à melhor solução técnica, já que em muitos casos não foi apresentado um projeto de execução, mas tão só uma intenção para a resolução dos problemas.

A falta de um projeto com um orçamento devidamente alicerçado em quantidades de trabalho a executar, impede de igual modo a verificação da razoabilidade do próprio valor da candidatura, o que nalguns casos poderá ser prejudicial a uma boa execução do Programa tendo em conta que a elaboração prévia de projetos para obra adiará inevitavelmente para mais tarde o início dos trabalhos no terreno, mantendo-se a execução financeira do projeto com pouca visibilidade.

5 - Metodologia para avaliação da Urgência de Intervenção

Os critérios para a avaliação da urgência de intervenção, definidos pela DGADR, atenderam à legislação que regula a operação e ao documento da ERP (set. 2014) homologado por Sua Exa. a Senhora Ministra da Agricultura e do Mar com o seguinte Despacho: "*Homologo conforme proposto. Determino que a Autoridade de Gestão do PDR 2020 consulte a DGADR, enquanto Autoridade Nacional do Regadio no âmbito dos procedimentos de análise dos investimentos em regadio público ao abrigo do PDR 2020. 30.09.2014 ass Assunção Cristas".*

Na ERP ficaram definidos dois grupos de intervenção no âmbito da operação de modernização/reabilitação, com prioridades de execução distintas, pelo que a valia intrínseca será, naturalmente, diferente para efeitos de ordenamento final das candidaturas.

Assim:

5.1 - Regadios prioritários de acordo com o documento da Estratégia para o Regadio Público

No documento ERP (componente 2, do Quadro 7) estabelecem-se os projetos prioritários referenciados para a modernização dos regadios, sendo a justificação da priorização apresentada na própria estratégia (ver Quadro 3 reproduzido na página seguinte).

Em consonância, a todas as candidaturas a investimentos previstos na Operação 3.4.2 / 2015 – melhoria da eficiência dos regadios existentes - operações de reabilitação e modernização, definidos no documento ERP, será atribuída a pontuação máxima no fator de Urgência de Intervenção, interpretando assim a prioridade absoluta definida na Estratégia.

Os regadios constantes desta componente tiveram portanto a classificação, em termos de urgência de intervenção, de 20 valores.

Quadro 3 – extrato do documento da ERP
- PROGRAMAÇÃO 2014-2020. PROJETOS IDENTIFICADOS

COMPONENTE	VERTENTE	N.º DE PROJ.	INVESTIM (M€)	ÁREA (ha)
1	***A - CONSTRUÇÃO DE REGADIOS PRIORITÁRIOS***	***3***	***59***	***3 101***
	AH Óbidos	1	28	1 185
	AH Xévora	1	30	1 764
	Bloco Colmeal da Torre (AH C. Beira)	1	1	152
	B - CONSTRUÇÃO DE OUTROS REGADIOS	***6***	***20***	***870***
	AH Vale da Vilariça	1	7,5	290
	AH Macieira	1	4,5	180
	Outros projetos a aprovar (estimativa)	4	8	400
	SUBTOTAL NOVOS REGADIOS	**9**	**79**	**3 971**
2	***A - MODERNIZAÇÃO DE REGADIOS PRIORITÁRIOS***	***8***	***123***	***7 766***
	AH Lezíria	1	37,5	2 382
	AH Cela	1	7	485
	AH Sabariz/Cabanelas	1	6,5	345
	AH Lis	1	8	361
	AH Benaciate	1	2	365
	AH Mondego - Vale Pranto	1	30	2 064
	AH Mondego - Vale Arunca	1	25	1 384
	AH Mondego - Lares e Quada	1	7	380
	B - OUTRAS MODERNIZAÇÕES E REABILITAÇÕES DE REGADIOS	***52***	***104***	***32 055***
	Projetos a aprovar (estimativa)	52	104	32 055
	C - REFORÇO DA SEGURANÇA DE BARRAGENS	***25***	***18***	
	Projetos a aprovar	25	18	
	D - REGADIOS TRADICIONAIS	***100***	***10***	***2 500***
	Projetos a aprovar (estimativa)	100	10	2 500
	SUBTOTAL MODERNIZAÇÃO	**185**	**255**	**42 321**
3	***A - DEFESA, DRENAGEM E CONSERVAÇÃO DO SOLO***	***5***	***20***	***4 050***
	AH Cela	1		485
	Valado de Frades e Maiorga	1		1 100
	Várzea do Alcabrichel	1		1 165
	AH Loures	1		700
	Outros projetos a aprovar (estimativa)	2		600
	SUBTOTAL DRENAGEM	**6**	**20**	**4 050**
INVESTIMENTO TOTAL		**200**	**354**	**50 342**

5.2 - Outros regadios que carecem modernizações e/ou reabilitações de acordo com o documento da ERP

Considerando a possibilidade de recandidatura neste Quadro de intervenções em reabilitação de regadios existentes, já apresentadas ao ProDer e sujeitos a vistoria/inspeção por parte da DGADR em 2009, mas que, por insuficiência financeira, não tenham sido aprovadas, e dado que as condições de funcionamento e de serviço prestado se terão degradado desde essa data, considerou-se que a metodologia a aplicar deveria, obrigatoriamente, ter esse fato em consideração, atribuindo algum relevo na avaliação da urgência de intervenção, face a candidaturas que se apresentem pela primeira vez.

Tendo em atenção as definições estabelecidas para os conceitos de operação de reabilitação e operação de modernização (artigo 3º da Portaria nº 201/2015 de 10 de julho), os parâmetros a classificar, as respetivas ponderações e as pontuações a atribuir para avaliação da Urgência de Intervenção (UI), definidos pela DGADR, foram as seguintes:

5.2.1 - Critérios de exclusão que impossibilitam a obtenção de classificação de UI

Atendendo à necessidade de assegurar a racionalização da distribuição dos investimentos nos regadios públicos, foram previstos os seguintes critérios eliminatórios exclusivos, que conduziram à não emissão da declaração da UI por parte da DGADR, se aplicados:

critério eliminatório 1 - intervenções que proponham ou integrem o abandono de infraestruturas que tenham sido dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer,

critério eliminatório 2 - intervenções em infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela DGADR, por inadequação da solução técnica;

5.2.2 - Critérios para avaliação da Urgência de Intervenção

Os critérios para avaliação da urgência de intervenção são indicados no Quadro 4, tendo sido aplicados através das respostas dos proponentes a um questionário da DGADR.

Quadro 4 – critérios para avaliação da urgência de intervenção

Critério		Ponderação (%)	Pontuação
120	**A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas**		**Preenchimento obrigatório**
	Modernização		☐
	Reabilitação		☐

Observação - Todos os critérios seguintes são de preenchimento obrigatório, apenas podendo ser assinalada uma opção sob pena do critério não ser considerado para classificação final.

	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização)	**5**	
	A intervenção proposta foi candidatada ao ProDer e não foi executada por restrições orçamentais (*)		20 val
	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer		0 val
	(*) anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer		
	Classificação da UI apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia (reabilitação)	**10**	
	UI Muito alta		20 val
	UI Alta		15 val
	UI Média		10 val
	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos	**15**	
	>60 anos		20 val
	51-60 anos		15 val
	31-50 anos		10 val
	<=30 anos		0 val

Critério	Ponderação (%)	Pontuação
Financiamentos anteriores	**10**	
Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio		20 val
Infraestruturas financiadas pelo QCA 3 ou anteriores		0 val
Infraestruturas financiadas pelo ProDer		Fator de exclusão
Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*)	**10**	
76-100%		20 val
51-75%		15 val
26-50%		10 val
0-25%		0 val
(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio		
Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar	**10**	
Modernização ou reabilitação da rede primária de rega		20 val
Modernização da rede secundária de rega		15 val
Reabilitação da rede secundária de rega		10 val
Reabilitação ou modernização da rede terciária de rega		0 val
Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*)	**5**	
A intervenção na infraestrutura reduzirá ou anulará o efeito de barreira		20 val
A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira		0 val
(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.		

Critério		Ponderação (%)	Pontuação
	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar	**5**	
	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte		20 val
	O mau estado das infraestruturas não é responsável por perdas de água no transporte		0 val
	Interrupções no serviço de distribuição (*)	**5**	
	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos superiores a 1 semana		20 val
	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos até 1 semana		15 val
	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos até 24 h		10 val
	O mau estado da infraestrutura não provoca interrupções no serviço		0 val
	(*) as intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção		
	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização	**10**	
	A não realização da intervenção impossibilita o serviço de distribuição		20 val
	A não realização da intervenção compromete o serviço de distribuição		15 val
	A não realização da intervenção diminui a qualidade do serviço de distribuição		10 val
	A consequência da não realização da intervenção é difícil de prever ou de avaliar		0 val
	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*)	**15**	
	Adesão média superior 66%		20 val
	Adesão média superior 50-66%		15 val
	Adesão média superior 34-50%		10 val
	Adesão média superior 0-33%		5 val

(*) comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos

6 - A operacionalização para solicitação e emissão da declaração de avaliação da UI

De acordo com o estabelecido na Retificação ao Anuncio, a DGADR publicou no seu sítio os critérios para avaliação da Urgência da Intervenção anteriormente referidos.

A DGADR disponibilizou no seu sítio um formulário, em formato Excel, através do qual os proponentes solicitaram a emissão da declaração da avalização da UI e que, simultaneamente, permitia simular a pontuação e classificação final que poderá vir a ser atribuída à sua candidatura.

Enquanto Autoridade Nacional do Regadio, a DGADR verificou a conformidade da informação preenchida e propôs, justificadamente, as alterações consideradas necessárias.

As alterações ao preenchimento propostas pela DGADR mereceram, regra geral, a concordância dos proponentes.

A declaração com a classificação da UI, sob a forma de certificado, foi emitida pela DGADR dentro do prazo máximo estabelecido em 10 dias uteis após a receção do pedido.

A DGADR é também a entidade competente para a disponibilização da informação sobre o grau maturidade dos estudos que suportam as candidaturas:

- De acordo com artigo 20º, do Decreto-Lei nº 269/1982, de 10 de julho, republicado pelo Decreto-Lei nº 86/2002, de 6 de abril, a entidade competente para a aprovação dos projetos de execução é do Ministro da tutela, sob proposta da DGADR.
- Os termos dos contratos de concessão para gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas, constantes das bases aprovadas através da Portaria nº 1473/2007, de 15 de Novembro, estabelecem enquanto obrigações específicas das concessionárias a promoção e realização de obras de reabilitação, carecendo estas de conhecimento prévio do concedente.
- Nos mesmos termos, carecem de autorização do concedente, a realização de trabalhos de modernização das infraestruturas, que deverão ser propostos sob forma de relatórios circunstanciados, que justifiquem a necessidade da intervenção e os respetivos custos.

  Sob proposta do concedente, compete ao titular do Ministério da Agricultura a aprovação da proposta de intervenção.

  Se o Despacho for favorável, o projeto de execução, uma vez elaborado, e tendo em consideração que da modernização resultarão novas estruturas ou equipamentos que deverão ser incluídos no contrato de concessão, a elaborar subsequentemente, será obrigatoriamente submetido a despacho Superior, sob proposta da DGADR e as obras executadas mediante contrato-programa.

Deste modo, dos certificados emitidos consta, não só o valor da Urgência de Intervenção, mas também a informação necessária para que seja atribuída a valoração do fator PJIA.

7 - Os aproveitamentos hidroagrícolas sujeitos a avaliação da urgência de intervenção sob responsabilidade da DGADR

No âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo Decreto-Lei nº 269/1982, de 10 de julho, republicado pelo Decreto-Lei nº 86/2002, de 6 de abril, e de acordo com o Anúncio nº 01/Operação 3.4.2/2015, de 18 de agosto, e a Retificação ao Anúncio n.º 01/Operação 3.4.2/2015, de 18 de agosto, publicada a 9 de setembro, a DGADR emitiu certificados para intervenções em Aproveitamentos hidroagrícolas do Grupo II e III.

A DGADR foi contactada informalmente pelas DRAPs para esclarecimento e aplicação dos critérios em obras do grupo IV.

8 - Os resultados

Considerandos prévios para a análise de resultados:

- A submissão dos formulários, por parte dos proponentes, para avaliação da urgência de intervenção representa apenas a intenção de apresentar uma candidatura ao PDR 2020, para realização de obras em infraestruturas de Aproveitamentos Hidroagrícolas;
- A emissão do certificado com a avaliação da urgência de intervenção, por parte da DGADR, não confere qualquer garantia sobre a elegibilidade da intervenção na Operação, nem comporta qualquer verificação dos requisitos a que os proponentes estão sujeitos, função essa que cabe à Unidade de Gestão do Programa;
- As intervenções apresentadas através dos formulários foram cruzadas com os estudos e projetos patenteados à DGADR pelos promotores. Verificou-se que a totalidade das propostas de intervenção são suportadas, na sua parte mais substantiva, por estudos com diversos graus de detalhe (proposta de intervenção, estudo prévio ou projeto de execução), aprovado ou em apreciação, de acordo com a metodologia estabelecida para operações de reabilitação ou modernização;
- O apuramento dos montantes a candidatar nas diversas rubricas é da inteira responsabilidade dos proponentes. A emissão do certificado com a classificação da urgência de intervenção, nomeadamente, com a inscrição desse montante, não confere à DGADR qualquer responsabilidade na validação, aprovação ou confirmação desses montantes. O rigor desse apuramento deve ser visto com reservas acrescidas, tanto maiores, quanto menor for o grau e detalhe dos estudos que suportam as candidaturas.
- O apuramento do montante do investimento contabiliza um certificado referente ao AH da Campina da Idanha, no qual foi inscrito um fator de exclusão;
- O apuramento do montante do investimento contabiliza um certificado referente ao AH de Chaves, cuja candidatura não foi submetida;
- O montante do investimento contabiliza apenas as obras do grupo II e III, obras da responsabilidade da DGADR. Os montantes de investimento a aplicar nas obras do grupo IV serão determinados pelas DRAP.

8.1 - Aproveitamentos hidroagrícolas dos Grupos II e III candidatados a intervenção através da apresentação do formulário para avaliação da urgência de intervenção

No período de 9 de setembro até 30 de novembro de 2015, período em que decorreram as candidaturas ao Concuro n.º 01/Ação 3.4.2/2015 foram apresentados **96 formulários** para avaliação da urgência de intervenção de obras a realizar em **31 aproveitamentos hidroagrícolas**, que importam um **montante de investimento expectável de 445.649.296 euros**.

O Quadro 5 apresenta os aproveitamentos hidroagrícolas sujeitos a candidaturas e o Quadro 7 o montante do investimento em cada aproveitamento.

Quadro 5 – Aproveitamentos Hidroagrícolas candidatados a intervenções no âmbito investimento na operação 3.4.2 / 2015

Aldeia da Luz	Cela	Rego do Milho
Alfândega da Fé	Cova da Beira	Roxo
Alto Sado	Fonte Serne	Sabariz e Cabanelas
Alvega	Idanha-a-Nova	Silves, Lagoa e Portimão
Alvor	Lezíria	Temilobos
Baixo Mondego	Lis	Vale da Vilariça
Benaciate	Lucefecit	Vale do Sado
Burgães	Macedo de Cavaleiros	Vale do Sorraia
Caia	Mira	Vale Madeiro
Campilhas/Alto Sado	Odivelas	Veiga Chaves
		Vigia

8.2 - Distribuição nacional das candidaturas

As propostas de intervenção para realização de obras de modernização e de reabilitação distribuem-se uniformemente pela grande maioria dos aproveitamentos hidroagricolas dos grupos II e III, a nível nacional, de acordo com as Figuras 1 e 2, com o Quadro 6 e 7 e com o Gráfico 1

Figura 1 - distribuição nacional dos Aproveitamentos Hidroagrícolas a candidatar ao PDR 2020

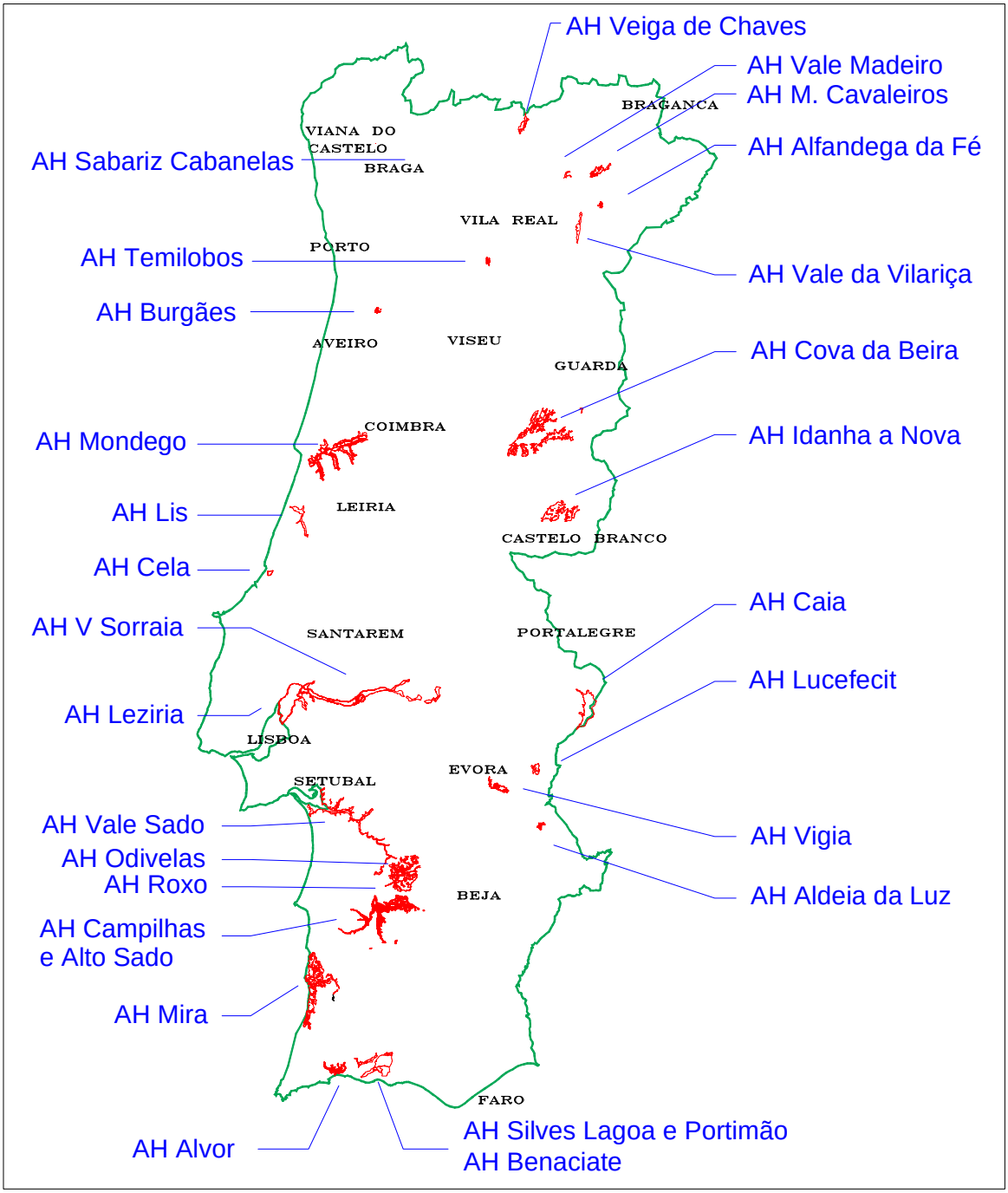

8.3 - Distribuição regional das candidaturas

A distribuição do investimento correspondente às propostas de intervenção a candidatar a nível regional distribuem-se de acordo com o representado no Quadro 6 e na Figura 2.

Quadro 6 – Repartição regional dos investimentos apresentados

Candidaturas	Norte	Centro Interior	Centro Litoral	Lisboa e Vale do Tejo	Alentejo	Algarve
(euro)	26.448.309	59.863.430	85.618.074	93.647.814	152.019.300	28.052.370

Figura 2 - Distribuição regional dos investimentos nos Aproveitamentos Hidroagrícolas a candidatar ao PDR 2020

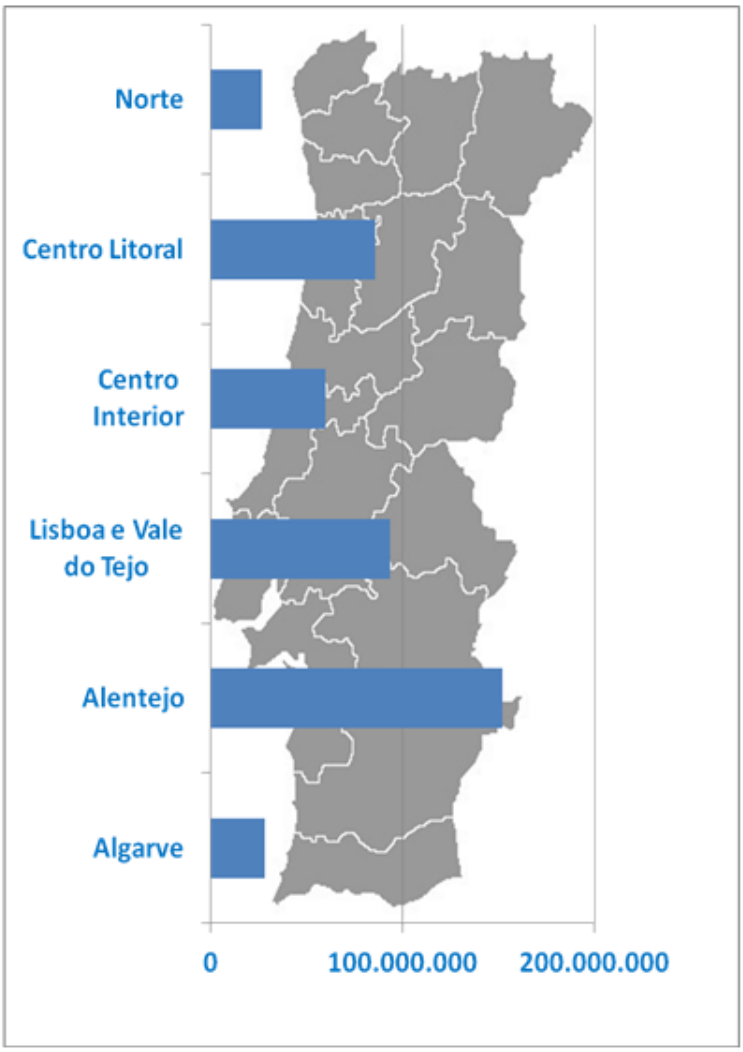

8.4 - Distribuição dos investimentos a realizar por rubricas de acordo com o formulário da urgência intervenção

De acordo com os elementos recolhidos do preenchimento do formulário da DGADR, os investimentos a realizar em obras e rubricas conexas reparte-se de acordo com o indicado no Quadro 7 e nos Gráficos 1 e 2.

Quadro 7 – apuramento das candidaturas apresentadas por AH

AH	Inv Total	Inv Estudos	Inv Obras	Inv Fisc.	Inv Exprop	Outros Inv	Número de candidaturas apresentadas
Aldeia da Luz	320.000	0	304.056	14.760	0	1.184	1
Fonte Serne	341.600	1.700	330.000	9.900	0	0	1
Temilobos	472.500	21.250	425.000	21.250	0	5.000	1
Vale Madeiro	576.560	25.980	519.600	25.980	0	5.000	1
Burgães	579.546	15.000	532.590	15.978	15.978	0	1
Rego do Milho	677.100	30.550	611.000	30.550	0	5.000	1
Vale da Vilariça	1.226.000	55.500	1.110.000	55.500	0	5.000	1
Alfândega da Fé	1.719.520	67.650	1.471.870	60.000	120.000	0	1
Alvor	1.787.816	29.500	1.714.316	40.000	0	4.000	3
Caia	1.797.124	80.372	1.607.411	80.372	0	28.971	7
Alto Sado	2.089.040	36.100	1.918.000	64.940	70.000	0	5
Lucefecit	2.700.000	0	2.400.000	100.000	200.000	0	1
Lezíria	3.100.000	150.000	2.800.000	150.000	0	0	1
Benaciate	3.676.062	98.400	3.379.302	137.760	60.600	0	2
Campilhas/A. Sado	3.922.324	63.574	3.719.000	99.750	40.000	0	10
Veiga Chaves	4.461.882	116.850	3.736.480	183.276	242.000	183.276	2
Vigia	4.635.194	50.000	4.206.600	126.198	126.198	126.198	1
Alvega	7.684.425	531.975	6.334.500	408.975	92.250	316.725	2
Macedo de Cavaleiros	8.000.350	184.500	7.184.800	416.050	150.000	65.000	2
Cova da Beira	8.121.430	269.500	6.203.866	350.000	30.000	1.268.064	3
Sabariz e Cabanelas	8.734.851	0	7.668.851	355.000	711.000	0	1
Cela	10.416.928	4.500	9.096.872	430.000	875.500	10.056	2
Lis	14.497.396	172.200	13.272.701	429.885	570.950	51.660	2
Silves Lagoa e Portimão	22.588.492	41.800	19.642.166	1.359.922	1.544.603	0	2
Odivelas	26.700.000	625.000	23.933.000	1.142.000	365.000	635.000	4
Roxo	31.313.618	1.150.000	29.304.892	758.726	100.000	0	3
Mira	37.165.000	898.000	34.460.000	967.000	840.000	0	11
Vale do Sado	41.035.400	485.700	35.640.700	1.209.000	3.700.000	0	3
Idanha-a-Nova	51.742.000	1.050.000	44.550.000	1.350.000	710.000	4.082.000	3
Baixo Mondego	60.703.750	1.467.500	53.246.850	490.000	5.119.400	380.000	3
Vale do Sorraia	82.863.389	2.283.747	76.962.339	1.892.000	1.197.513	527.789	15
Total	**445.649.296**	**10.006.848**	**398.286.762**	**12.774.772**	**16.880.992**	**7.699.923**	**96**
		2%	**89%**	**3%**	**4%**	**2%**	

Gráfico 1 – Representação do montante global do investimento e do número de formulários apresentadas por AH

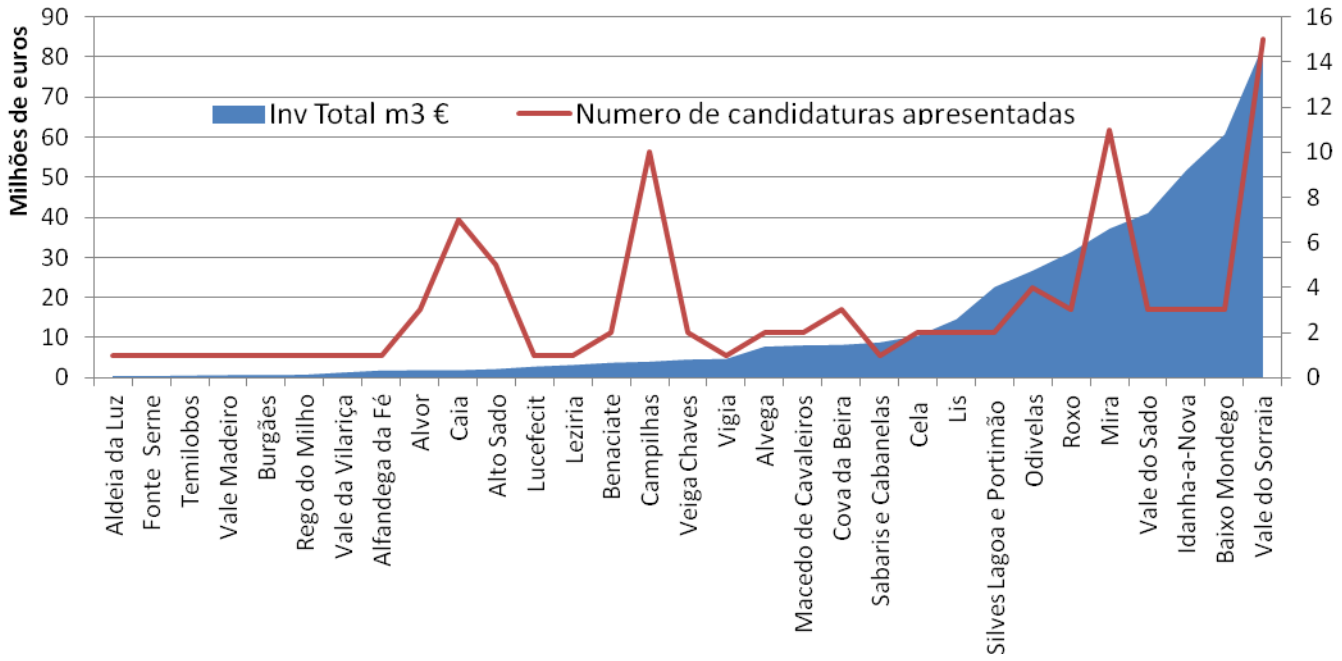

Gráfico 2 – Repartição do investimento pelas rubricas elegíveis

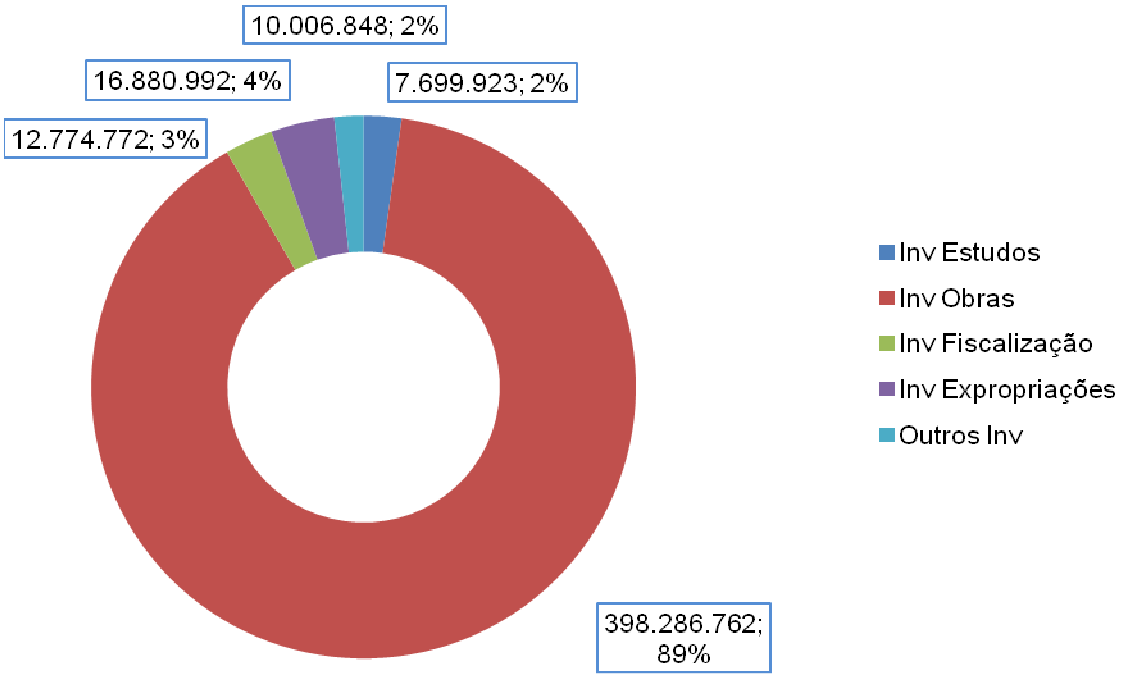

O Gráfico 3 apresenta a repartição do montante do investimento por Aproveitamento Hidroagrícola, assinalando o limiar de 25.000.000 de euros, a partir do qual os projetos de

investimento têm que ser sujeitos a autorização interministerial (Decreto-Lei nº 191/2014 de 31 de dezembro).

Os Aproveitamentos Hidroagrícolas surgem listados por ordem decrescente do montante de investimento previsto para a realização das obras de reabilitação ou modernização.

De acordo com o indicado prevêem-se investimentos superiores ao limiar estabelecido, nos Aproveitamentos Hidroagrícolas do Vale do Sorraia, Baixo Mondego, Idanha-a-Nova, Vale do Sado, Mira, Roxo e Odivelas.

O montante de investimento nestes aproveitamentos totaliza 331 523 157 euros que corresponde a 74 % do montante global a candidatar (445 649 296 euros).

Gráfico 3 – Representação do montante global do investimento por AH

AH	Investimento / AH (euro)
Vale do Sorraia	82.863.389
Baixo Mondego	60.703.750
Idanha-a-Nova	51.742.000
Vale do Sado	41.035.400
Mira	37.165.000
Roxo	31.313.618
Odivelas	26.700.000
Silves Lagoa e Port.	22.588.492
Lis	14.497.396
Cela	10.416.928
Sabariz e Cabanelas	8.734.851
Cova da Beira	8.121.430
Macedo de Cavaleiros	8.000.350
Alvega	7.684.425
Vigia	4.635.194
Veiga Chaves	4.461.882
Campilhas/A. Sado	3.922.324
Benaciate	3.676.062
Lezíria	3.100.000
Lucefecit	2.700.000
Alto Sado	2.089.040
Caia	1.797.124
Alvor	1.787.816
Alfândega da Fé	1.719.520
Vale da Vilariça	1.226.000
Rego do Milho	677.100
Burgães	579.546
Vale Madeiro	576.560
Temilobos	472.500
Fonte Serne	341.600
Aldeia da Luz	320.000
Total	**445.649.296**

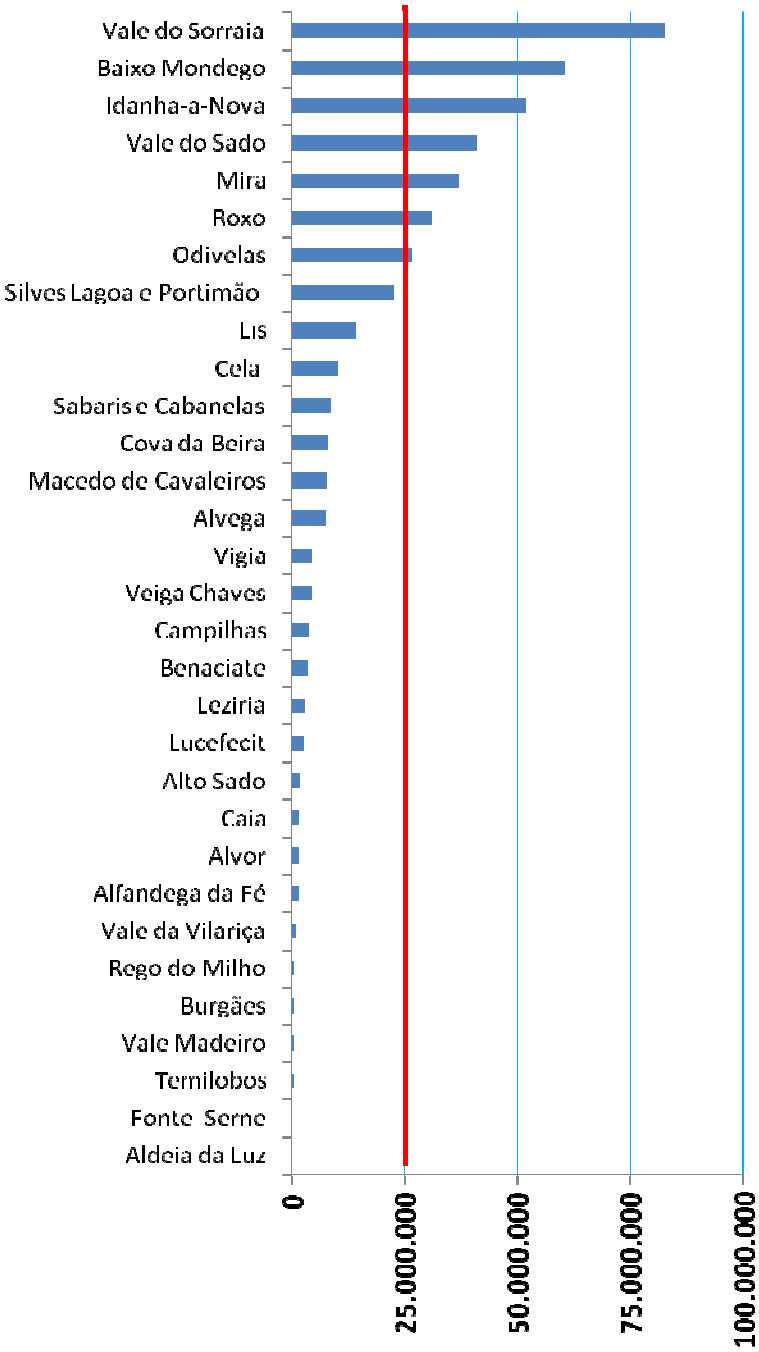

8.5 - Candidaturas apresentadas para avaliação da urgência de intervenção e pontuação atribuída

O Quadro 8 apresenta o resumo da totalidade da informação contida nos certificados emitidos pela DGADR, através dos quais foi atribuída a classificação da urgência de intervenção e nos quais foi inscrita a informação respeitante ao grau de desenvolvimento dos estudos que suportam as candidaturas.

As intervenções são seriadas em termos da avaliação conjunta resultante da avaliação da urgência de intervenção atribuída e do grau de desenvolvimentos dos estudos que as suportam listadas por ordem decrescente

Quadro 8 – Avaliação da urgência de intervenção e atribuição do grau de maturidade dos estudos que suportam as candidaturas

CERT Nº	AH	CANDIDATURA	UI	GRAU MATURIDADE	INV TOTAL	INV TOTAL ACUMULADO
71	Sabaris e Cabanelas	Modernização da rede de rega do AH de Sabariz e Cabanelas	20,00	Projeto de execução aprovado pela entidade competente	8.734.851	8.734.851
72	Cela	Modernização da rede de rega e açudes de derivação do AH da Cela	20,00	Projeto de execução aprovado pela entidade competente	10.138.289	18.873.140
73	Lis	Modernização do bloco de rega das Salgadas do AH Vale Lis	20,00	Projeto de execução aprovado pela entidade competente	8.896.624	27.769.764
74	Benaciate	Reab do AH Benaciate - infraestruturas de captção, adução e elevação - DGADR	20,00	Projeto de execução aprovado pela entidade competente	1.484.505	29.254.269
75	Benaciate	Reab do AH Benaciate - infraestruturas de captação, adução e elevação - AB Silves Lagoa e Portimão	20,00	Projeto de execução aprovado pela entidade competente	2.191.557	31.445.826
24	Vale do Sado	Reabilitação do canal da Comporta	18,00	Projeto de execução aprovado pela entidade competente	19.603.000	51.048.826
25	Vale do Sado	Reabilitação do canal GPM	17,50	Projeto de execução aprovado pela entidade competente	12.828.500	63.877.326
76	Baixo Mondego	Regadio Vale Pranto I	20,00	Projeto de execução apresentado	24.969.050	88.846.376
62	Vale do Sorraia	Modernização e reabilitação do Canal Furadouro-Peso	14,75	Projeto de execução aprovado pela entidade competente	27.390.312	116.236.688
20	Alvor	Reabilitação dos 250 m iniciais do canal condutor geral	14,25	Projeto de execução aprovado pela entidade competente	86.231	116.322.919
54	Campilhas	Reabilitação da Regadeira 15	14,00	Projeto de execução aprovado pela entidade competente	1.091.530	117.414.449
80	Vigia	Reabilitação do Aproveitamento Hidroagrícola da Vigia - fase II	13,75	Projeto de execução aprovado pela entidade competente	4.635.194	122.049.643
56	Campilhas	Reabilitação da Regadeira 19	13,50	Projeto de execução aprovado pela entidade competente	159.450	122.209.093
3	Silves Lagoa e Portimão	Reabilitação e Modernização da Rede de Rega Bloco de Silves	13,25	Projeto de execução aprovado pela entidade competente	9.651.106	131.860.199
32	Mira	Impermeabilização de alguns troços do Canal Condutor Geral	13,25	Projeto de execução aprovado pela entidade competente	937.000	132.797.199
49	Campilhas	Reabilitação e Modernização do Troço do Monte dos Alhos	13,25	Projeto de execução aprovado pela entidade competente	416.160	133.213.359
81	Lucefecit	Reabilitação, para a Melhoria da Eficiência de Rega e Energética do AH	13,25	Projeto de execução aprovado pela entidade competente	2.700.000	135.913.359
5	Lis	Modernização do bloco de Rega do Boco do Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Lis	13,00	Projeto de execução aprovado pela entidade competente	5.600.772	141.514.131
19	Roxo	Reabilitação do canal condutor geral do Roxo - 1º troço	13,00	Projeto de execução aprovado pela entidade competente	3.333.266	144.847.397
23	Vale do Sado	Reabilitação do Canal de Sta Catarina, Distribuidores e Ponte Caleira	13,00	Projeto de execução aprovado pela entidade competente	8.603.900	153.451.297
38	Cova da Beira	Reabilitação 1º troço CCG,Canal Reservatório da Meimoa,Canal do Escarigo e Estações de Filtragem	13,00	Projeto de execução aprovado pela entidade competente	3.645.000	157.096.297
50	Campilhas	Reabilitação da Regadeira 03SD	13,00	Projeto de execução aprovado pela entidade competente	138.418	157.234.715
51	Campilhas	Reabilitação da Regadeira 06SD	13,00	Projeto de execução aprovado pela entidade competente	376.738	157.611.453
53	Campilhas	Reabilitação da Regadeira 13	13,00	Projeto de execução aprovado pela entidade competente	51.871	157.663.324
55	Campilhas	Reabilitação da Regadeira 16	13,00	Projeto de execução aprovado pela entidade competente	111.005	157.774.329
95	Veiga Chaves	Reabilitação da rede primária	13,00	Projeto de execução aprovado pela entidade competente	3.719.692	161.494.021
21	Alvor	Reabilitação do Distribuidor da Lama	12,75	Projeto de execução aprovado pela entidade competente	1.661.585	163.155.606
1	Odivelas	Reabilitação do bloco 7	12,50	Projeto de execução aprovado pela entidade competente	4.100.000	167.255.606

CERT Nº	AH	CANDIDATURA	UI	GRAU MATURIDADE	INV TOTAL	INV TOTAL ACUMULADO
59	Alto Sado	Reabilitação e Impermeabilização das Pontes canais da Cabreira, Cotovia, Macorados, Peninhos e Valverde - troço 1	12,25	Projeto de execução aprovado pela entidade competente	145.950	167.401.556
60	Alto Sado	Reabilitação e Impermeabilização das Pontes canais do Montenegro, Valedapalha, Valserrão e Malhaferro - troço 2	12,25	Projeto de execução aprovado pela entidade competente	155.220	167.556.776
12	Silves Lagoa e Portimão	Reabilitação e Modernização da Rede de Rega do Bloco de Lagoa	14,75	Projeto de execução apresentado	12.937.386	180.494.162
47	Fonte Serne	Reabilitação e Impermeabilização do Canal da Fonte Serne	11,50	Projeto de execução aprovado pela entidade competente	341.600	180.835.762
57	Campilhas	Reabilitação da Regadeira 28	11,50	Projeto de execução aprovado pela entidade competente	262.117	181.097.879
22	Leziria	Reabilitaçao e Modernização da Bombagem Complementar e da Tomada de Água do Conchoso e das Redes Secundárias de Rega dos Blocos I, II e III do AHLGVFX	11,25	Projeto de execução aprovado pela entidade competente	3.100.000	184.197.879
58	Alto Sado	Reabilitação e Impermeabilização das Pontes canais da Defesa, Pasmo, Valgrou e Valmargens	11,25	Projeto de execução aprovado pela entidade competente	116.810	184.314.689
87	Aldeia da Luz	Reabiliação do Sistema Elevatório do AH da Aldeia da Luz	11,25	Projeto de execução aprovado pela entidade competente	320.000	184.634.689
2	Odivelas	Programa de substituição das condutas da infraestrutura 12	11,00	Projeto de execução aprovado pela entidade competente	10.500.000	195.134.689
4	Alfandega da Fé	Reabilitação do circuito hidráulico de reforço dos caudais afluentes à albufeira da barragem da Esteveínha	11,00	Projeto de execução aprovado pela entidade competente	1.719.520	196.854.209
52	Campilhas	Reabilitação da Regadeira 10	11,00	Projeto de execução aprovado pela entidade competente	165.035	197.019.244
84	Burgães	Reabilitação da rede principal de canais	16,00	Proposta de intervenção/estudo prévio	579.546	197.598.790
37	Cova da Beira	Construção Estruturas Regulação no Canal Condutor Geral	10,50	Projeto de execução aprovado pela entidade competente	3.815.000	201.413.790
40	Mira	Substituição de Regadeiras e melhoramento de caminhos agrícolas no Aproveitamento Hidroagrícola do Mira	10,25	Projeto de execução aprovado pela entidade competente	2.960.000	204.373.790
48	Alto Sado	Reabilitação e Impermeabilização do Troço Canal de Ligação	10,25	Projeto de execução aprovado pela entidade competente	101.060	204.474.850
94	Veiga Chaves	Redes de aproximação do bloco de rega II	10,00	Projeto de execução aprovado pela entidade competente	742.190	205.217.040
36	Cova da Beira	Ligação da Fibra Óptica do Canal Condutor Geral à sede da Associação dos Beneficiários da Cova da Beira	9,50	Projeto de execução aprovado pela entidade competente	661.430	205.878.470
78	Vale do Sorraia	Reabilitação dos equipamentos da adução da Central hidroelétrica do Gameiro	14,75	Proposta de intervenção/estudo prévio	174.000	206.052.470
91	Vale do Sorraia	Reabilitação das três Pontes Canal do Vale do Sorraia	14,75	Proposta de intervenção/estudo prévio	1.320.573	207.373.043
77	Baixo Mondego	Regadio Vale Pranto II	20,00	Projeto não iniciado	16.096.700	223.469.743
85	Baixo Mondego	Regadio Vale Arunca	20,00	Projeto não iniciado	19.638.000	243.107.743
66	Alvega	Reabilitação do AH Alvega	14,50	Proposta de intervenção/estudo prévio	3.748.425	246.856.168
15	Vale do Sorraia	Modernização e reabilitação do bloco III	13,75	Proposta de intervenção/estudo prévio	12.798.000	259.654.168
16	Vale do Sorraia	Modernização e reabilitação do bloco IV	13,75	Proposta de intervenção/estudo prévio	12.583.865	272.238.033
17	Vale do Sorraia	Modernização e reabilitação do bloco da Formosa	13,75	Proposta de intervenção/estudo prévio	11.932.180	284.170.213
18	Vale do Sorraia	Modernização e reabilitação do bloco da Samora	13,75	Proposta de intervenção/estudo prévio	9.491.900	293.662.113

CERT Nº	AH	CANDIDATURA	UI	GRAU MATURIDADE	INV TOTAL	INV TOTAL ACUMULADO
43	Mira	Reabilitação do sifão de Telhares e da Descarga nº 1 do Canal Condutor Geral do Mira	13,75	Proposta de intervenção/estudo prévio	2.490.000	296.152.113
46	Vale do Sorraia	Modernização e Reabilitação do Distribuidor Figueiras Gamas e regadeira das Correntinhas	13,75	Proposta de intervenção/estudo prévio	1.607.988	297.760.101
88	Vale do Sorraia	Reabilitação do Distribuidor da Erra	13,75	Proposta de intervenção/estudo prévio	3.523.569	301.283.670
39	Macedo de Cavaleiros	Reabilitação de troços de condutas e de equipamentos de manobra e proteção das condutas C.3,C.4, C.5, C.6.1, C.6 e C.7 do Bloco de Macedo de Cavaleiros do Aproveitamento Hidroagrícola de Macedo de Cavaleiros	8,00	Projeto de execução aprovado pela entidade competente	4.163.800	305.447.470
33	Mira	Reabilitação dos Sifões do Mira	13,25	Proposta de intervenção/estudo prévio	960.000	306.407.470
63	Idanha-a-Nova	Modernização dos distribuidores 14 a 21	13,25	Proposta de intervenção/estudo prévio	22.660.000	329.067.470
86	Alvor	Instalação de um amortecedor no obturador de disco da camara de dissipação , reparação de comporta e instalação de sondas no caudalimetro	13,25	Proposta de intervenção/estudo prévio	40.000	329.107.470
13	Odivelas	Modernização do Bloco 5	13,00	Proposta de intervenção/estudo prévio	7.000.000	336.107.470
14	Odivelas	Modernização do Bloco 1	13,00	Proposta de intervenção/estudo prévio	5.100.000	341.207.470
30	Cela	Melhoria da Eficiencia Ambiental do Primetro de Rega do Paúl da Cela	12,75	Proposta de intervenção/estudo prévio	278.639	341.486.109
67	Alvega	Modernização do AH Alvega	12,75	Proposta de intervenção/estudo prévio	3.936.000	345.422.109
29	Roxo	Vale Zebro	12,50	Proposta de intervenção/estudo prévio	27.750.000	373.172.109
61	Vale do Sorraia	Modernização e reabilitação da Regadeira 29	12,25	Proposta de intervenção/estudo prévio	197.593	373.369.702
79	Vale do Sorraia	Modernização e Reabilitação das Regadeiras 54 e 57	12,25	Proposta de intervenção/estudo prévio	276.750	373.646.452
31	Macedo de Cavaleiros	Modernização e automatização da rede primária de rega	9,25	Projeto de execução apresentado	3.836.550	377.483.002
89	Vale do Sorraia	Reabilitação da Regadeira 12 do Canal Divor Peso	11,75	Proposta de intervenção/estudo prévio	571.473	378.054.475
90	Vale do Sorraia	Reabilitação da Regadeira 11 do Canal Divor Peso	11,75	Proposta de intervenção/estudo prévio	193.770	378.248.245
92	Vale do Sorraia	Reabilitação da Regadeira 7 do Canal Divor Peso	11,75	Proposta de intervenção/estudo prévio	521.590	378.769.835
93	Vale do Sorraia	Reabilitação da Regadeira 19 do Canal Couço-Divor	11,75	Proposta de intervenção/estudo prévio	279.826	379.049.661
6	Caia	Modernização, automatização e telegestão da tomada de água da Nora D'Uveda	11,50	Proposta de intervenção/estudo prévio	72.815	379.122.476
8	Caia	Modernização, inovação e telegestão de comportas no canal de Campo Maior, de Elvas e limpa grelhas da Mourinha	11,50	Proposta de intervenção/estudo prévio	149.556	379.272.032
35	Caia	Reabilitação e Modernização dos Módulos da Adução ao Condutor Geral, reparação de válvula de disco e tanque de tranquilização	11,50	Proposta de intervenção/estudo prévio	214.411	379.486.442
41	Mira	Reabilitação e Modernização das Várzeas de Odeceixe e construção do reservatório do Vale da Telha	11,25	Proposta de intervenção/estudo prévio	2.620.000	382.106.442
44	Mira	Instalação de grelhas com limpeza automática e substituição de Comportas AMP	11,25	Proposta de intervenção/estudo prévio	1.695.000	383.801.442

CERT Nº	AH	CANDIDATURA	UI	GRAU MATURIDADE	INV TOTAL	INV TOTAL ACUMULADO
64	Idanha-a-Nova	Modernização dos distribuidores 4 a 13	10,75	Proposta de intervenção/estudo prévio	13.060.000	396.861.442
7	Caia	Modernização, automatização e telegestão dos distribuidores de rega de Fronteira e Comenda	10,50	Proposta de intervenção/estudo prévio	330.314	397.191.756
26	Rego do Milho	Reabilitação e modernização das infraestruturas hidroagricolas existentes	10,50	Proposta de intervenção/estudo prévio	677.100	397.868.856
28	Vale Madeiro	Reabilitação e modernização das infraestruturas hidroagricolas existentes	10,50	Proposta de intervenção/estudo prévio	576.560	398.445.416
45	Mira	Reabilitação e Modernização do Bloco de Rega II	10,50	Proposta de intervenção/estudo prévio	9.970.000	408.415.416
68	Mira	Reabilitação e modernização do bloco de rega VI	10,50	Proposta de intervenção/estudo prévio	9.970.000	418.385.416
83	Alto Sado	Reservatório da Torre Vâ	10,50	Proposta de intervenção/estudo prévio	1.570.000	419.955.416
27	Temilobos	Reabilitação e modernização das infraestruturas hidroagricolas existentes	10,25	Proposta de intervenção/estudo prévio	472.500	420.427.916
34	Vale da Vilariça	Reabilitação e modernização das infraestruturas hidroagrícolas existentes	7,50	Projeto de execução apresentado	1.226.000	421.653.916
11	Caia	Instalação de sondas de nivel, medidores de caudal, software de pedidos de água e base de dados	10,00	Proposta de intervenção/estudo prévio	130.070	421.783.986
42	Mira	Remodelação e Modernização das Estações Elevatórias do Samoqueiro, Alcaria e Boavista dos Pinheiros	10,00	Proposta de intervenção/estudo prévio	1.263.000	423.046.986
82	Campilhas	Reservatório de Alvalade	10,00	Proposta de intervenção/estudo prévio	1.150.000	424.196.986
96	Roxo	Sistema integrado de gestão de distribuição de água de rega	10,00	Proposta de intervenção/estudo prévio	230.352	424.427.338
10	Caia	Unidades de produção fotovoltaica	5,00	Proposta de intervenção/estudo prévio	328.595	424.755.933
69	Mira	Aprov hidroeletrico da barragem de Sta Clara	4,25	Proposta de intervenção/estudo prévio	1.500.000	426.255.933
70	Mira	Aprov hidroeletrico do canal de Milfontes	4,25	Proposta de intervenção/estudo prévio	2.800.000	429.055.933
9	Caia	Reabilitação e modernização da central hidroelétrica da barragem do Caia	4,00	Proposta de intervenção/estudo prévio	571.363	429.627.296
65	Idanha-a-Nova	Modernização do Bloco do Aravil	xxxxx	Proposta de intervenção/estudo prévio	16.022.000	445.649.296

445.649.296

Foi aplicado o **critério eliminatório 1** (5.2.1) à candidatura apresentada através do formulário nº 65 já que as intervenções a realizar proponham ou integravam o abandono de infraestruturas dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer.

8.6 - Análise do grau de maturidade dos estudos que suportam as propostas de intervenção em obras nos Aproveitamentos Hidroagrícolas

Da análise dos elementos apresentados através do preenchimento do formulário da DGADR verifica-se que 48 % do montante a investir é suportado por projetos de execução (em fase de aprovação ou já aprovados) e a restante fatia de 52% de investimento é suportada estudos prévios, propostas de intenção ou projetos inexistentes.

35,7 Milhões de euros a aplicar no Aproveitamento Hidroagrícola do Baixo Mondego não são suportados por qualquer tipo de estudo.

Quadro 9 - Grau de maturidade dos estudos que suportam as candidaturas

	Projeto não iniciado	Proposta de intervenção/estudo prévio	Projeto de execução apresentado	Projeto de execução aprovado pela entidade competente
Investimento (euro)	35.734.700	195.389.323	39.132.436	175.392.838
Investimento (%)	8	44	9	39

Gráfico 4 – Grau de maturidade dos estudos que suportam as candidaturas

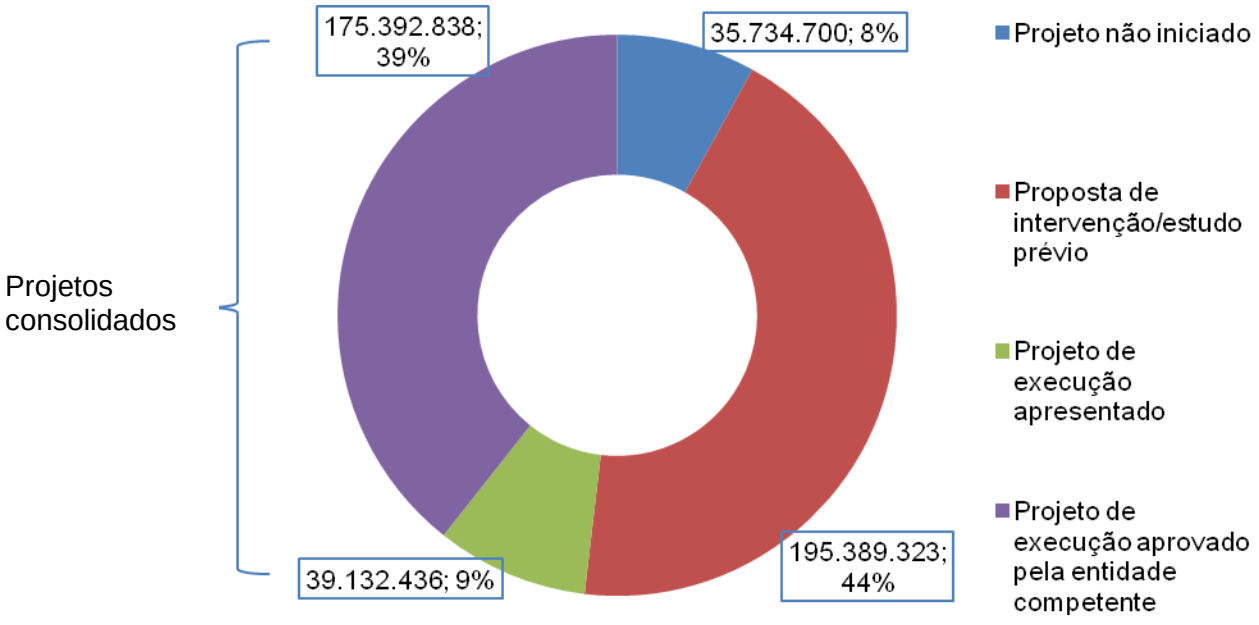

Quadro 10 – Montante do investimento total e sua dependência dos estudos e projetos a desenvolver

	Estudos e projetos a desenvolver para candidaturas suportados por			
Investimentos em estudos e projetos	**Projeto não iniciado**	**Proposta de intervenção / estudo prévio**	**Projeto de execução apresentado**	**Projeto de execução aprovado pela entidade competente**
Investimento (euro)	1.000.000	6.039.124	544.800	2.422.924
		7.039.124		2.967.724

	Investimentos totais baseados em			
	Projeto não iniciado	**Proposta de intervenção / estudo prévio**	**Projeto de execução apresentado**	**Projeto de execução aprovado pela entidade competente**
	35.734. 700	195.389.323	39.132.436	175.392.838
		231.124.023		214.525.274

Da análise do Quadro 10 verifica-se que a realização de investimentos no valor de 231.124.023 euros dependem da realização de estudos e projetos no valor de 7.039.124 euros.

Os projetos de execução que suportam 214.525.274 euros de investimento, carecem, ainda assim, de 2.967.724 euros para que se possa proceder à sua atualização e revisão.

8.7 - Análise da repartição dos investimentos por tipo de intervenção (reabilitação ou modernização) e por tipo de infraestrutura

Os montantes de investimento por tipo de intervenção e por tipo de infraestrutura são apresentados no Quadro 11 e no Gráfico 5.

Quadro 11 - repartição do investimento em função da natureza da intervenção e do tipo de obras

	Modernização da rede secundária	Reabilitação da rede primária	Modernização da rede primária	Reabilitação e modernização da rede primária e secundária	Reabilitação da rede secundária	Instalações para produção de energia elétrica
Investimento (euro)	176.906.252	94.307.653	76.491.454	59.018.492	33.725.488	5.199.958
Investimento (%)	40	21	17	13	8	1

Gráfico 5 – repartição do investimento em função da natureza da intervenção e do tipo de obras

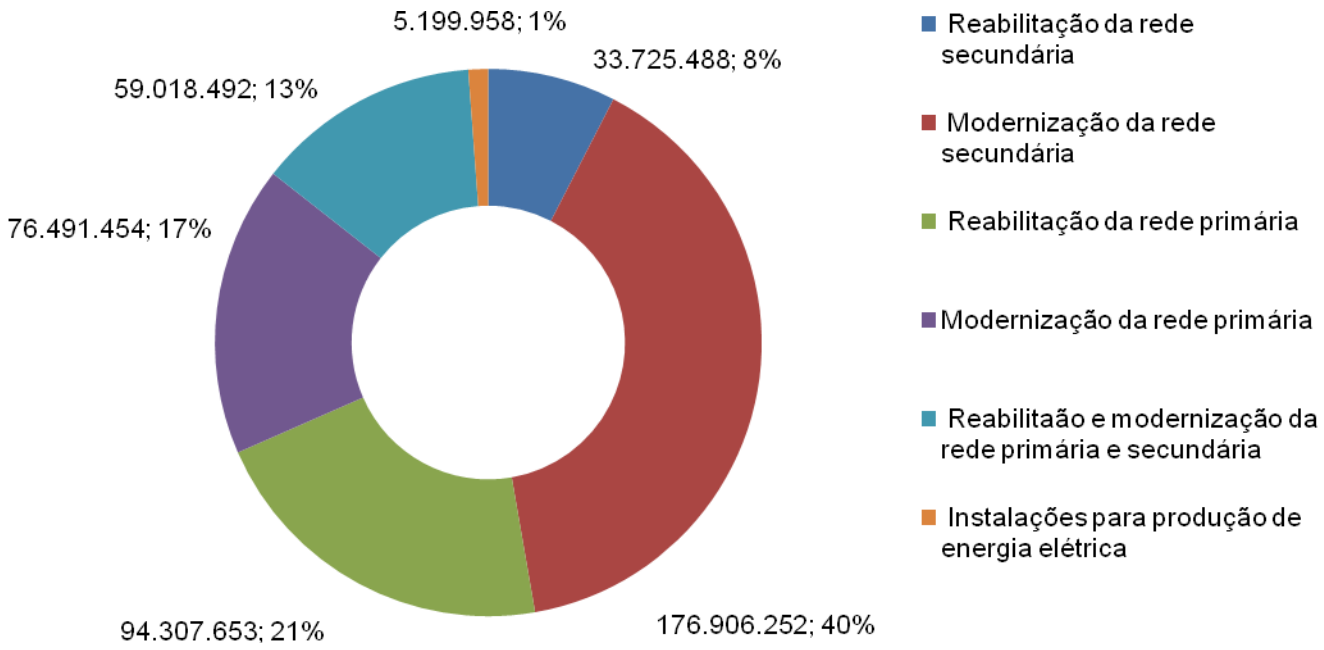

9 - Notas finais

1. A Portaria n.º 201/2015, de 10 de julho, que estabelece o regime aplicável às intervenções de reabilitação e modernização nos Aproveitamentos Hidroagrícolas, remete para uma fase posterior (concurso) a definição do critério aplicável para a seleção das candidaturas apresentadas.

Esta formulação, contrária à adotada no Programa de Desenvolvimento Rural (ProDeR) teve como consequência não ter sido possível estabelecer uma metodologia de valorização que aferisse com muito maior rigor a necessidade de intervenção, já que o período que mediou entre a tomada de conhecimento do critério e o prazo para formalização de candidaturas foi demasiado curto para esse efeito.

2. De igual modo não nos parece adequado que se admita que várias entidades possam servir de júri para o ordenamento final das candidaturas de um mesmo concurso.

Na verdade, embora o critério seja único, não está isento de diferentes avaliadores produzirem resultados distintos para situações idênticas. Tal facto resulta do próprio funcionamento cognitivo do avaliador ao "processar" a informação que lhe foi disponibilizada. Será sempre preferível que a hierarquização final das candidaturas resulte da atividade de um único júri avaliador, potenciando desse modo uma maior exatidão no resultado evitando qualquer dúvida sobre se a metodologia utilizada foi a mais adequada para os objetivos em causa.

3. Tendo as intervenções de modernização e de reabilitação objetivos distintos (pois partem de situações de referência completamente diferenciadas), o conceito de "urgência de intervenção" não é completamente satisfatório para a hierarquização destes dois tipos de intervenção num mesmo concurso. Em bom rigor a modernização é "desejável" mas raríssimas vezes poderá ser considerada "urgente", pelo que foi necessário adotar uma metodologia com alguma amplitude para cobrir as duas situações, o que se pode traduzir numa eventual menor exatidão na avaliação de algum caso.

Ainda relativamente ao concurso dever-se-ia evitar a utilização de fatores ou sub-fatores cujo significado não esteja claramente explicitado ou devidamente consolidado. Refere-se este propósito o conceito de "proposta de intervenção" cuja valorização é equivalente a Estudo Prévio, mas que não integra o léxico relativo a Estudos ou Projetos, ficando sempre assim algum embaraço na sua classificação.

4. Como se verifica, o montante de investimento necessário à realização de estudos representa uma percentagem significativa do investimento total a candidatar. Os proponentes e o Estado, não estão dotados financeiramente para proceder à sua realização, com fundos próprios.

Foram candidatadas intervenções, com valor unitário, superior a uma dezena de milhão de euros, que carecem da realização, obrigatoriamente sequencial, de estudos de impacte ambiental, cadastro, emparcelamento, estudos geológicos e geotécnicos e projetos de execução. Considerando apenas os estudos, os prazos administrativos resultantes da contratação, das consultas públicas e das autorizações interministeriais, ultrapassam, largamente, o período máximo de 3 anos, estipulado para os cronogramas de investimento. Acresce à realização dos estudos, a contratação pública para a realização das obras e a construção.

Há portanto que encarar, de forma realista, a necessidade de desligar o financiamento dos estudos da realização das obras:

- O desligamento dos financiamentos, nomeadamente entre períodos de programação, permitiria aprovisionar projetos de execução, posteriormente candidatados a financiamento, dando continuidade a uma desejável cadeia de investimentos, firmada em estudos consolidados;
- Considerando que seria desejável, aquando da apreciação das propostas de intervenção, que estas fossem suportadas, em igualdade de circunstâncias, por projetos de execução – único estudo com grau de desenvolvimento que permite orçamentar, com rigor, a solução de modernização ou de reabilitação a realizar – e atendendo, como se constatou, à criatividade que foi utilizada pelos proponentes para apontar montantes de investimento para obras suportadas por estudos inexistentes ou com reduzido grau de desenvolvimento, o financiamento prévio dos projetos de execução conferiria um grau de rigor às candidaturas e à repartição equitativa dos investimentos.

DGADR, dezembro de 2015-12-10

Anexos

Anexo 1 - Portaria Nº 201/2015 de 10 de julho

Anexo 2 – Formulários de Classificação da Urgência de Intervenção

Anexo 1 - (Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de Setembro)

PDR 2020 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014-2020

ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

N.º 01 / Operação 3.4.2 / 2015

Melhoria da eficiência dos regadios existentes - Operações de reabilitação e modernização

(Portaria n.º 201/2015, de 10 de julho)

A submissão de candidaturas é efetuada entre 19 de agosto e 30 de outubro de 2015 ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Operação n.º 3.4.2 do PDR 2020, relativamente à tipologia de operações de reabilitação e modernização de infraestruturas de aproveitamentos hidroagrícolas ou de blocos de aproveitamentos hidroagrícolas, excluindo os regadios coletivos tradicionais.

Nos termos do artigo 12.º da Portaria citada, são os seguintes os termos e condições aplicáveis ao presente anúncio:

1. Objetivos e prioridades visadas

As candidaturas apresentadas devem prosseguir os seguintes objetivos:

a) Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas;
b) Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas;
c) Melhoria da segurança das infraestruturas, não incluindo as barragens;
c) Introdução de tecnologias mais eficientes.

2. Tipologia das intervenções a apoiar

A tipologia de intervenção a apoiar respeita a investimentos relacionados com a reabilitação e a modernização de infraestruturas de aproveitamentos hidroagrícolas ou de blocos de aproveitamentos hidroagrícolas, excluindo os regadios coletivos tradicionais.

3. Área geográfica elegível

A área geográfica elegível corresponde a todo o território do continente.

4. Dotação orçamental

A dotação orçamental é de 120.000.000€ de FEADER.

5. Número máximo de candidaturas admitidas por beneficiário

Durante a vigência temporal do presente anúncio não há limite ao número de candidaturas apresentadas por cada beneficiário.

6. Critérios de elegibilidade

Os candidatos ao presente apoio e os investimentos propostos devem reunir as condições exigidas nos artigos 4.º, 5.º e 6.º da Portaria n.º 201/2015, de 10 de julho.

7. Critérios de seleção e respetivos fatores, fórmulas, ponderação e critério de desempate

As candidaturas devidamente submetidas que cumpram os critérios de elegibilidade dos beneficiários e das operações, previstos nos artigos 4.º, 5.º e 6.º da portaria supra identificada, são selecionadas para hierarquização.

As candidaturas são hierarquizadas por ordem decrescente da pontuação obtida na Valia Global da Operação (VGO).

A metodologia de apuramento da Valia Global da Operação utilizada para a seleção e hierarquização dos pedidos de apoio assenta na aplicação da seguinte fórmula:

VGO = 0,35 PJIA + 0,65 UI

Em que,

PJIA – Projetos já iniciados ou aprovados

Atribuído em função do promotor apresentar, na data de submissão da candidatura, projetos de execução aprovados, projetos de execução concluídos ou submetidos à entidade competente ou estudo prévio/proposta de intervenção, devidamente fundamentado.

Ao fator PJIA será atribuída a pontuação de 0 a 20 de acordo com a seguinte tabela:

Fase do projeto	Pontuação
Projeto de execução aprovado, pela entidade competente	20
Projeto de execução concluído ou submetido à entidade competente	15
Estudo Prévio/Proposta de intervenção	10
Projetos não iniciados	0

UI – Outros projetos, a priorizar segundo a urgência da intervenção

Atribuído em função do promotor comprovar, na data de submissão da candidatura, a avaliação da urgência da intervenção determinada pela Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) ou, para os regadios do grupo III, pelas Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP).

Ao fator UI será atribuída a pontuação de 0 a 20 de acordo com a seguinte tabela:

Urgência de Intervenção				
Muito Alta (≥ 75 a 100)	Alta (≥ 50 a < 75)	Média (≥ 25 a < 50)	Baixa (> 0 a < 25)	Nula (0)
20	15	10	5	0

Aos critérios de seleção indicados será atribuída a pontuação de 0 a 20, sendo as candidaturas hierarquizadas por ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida na VGO.

Nos termos do n.º 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de outubro a pontuação mínima necessária para a selecção das operações candidatadas não pode ser inferior ao valor mediano da escala de classificação final de 0 a 20. As candidaturas que não obtenham a pontuação mínima de 10 pontos são indeferidas.

Em caso de empate, as candidaturas são hierarquizadas entre si de acordo com os critérios e da seguinte ordem de preferência:

1.º Maior percentagem da área beneficiada abrangida pela intervenção em relação ao total da área beneficiada pelo aproveitamento hidroagrícola;
2.º Maior percentagem de investimento elegível, face ao investimento total, nas seguintes rubricas/sub rubricas:

- centrais hidroelétricas integradas nas infraestruturas de captação ou distribuição de água
- obras relacionadas com o cumprimento dos caudais ecológicos e promoção do continuum fluvial
- execução de medidas de compensação e minimização de impactos ambientais, paisagísticos, arqueológicos e patrimoniais.

Nos termos do nº 1 e 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 201/2015, de 10 de julho, as candidaturas que não tenham sido aprovadas por razões de insuficiência orçamental transitam para o período seguinte, até ao máximo de dois períodos consecutivos, findos os quais a candidatura é indeferida.

8. Forma, nível e limites dos apoios

Os apoios são concedidos sob a forma de subvenções não reembolsáveis.

PDR 2020 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014-2020

9. Despesas elegíveis e não elegíveis

Com exceção das despesas referidas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 201/2015, de 10 de julho, apenas são elegíveis as despesas efetuadas após a data de submissão da candidatura.
As despesas elegíveis e não elegíveis são, designadamente, as constantes do Anexo I da mesma Portaria.

10. Forma de apresentação das candidaturas

As candidaturas são submetidas através de formulário electrónico disponível no sítio no portal do Portugal 2020 em www.pt-2020.pt, ou do PDR2020 em www.pdr-2020.pt, e estão sujeitos a confirmação por via electrónica a efectuar pela autoridade de gestão.

11. Meios de divulgação e informação complementar

O presente anúncio e demais informação relevante, nomeadamente legislação, formulário, orientação técnica que inclui a lista de documentos a apresentar, estão disponíveis no portal do PORTUGAL 2020, em www.pt-2020.pt e no portal PDR 2020 em www.pdr-2020.pt, podendo ainda ser obtidos esclarecimentos junto do *Contact Center* do PDR2020, a contactar através do n.º 800 500 064.

O presente anúncio é ainda publicitado em dois órgãos de comunicação social.

Lisboa, 18 de agosto de 2015

A Gestora do PDR2020

Patrícia Cotrim

4

RETIFICAÇÃO AO ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS N.º 01 / Ação 3.4.2 / 2015

MELHORIA DA EFICIÊNCIA DOS REGADIOS EXISTENTES
Tipologia: Operações de reabilitação e modernização

(Portaria n.º 201/2015, de 10 de julho)

O ponto **7- Critérios de seleção e respetivos fatores, fórmulas, ponderação e critério de desempate** do Anúncio de abertura de período de apresentação de candidaturas n. 01 / Ação 3.4.2 / 2015 – Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes – Tipologia - Operações de reabilitação e modernização, é retificado nos seguintes termos:

Onde se lê:

«**PJIA - Projetos já iniciados ou aprovados:**
Atribuído em função do promotor apresentar, na data de submissão da candidatura, projetos de execução aprovados, projetos de execução concluídos ou submetidos à entidade competente ou estudo prévio/proposta de intervenção, devidamente fundamentado.

Ao fator PJIA será atribuída a pontuação de 0 a 20 de acordo com a seguinte tabela:

Fase do projeto	Pontuação
Projeto de execução aprovado, pela entidade competente	20
Projeto de execução concluído ou submetido à entidade competente	15
Estudo Prévio/Proposta de intervenção	10
Projetos não iniciados	0

«UI – Outros projetos, a priorizar segundo a urgência da intervenção

Atribuído em função do promotor comprovar, na data de submissão da candidatura, a avaliação da urgência da intervenção efetuada pela entidade competente (DGADR ou DRAP no caso dos regadios do grupo III).»

1

PDR 2020 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014-2020

Deve ler-se:

«PJIA - Projetos já iniciados ou aprovados:
Atribuído em função do promotor apresentar, na data de submissão da candidatura, projetos de execução aprovados, projetos de execução concluídos ou submetidos à entidade competente ou estudo prévio ou proposta de intervenção equivalente devidamente fundamentada.

Ao fator PJIA será atribuída a pontuação de 0 a 20 de acordo com a seguinte tabela:

Fase do projeto	Pontuação
Projeto de execução aprovado, pela entidade competente	20
Projeto de execução concluído ou submetido à entidade competente	15
Estudo Prévio/Proposta de intervenção equivalente	10
Projetos não iniciados	0

«UI – Urgência da Intervenção:

Atribuído em função do promotor comprovar, na data de submissão da candidatura, a avaliação da urgência da intervenção determinada pela Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) e para os regadios do grupo IV, pelas Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP), de acordo com a metodologia publicada no site da DGADR.»

A presente retificação produz efeitos à data da publicitação do Anúncio n.º 01/ Ação 3.4.2/ 2015, em 18/08/2015.

Lisboa, 9 de setembro de 2015.

A Gestora do PDR2020

Patrícia Cotrim

2

Anexo 2 – Formulários de Classificação da Urgência de Intervenção

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 1

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 15,13
Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização
Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção
(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Odivelas	
11	Designação da Candidatura	Reabilitação do bloco 7	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
24	Introdução de tecnologias mais eficientes	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	4.100.000,00	
32	Investimento em estudos e projetos	100.000,00	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	3.680.000,00	
34	Investimento em fiscalização	160.000,00	
35	Investimento em indemnizações e expropriações	75.000,00	
39	Outros	85.000,00	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	12.684,75	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	745,00	5,87
43	Área dependente da intervenção (ha)	705,00	5,56
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	41,00	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
60	Infraestruturas a reabilitar		
63	Rede secundária de rega	A área beneficiada após a reabilitação será de 705 ha e a rede, que será de baixa pressão, terá um desenvolvimento total de 21.735 m	
70	Infraestruturas a modernizar		

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

81	Projeto de execução aprovado, pela entidade competente (20 val)	7,00

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-

220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
223	31-50 anos (10 val)	1,50
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 % (*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
244	0-25% (0 val)	-
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
253	Reabilitação da rede secundária de rega (10 val)	1,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5% (*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
261	A intervenção na infraestrutura reduzirá ou anulará o efeito de barreira (20 val)	1,00
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5% (*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
281	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos superiores a 1 semana (20 val)	1,00
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
291	A não realização da intervenção impossibilita o serviço de distribuição (20 val)	2,00
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 % (*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
301	Adesão média superior 66% (20 val)	3,00

	PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	12,50

	PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	7,00
	PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	8,13
	PONTUAÇÃO TOTAL	15,13

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 2

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 14,15
Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização
Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção
(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

	A – Caracterização da Candidatura		
10	Aproveitamento Hidroagrícola	Odivelas	
11	Designação da Candidatura	Programa de substituição das condutas da infraestrutura 12	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	10.500.000,00	
32	Investimento em estudos e projetos	125.000,00	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	9.335.000,00	
34	Investimento em fiscalização	525.000,00	
35	Investimento em indemnizações e expropriações	200.000,00	
39	Outros	315.000,00	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	12.684,75	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	5.446,17	42,93
43	Área dependente da intervenção (ha)	5.446,17	42,93
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	41,00	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
63	Rede secundária de rega	Susbtituição de condutas com diâmetro superior a 400 mm	
70	Infraestruturas a modernizar		
	B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)		
81	Projeto de execução aprovado, pela entidade competente (20 val)	7,00	
	C – Critérios Eliminatórios		
90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;		
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X	
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica		
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X	
	D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%		
200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %		
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer		
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-	
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %		
214	Não avaliado	-	

220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
224	<=30 anos (0 val)	-
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 % (*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
243	26-50% (10 val)	1,00
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
253	Reabilitação da rede secundária de rega (10 val)	1,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5% (*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5% (*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
281	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos superiores a 1 semana (20 val)	1,00
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
291	A não realização da intervenção impossibilita o serviço de distribuição (20 val)	2,00
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 % (*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
301	Adesão média superior 66% (20 val)	3,00

PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	11,00

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	7,00
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	7,15
PONTUAÇÃO TOTAL	14,15

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 3

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 15,61
Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização
Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção
(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Silves, Lagoa e Portimão
11	Designação da Candidatura	Reabilitação e Modernização da Rede de Rega Bloco de Silves
20	Objetivos e prioridades visadas	
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x

Principais indicadores da candidatura

30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	9.651.105,00	
32	Investimento em estudos e projetos	20.000,00	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	8.392.265,00	
34	Investimento em fiscalização	819.227,00	
35	Investimento em indemnizações e expropriações	419.613,00	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	2.384,00	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	488,00	20,47
43	Área dependente da intervenção (ha)		-
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	59,00	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
52	Modernização	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
63	Rede secundária de rega	A área beneficiada após a modernização será de 705 ha e a rede, que será de baixa pressão, terá um desenvolvimento total de 21.735 m	
70	Infraestruturas a modernizar		
72	Estações elevatórias	Estação Elevatória 2 - Caudal 0,15m3/s, elevação 60 m e potência 120 kW	
73	Conversão de blocos de rega em gravidade para pressão	Bloco de rega 2 de Silves em pressão: 22 km de conduta, 80 hidrantes e 253 contadores; Bloco de Rega 3 de Silves baixa pressão: 6,6 km de conduta, 3 contadores	
76	Reservatórios de compensação	O reservatório de regularização de Pinheiro é constituido por uma obra em escavação e aterro perimetral com um volume util de 10 000 m3, com impermeabilização em geomembrana.	

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

81	Projeto de execução aprovado, pela entidade competente (20 val)	7,00

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
201	A intervenção proposta foi candidatada ao ProDer e não foi executada por restrições orçamentais (*) (20 val)	1,00

210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
222	51-60 anos (15 val)	2,25
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
244	0-25% (0 val)	-
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
252	Modernização da rede secundária de rega (15 val)	1,50
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
261	A intervenção na infraestrutura reduzirá ou anulará o efeito de barreira (20 val)	1,00
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
283	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos até 24 h (10 val)	0,50
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
293	A não realização da intervenção diminui a qualidade do serviço de distribuição (10 val)	1,00
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
301	Adesão média superior 66% (20 val)	3,00

PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	13,25

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	7,00
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	8,61
PONTUAÇÃO TOTAL	15,61

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 4

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 14,15
Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização
Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção
(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Alfandega da Fé	
11	Designação da Candidatura	Reabilitação do circuito hidráulico de reforço dos caudais afluentes à albufeira da barragem da Esteveínha	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	1.719.519,66	
32	Investimento em estudos e projetos	67.650,00	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	1.471.869,66	
34	Investimento em fiscalização	60.000,00	
35	Investimento em indemnizações e expropriações	120.000,00	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	270,00	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	270,00	100,00
43	Área dependente da intervenção (ha)	270,00	100,00
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	42,00	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
52	Modernização	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
65	Rede primária – canais	Adutores de Sambade, dos Vales e do Prado	
70	Infraestruturas a modernizar		

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

81	Projeto de execução aprovado, pela entidade competente (20 val)	7,00

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos	

	Ponderação 15 %	
223	31-50 anos (10 val)	1,50
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
241	76-100% (20 val)	2,00
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
251	Modernização ou reabilitação da rede primária de rega (20 val)	2,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
261	A intervenção na infraestrutura reduzirá ou anulará o efeito de barreira (20 val)	1,00
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
284	O mau estado da infraestrutura não provoca interrupções no serviço (0 val)	-
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
292	A não realização da intervenção compromete o serviço de distribuição (15 val)	1,50
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
304	Adesão média superior 0-33% (0 val)	-

PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	11,00

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	7,00
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	7,15
PONTUAÇÃO TOTAL	14,15

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 5

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 15,45

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Vale do Lis	
11	Designação da Candidatura	Modernização do bloco de Rega do Boco do Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Lis	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
22	Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas	x	
24	Introdução de tecnologias mais eficientes	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	5.600.772,00	
32	Investimento em estudos e projetos	86.100,00	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	4.973.752,00	
34	Investimento em fiscalização	199.260,00	
35	Investimento em indemnizações e expropriações	290.000,00	
39	Outros	51.660,00	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	2.145,00	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	288,00	13,43
43	Área dependente da intervenção (ha)	288,00	13,43
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	58,00	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
52	Modernização	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
64	Caminhos agrícolas	Reabilit de 2.4 km de caminhos de apoio à rede de rega e acesso às explorações	
68	Drenagem	Revestimento da secção do coletor de encosta (C. do Boco) numa extensão de 0.45km e estabilização do talude adjacente	
70	Infraestruturas a modernizar		
72	Estações elevatórias	Instalação de equipamento do escalão de rega da EE do Boco	
73	Conversão de blocos de rega em gravidade para pressão	Rede de condutas sob pressão (16.4km) que substitui a actual rede gravítica (26km)	
74	Caminhos agrícolas	Construção de 11.2 km de caminhos de apoio à rede de rega e acesso às explorações	
77	Adutores em conduta	Conclusão de adutor de 245m, que faz o abastecimento da EE do Boco com efluente tratado na ETAR do Coimbrão	

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

81	Projeto de execução aprovado, pela entidade competente (20 val)	7,00

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	

202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
222	51-60 anos (15 val)	2,25
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
244	0-25% (0 val)	-
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
252	Modernização da rede secundária de rega (15 val)	1,50
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
261	A intervenção na infraestrutura reduzirá ou anulará o efeito de barreira (20 val)	1,00
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
281	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos superiores a 1 semana (20 val)	1,00
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
291	A não realização da intervenção impossibilita o serviço de distribuição (20 val)	2,00
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
302	Adesão média superior 51-65% (15 val)	2,25

PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	13,00

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	7,00
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	8,45
PONTUAÇÃO TOTAL	15,45

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 6

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 10,98

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Caia	
11	Designação da Candidatura	Modernização, automatização e telegestão da tomada de água da Nora D'Uveda	
20	Objetivos e prioridades visadas		
22	Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	72.816,00	
32	Investimento em estudos e projetos	3.083,00	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	61.650,00	
34	Investimento em fiscalização	3.083,00	
39	Outros	5.000,00	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	7.271,00	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)		-
43	Área dependente da intervenção (ha)	168,44	2,32
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	48,00	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
52	Modernização	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
65	Rede primária – canais	Tomada de água da Nora D'Uveda, distribuidor da Gramicha	
70	Infraestruturas a modernizar		
75	Rede primária – canais	Tomada de água da Nora D'Uveda, distribuidor da Gramicha	

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

83	Estudo prévio/proposta de intervenção (10 val)	3,50

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
201	A intervenção proposta foi candidatada ao ProDer e não foi executada por restrições orçamentais (*) (20 val)	1,00
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-

220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
223	31-50 anos (10 val)	1,50
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
243	26-50% (10 val)	1,00
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
251	Modernização ou reabilitação da rede primária de rega (20 val)	2,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
272	O mau estado das infraestruturas não é responsável por perdas de água no transporte (0 val)	-
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
284	O mau estado da infraestrutura não provoca interrupções no serviço (0 val)	-
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
293	A não realização da intervenção diminui a qualidade do serviço de distribuição (10 val)	1,00
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
301	Adesão média superior 66% (20 val)	3,00

PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	11,50

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	3,50
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	7,48
PONTUAÇÃO TOTAL	10,98

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 10,33
Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização
Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção
(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Caia	
11	Designação da Candidatura	Modernização, automatização e telegestão dos distribuidores de rega de Fronteira e Comenda	
20	Objetivos e prioridades visadas		
22	Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	330.314,00	
32	Investimento em estudos e projetos	14.787,00	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	295.740,00	
34	Investimento em fiscalização	14.787,00	
39	Outros	5.000,00	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	7.271,00	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)		-
43	Área dependente da intervenção (ha)	431,83	5,94
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	48,00	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
52	Modernização	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
65	Rede primária – canais	Adução dos distribuidores de Fronteira e Comenda	
70	Infraestruturas a modernizar		
75	Rede primária – canais	Adução dos distribuidores de Fronteira e Comenda	

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

83	Estudo prévio/proposta de intervenção (10 val)	3,50

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
201	A intervenção proposta foi candidatada ao ProDer e não foi executada por restrições orçamentais (*) (20 val)	1,00
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-

220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
223	31-50 anos (10 val)	1,50
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
244	0-25% (0 val)	-
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
251	Modernização ou reabilitação da rede primária de rega (20 val)	2,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
272	O mau estado das infraestruturas não é responsável por perdas de água no transporte (0 val)	-
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
284	O mau estado da infraestrutura não provoca interrupções no serviço (0 val)	-
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
293	A não realização da intervenção diminui a qualidade do serviço de distribuição (10 val)	1,00
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
301	Adesão média superior 66% (20 val)	3,00

PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	10,50

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	3,50
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	6,83
PONTUAÇÃO TOTAL	10,33

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 8

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 10,98

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Caia	
11	Designação da Candidatura	Modernização, inovação e telegestão de comportas no canal de Campo Maior, de Elvas e limpa grelhas da Mourinha	
20	Objetivos e prioridades visadas		
22	Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas	x	
24	Introdução de tecnologias mais eficientes	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	149.557,00	
32	Investimento em estudos e projetos	6.618,00	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	132.350,00	
34	Investimento em fiscalização	6.618,00	
39	Outros	3.971,00	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	7.271,00	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)		-
43	Área dependente da intervenção (ha)	7.236,00	99,52
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	48,00	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
52	Modernização	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
65	Rede primária – canais	Limpa grelhas da Mourinha - condutor geral	
70	Infraestruturas a modernizar		
75	Rede primária – canais	Comportas Campo Maior e Elvas	

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

83	Estudo prévio/proposta de intervenção (10 val)	3,50	

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;		
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X	
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica		
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X	

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %		
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer		
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-	
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %		
214	Não avaliado	-	

220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
223	31-50 anos (10 val)	1,50
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
241	76-100% (20 val)	2,00
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
251	Modernização ou reabilitação da rede primária de rega (20 val)	2,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
272	O mau estado das infraestruturas não é responsável por perdas de água no transporte (0 val)	-
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
284	O mau estado da infraestrutura não provoca interrupções no serviço (0 val)	-
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
293	A não realização da intervenção diminui a qualidade do serviço de distribuição (10 val)	1,00
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
301	Adesão média superior 66% (20 val)	3,00

PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	11,50

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	3,50
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	7,48
PONTUAÇÃO TOTAL	10,98

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 9

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 2,60
Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização
Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção
(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Caia
11	Designação da Candidatura	Reabilitação e modernização da central hiidroelétrica da barragem do Caia
20	Objetivos e prioridades visadas	
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x
	Principais indicadores da candidatura	
30	Indicadores Financeiros	
31	Investimento Total	571.363,00
32	Investimento em estudos e projetos	25.744,00
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	514.875,00
34	Investimento em fiscalização	25.744,00
39	Outros	5.000,00
40	Outros indicadores	
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	7.271,00
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	-
43	Área dependente da intervenção (ha)	-
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	23,00
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas	
51	Reabilitação	x
52	Modernização	x
60	Infraestruturas a reabilitar	
61	Centrais hidroelétricas	Central mini-hidrica da barragem do Caia
70	Infraestruturas a modernizar	
71	Centrais hidroelétricas	Central mini-hidrica da barragem do Caia

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
201	A intervenção proposta foi candidatada ao ProDer e não foi executada por restrições orçamentais (*) (20 val)	1,00
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-

220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
224	<=30 anos (0 val)	-
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
232	Infraestruturas financiadas pelo QCA 3 ou anteriores (0 val)	-
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
301	Adesão média superior 66% (20 val)	3,00
	PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	4,00

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	-
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	2,60
PONTUAÇÃO TOTAL	2,60

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 10

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 6,75
Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização
Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção
(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Caia	
11	Designação da Candidatura	Unidades de produção fotovoltaica	
20	Objetivos e prioridades visadas		
24	Introdução de tecnologias mais eficientes	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	328.595,00	
32	Investimento em estudos e projetos	14.709,00	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	294.177,00	
34	Investimento em fiscalização	14.709,00	
39	Outros	5.000,00	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	7.271,00	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	-	-
43	Área dependente da intervenção (ha)	-	-
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	48,00	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
52	Modernização	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
70	Infraestruturas a modernizar		
72	Estações elevatórias	EE Vale Morto e Carrascal	
75	Rede primária – canais	Nós dos canais e terminal da Almadragueira	
76	Reservatórios de compensação	Reservatórios de Elvas e Campo Maior	

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

83	Estudo prévio/proposta de intervenção (10 val)	3,50

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos	

	Ponderação 15 %	
224	<=30 anos (0 val)	-
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
301	Adesão média superior 66% (20 val)	3,00

PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	5,00

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	3,50
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	3,25
PONTUAÇÃO TOTAL	6,75

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 11

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 10,00
Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização
Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção
(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Caia	
11	Designação da Candidatura	Instalação de sondas de nivel, medidores de caudal, software de pedidos de água e base de dados	
20	Objetivos e prioridades visadas		
22	Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	130.070,00	
32	Investimento em estudos e projetos	5.685,00	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	113.700,00	
34	Investimento em fiscalização	5.685,00	
39	Outros	5.000,00	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	7.271,00	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)		-
43	Área dependente da intervenção (ha)	7.271,00	100,00
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	48,00	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
52	Modernização	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
70	Infraestruturas a modernizar		
75	Rede primária – canais	Canal de Elvas e Campo Maior	

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

83	Estudo prévio/proposta de intervenção (10 val)	3,50

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	

224	<=30 anos (0 val)	-
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 % (*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
241	76-100% (20 val)	2,00
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
251	Modernização ou reabilitação da rede primária de rega (20 val)	2,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5% (*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
272	O mau estado das infraestruturas não é responsável por perdas de água no transporte (0 val)	-
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5% (*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
284	O mau estado da infraestrutura não provoca interrupções no serviço (0 val)	-
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
293	A não realização da intervenção diminui a qualidade do serviço de distribuição (10 val)	1,00
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 % (*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
301	Adesão média superior 66% (20 val)	3,00

PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	10,00

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	3,50
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	6,50
PONTUAÇÃO TOTAL	10,00

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 16,59
Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização
Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção
(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

	A – Caracterização da Candidatura		
10	Aproveitamento Hidroagrícola	Silves, Lagoa e Portimão	
11	Designação da Candidatura	Reabilitação e Modernização da Rede de Rega Bloco de Lagoa	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	12.937.386,00	
32	Investimento em estudos e projetos	21.800,00	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	11.249.901,00	
34	Investimento em fiscalização	540.695,00	
35	Investimento em indemnizações e expropriações	1.124.990,00	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	2.384,00	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	1.292,00	54,19
43	Área dependente da intervenção (ha)		-
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	59,00	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
52	Modernização	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
70	Infraestruturas a modernizar		
71	Centrais hidroelétricas	Estação Elevatória da Vila Fria - Caudal 0,44m3/s, elevação 66,2 m e potência 550 kW; Estação elevatória de Lagoa - Caudal 0,51 m3/s, elevação 84,5 m e potência 800 kW	
72	Estações elevatórias	Bloco de rega da Vila Fria em pressão: 40 km de conduta, 195 hidrantes e 274 contadores; Bloco de Rega de Lagoa em pressão: 36 km de conduta, 169 hidrantes e 290 contadores; Bloco de rega Quinta da Vala - Alagoas baixa pressão: 8,5 km de conduta, 7 hidrantes e 7 contadores	
76	Reservatórios de compensação	O reservatório de regularização de Vila Fria é constituido por uma obra em escavação e aterro perimetral com um volume util de 12500 m3, com impermeabilização em tela de PEAD.	
	B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)		
81	Projeto de execução aprovado, pela entidade competente (20 val)	7,00	
	C – Critérios Eliminatórios		
90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;		
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X	
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica		
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X	
	D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%		
200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %		
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer		
201	A intervenção proposta foi candidatada ao ProDer e não foi executada por restrições orçamentais (*) (20 val)	1,00	

210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
222	51-60 anos (15 val)	2,25
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
242	51-75% (15 val)	1,50
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
252	Modernização da rede secundária de rega (15 val)	1,50
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
261	A intervenção na infraestrutura reduzirá ou anulará o efeito de barreira (20 val)	1,00
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
283	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos até 24 h (10 val)	0,50
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
293	A não realização da intervenção diminui a qualidade do serviço de distribuição (10 val)	1,00
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
301	Adesão média superior 66% (20 val)	3,00
	PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	14,75

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	7,00
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	9,59
PONTUAÇÃO TOTAL	16,59

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 13

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 11,95

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Odivelas	
11	Designação da Candidatura	Modernização do Bloco 5	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	7.000.000,00	
32	Investimento em estudos e projetos	250.000,00	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	6.305.000,00	
34	Investimento em fiscalização	265.000,00	
35	Investimento em indemnizações e expropriações	45.000,00	
39	Outros	135.000,00	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	12.684,75	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	945,00	7,45
43	Área dependente da intervenção (ha)	1.056,00	8,32
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	41,00	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
70	Infraestruturas a modernizar		
73	Conversão de blocos de rega em gravidade para pressão	A área beneficiada após a modernização será de 1056 ha terá um desenvolvimento total de 32.988 m	

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

83	Estudo prévio/proposta de intervenção (10 val)	3,50

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-

220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
223	31-50 anos (10 val)	1,50
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
244	0-25% (0 val)	-
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
252	Modernização da rede secundária de rega (15 val)	1,50
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
261	A intervenção na infraestrutura reduzirá ou anulará o efeito de barreira (20 val)	1,00
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
281	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos superiores a 1 semana (20 val)	1,00
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
291	A não realização da intervenção impossibilita o serviço de distribuição (20 val)	2,00
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
301	Adesão média superior 66% (20 val)	3,00

PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	13,00

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	3,50
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	8,45
PONTUAÇÃO TOTAL	11,95

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 11,95

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Odivelas	
11	Designação da Candidatura	Modernização do Bloco 1	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	5.100.000,00	
32	Investimento em estudos e projetos	150.000,00	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	4.613.000,00	
34	Investimento em fiscalização	192.000,00	
35	Investimento em indemnizações e expropriações	45.000,00	
39	Outros	100.000,00	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	12.684,75	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	644,00	5,08
43	Área dependente da intervenção (ha)	902,00	7,11
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	41,00	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
52	Modernização	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
70	Infraestruturas a modernizar		
73	Conversão de blocos de rega em gravidade para pressão	A área beneficiada após a modernização será de 902 ha terá um desenvolvimento total de 24.811 m	

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

83	Estudo prévio/proposta de intervenção (10 val)	3,50

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos	

	Ponderação 15 %	
223	31-50 anos (10 val)	1,50
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
244	0-25% (0 val)	-
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
252	Modernização da rede secundária de rega (15 val)	1,50
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
261	A intervenção na infraestrutura reduzirá ou anulará o efeito de barreira (20 val)	1,00
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
281	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos superiores a 1 semana (20 val)	1,00
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
291	A não realização da intervenção impossibilita o serviço de distribuição (20 val)	2,00
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
301	Adesão média superior 66% (20 val)	3,00

	PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	13,00

	PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	3,50
	PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	8,45
	PONTUAÇÃO TOTAL	11,95

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 15

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 12,44

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Vale do Sorraia	
11	Designação da Candidatura	Modernização e reabilitação do bloco III	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
22	Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas	x	
23	Melhoria da segurança das infraestruturas, não incluindo barragens	x	
24	Introdução de tecnologias mais eficientes	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	12.798.000,00	
32	Investimento em estudos e projetos	380.000,00	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	12.138.000,00	
34	Investimento em fiscalização	230.000,00	
35	Investimento em indemnizações e expropriações	50.000,00	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	15.365,00	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	963,33	6,27
43	Área dependente da intervenção (ha)	963,33	6,27
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	56,00	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
52	Modernização	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
64	Caminhos agrícolas	Construção de caminhos agricolas que dão acesso às novas infraestruturas	
68	Drenagem	Linhas de água existentes, aquedutos e caminhos agrícolas	
70	Infraestruturas a modernizar		
72	Estações elevatórias	Construção da nova EE	
73	Conversão de blocos de rega em gravidade para pressão	Rede de rega equipada com EE, com hidrantres com regulador de pressão	
75	Rede primária – canais	Conversão de canal em tubagem sob pressão	
77	Adutores em conduta	Tubagem de betão armado com alma de aço para diametrso maiores ou igual a DN 700 e PEAD para diametros inferiores	
78	Drenagem	Plataforma da EE e caminhos agricolas	

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

83	Estudo prévio/proposta de intervenção (10 val)	3,50

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-

210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
222	51-60 anos (15 val)	2,25
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
244	0-25% (0 val)	-
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
251	Modernização ou reabilitação da rede primária de rega (20 val)	2,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
261	A intervenção na infraestrutura reduzirá ou anulará o efeito de barreira (20 val)	1,00
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
281	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos superiores a 1 semana (20 val)	1,00
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
292	A não realização da intervenção compromete o serviço de distribuição (15 val)	1,50
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
301	Adesão média superior 66% (20 val)	3,00

PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	13,75

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	3,50
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	8,94
PONTUAÇÃO TOTAL	12,44

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 16

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 12,44
Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização
Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção
(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Vale do Sorraia	
11	Designação da Candidatura	Modernização e reabilitação do bloco IV	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
22	Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas	x	
23	Melhoria da segurança das infraestruturas, não incluindo barragens	x	
24	Introdução de tecnologias mais eficientes	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	12.583.865,00	
32	Investimento em estudos e projetos	388.115,00	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	11.690.750,00	
34	Investimento em fiscalização	380.000,00	
35	Investimento em indemnizações e expropriações	125.000,00	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	15.365,00	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	1.006,40	6,55
43	Área dependente da intervenção (ha)	1.006,40	6,55
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	56,00	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
52	Modernização	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
64	Caminhos agrícolas	Construção de caminhos agricolas que dão acesso às novas infraestruturas	
68	Drenagem	Linhas de água existentes, aquedutos e caminhos agrícolas	
70	Infraestruturas a modernizar		
72	Estações elevatórias	Construção da nova EE	
73	Conversão de blocos de rega em gravidade para pressão	Rede de rega equipada com EE, com hidrantres com regulador de pressão	
74	Caminhos agrícolas	Construção de passagens submersiveis nas ribeiras do Raia e Sorraia	
75	Rede primária – canais	Conversão de canal em tubagem sob pressão	
77	Adutores em conduta	Tubagem de betão armado com alma de aço para diametrso maiores ou igual a DN 700 e PEAD para diametros inferiores	
78	Drenagem	Plataforma da EE e caminhos agricolas	

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

83	Estudo prévio/proposta de intervenção (10 val)	3,50

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	

202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
222	51-60 anos (15 val)	2,25
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
244	0-25% (0 val)	-
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
251	Modernização ou reabilitação da rede primária de rega (20 val)	2,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
261	A intervenção na infraestrutura reduzirá ou anulará o efeito de barreira (20 val)	1,00
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
281	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos superiores a 1 semana (20 val)	1,00
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
292	A não realização da intervenção compromete o serviço de distribuição (15 val)	1,50
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
301	Adesão média superior 66% (20 val)	3,00

PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	13,75

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	3,50
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	8,94
PONTUAÇÃO TOTAL	12,44

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 17

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 12,44
Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização
Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção
(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

	A – Caracterização da Candidatura		
10	Aproveitamento Hidroagrícola	Vale do Sorraia	
11	Designação da Candidatura	Modernização e reabilitação do bloco da Formosa	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
22	Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas	x	
23	Melhoria da segurança das infraestruturas, não incluindo barragens	x	
24	Introdução de tecnologias mais eficientes	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	11.932.180,00	
32	Investimento em estudos e projetos	524.680,00	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	10.785.000,00	
34	Investimento em fiscalização	460.000,00	
35	Investimento em indemnizações e expropriações	162.500,00	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	15.365,00	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	1.118,00	7,28
43	Área dependente da intervenção (ha)	1.118,00	7,28
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	56,00	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
52	Modernização	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
62	Estações elevatórias	Construção de caminhos agricolas que dão acesso às novas infraestruturas	
63	Rede secundária de rega	Revest em betão e eq hidromecanicos do troço do canal	
66	Reservatórios	Linhas de água existentes, aquedutos e caminhos agrícolas	
68	Drenagem	Linhas de água existentes, aquedutos e caminhos agrícolas	
70	Infraestruturas a modernizar		
72	Estações elevatórias	Construção da nova EE	
73	Conversão de blocos de rega em gravidade para pressão	Rede de rega equipada com EE, com hidrantres com regulador de pressão	
74	Caminhos agrícolas	Construção de passagens submersiveis nas ribeiras do Raia e Sorraia	
75	Rede primária – canais	Conversão de canal em tubagem sob pressão	
77	Adutores em conduta	Tubagem de betão armado com alma de aço para diametrso maiores ou igual a DN 700 e PEAD para diametros inferiores	
78	Drenagem	Plataforma da EE e caminhos agricolas	
	B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)		
83	Estudo prévio/proposta de intervenção (10 val)	3,50	
	C – Critérios Eliminatórios		
90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;		
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X	
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica		
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X	
	D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%		
200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %		

	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
222	51-60 anos (15 val)	2,25
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
244	0-25% (0 val)	-
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
251	Modernização ou reabilitação da rede primária de rega (20 val)	2,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
261	A intervenção na infraestrutura reduzirá ou anulará o efeito de barreira (20 val)	1,00
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
281	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos superiores a 1 semana (20 val)	1,00
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
292	A não realização da intervenção compromete o serviço de distribuição (15 val)	1,50
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
301	Adesão média superior 66% (20 val)	3,00

PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	13,75

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	3,50
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	8,94
PONTUAÇÃO TOTAL	12,44

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 18

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 12,44

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

	A – Caracterização da Candidatura		
10	Aproveitamento Hidroagrícola	Vale do Sorraia	
11	Designação da Candidatura	Modernização e reabilitação do bloco da Samora	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
22	Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas	x	
23	Melhoria da segurança das infraestruturas, não incluindo barragens	x	
24	Introdução de tecnologias mais eficientes	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	9.491.900,00	
32	Investimento em estudos e projetos	380.900,00	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	8.700.000,00	
34	Investimento em fiscalização	350.000,00	
35	Investimento em indemnizações e expropriações	61.000,00	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	15.365,00	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	1.457,00	9,48
43	Área dependente da intervenção (ha)	1.457,00	9,48
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	56,00	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
52	Modernização	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
62	Estações elevatórias	Reabilitação das EE de enxugo e rega	
64	Caminhos agrícolas	Construção de caminhos agricolas que dão acesso às novas infraestruturas	
65	Rede primária – canais	Revest em betão e eq hidromecanicos do troço do canal	
67	Rede secundária – condutas	Reabilitação da rede de rega do sub bloco do Porto Seixo	
68	Drenagem	Linhas de água existentes, aquedutos e caminhos agrícolas	
70	Infraestruturas a modernizar		
72	Estações elevatórias	Construção da nova EE	
73	Conversão de blocos de rega em gravidade para pressão	Rede de rega equipada com EE, com hidrantres com regulador de pressão	
74	Caminhos agrícolas	Construção de passagens submersiveis nas ribeiras do Raia e Sorraia	
75	Rede primária – canais	Conversão de canal em tubagem sob pressão	
76	Reservatórios de compensação	Será construido um pequeno reservatório para a EE 2	
77	Adutores em conduta	Tubagem de betão armado com alma de aço para diametrso maiores ou igual a DN 700 e PEAD para diametros inferiores	
78	Drenagem	Plataforma da EE e caminhos agricolas	
	B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)		
83	Estudo prévio/proposta de intervenção (10 val)	3,50	
	C – Critérios Eliminatórios		
90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;		
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X	
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica		
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X	
	D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%		
200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização)		

	Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
222	51-60 anos (15 val)	2,25
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
244	0-25% (0 val)	-
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
251	Modernização ou reabilitação da rede primária de rega (20 val)	2,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
261	A intervenção na infraestrutura reduzirá ou anulará o efeito de barreira (20 val)	1,00
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
281	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos superiores a 1 semana (20 val)	1,00
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
292	A não realização da intervenção compromete o serviço de distribuição (15 val)	1,50
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
301	Adesão média superior 66% (20 val)	3,00

PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	13,75

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	3,50
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	8,94
PONTUAÇÃO TOTAL	12,44

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 19

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 15,45
Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização
Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção
(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

	A – Caracterização da Candidatura		
10	Aproveitamento Hidroagrícola	Roxo	
11	Designação da Candidatura	Reabilitação do canal condutor geral do Roxo - 1º troço	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	3.333.266,00	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	3.174.540,00	
34	Investimento em fiscalização	158.726,00	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	8.022,00	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	8.022,00	100,00
43	Área dependente da intervenção (ha)	8.022,00	100,00
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	47,00	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
64	Caminhos agrícolas	Caminho que acompanha o canal condutor geraç em terra, desenvolve-se do lado direito com cerca de 8+370 km, de natureza agrícola, não pavimentado, sendo necessário veículos de todo o terreno para o percorrer.	
65	Rede primária – canais	Canal principal da rede de distribuição de água do Aproveitamento Hidroagrícola do Roxo, do bloco EFMA Roxo-Sado e ao Perímetro de Campilhas e da ligação a Sines. Canal com 12,4 Km, em betão, rectangular e trapeoidal com duas pontes canal, com caudal de dimensionamento de 12,3 m3/s. Serve directamente 401 hectares, passando por esta infra-estrutura toda a água para o restante Aproveitamento Hidroagrícola do Roxo (4.613ha). Apresenta espaldas deslocadas, perdas de água pela juntas de dilatação, espaldas partidas e instáveis, taludes com ravinamento, entrad de materios sólidos, mau acesso para as intervenções e manutenções, degradados órgãos de segurança (descargas de fundo, escadas, sinalização).	
70	Infraestruturas a modernizar		
	B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)		
81	Projeto de execução aprovado, pela entidade competente (20 val)	7,00	
	C – Critérios Eliminatórios		
90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;		
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X	
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica		
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X	
	D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%		
200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %		
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer		
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-	

210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
223	31-50 anos (10 val)	1,50
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
241	76-100% (20 val)	2,00
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
251	Modernização ou reabilitação da rede primária de rega (20 val)	2,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
283	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos até 24 h (10 val)	0,50
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
293	A não realização da intervenção diminui a qualidade do serviço de distribuição (10 val)	1,00
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
301	Adesão média superior 66% (20 val)	3,00

PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	13,00

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	7,00
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	8,45
PONTUAÇÃO TOTAL	15,45

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 20

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 16,26
Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização
Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção
(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

	A – Caracterização da Candidatura		
10	Aproveitamento Hidroagrícola	Alvor	
11	Designação da Candidatura	Reabilitação dos 250 m iniciais do canal condutor geral	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	86.231,00	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	74.731,00	
34	Investimento em fiscalização	10.000,00	
39	Outros	1.500,00	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	1.718,00	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	1.718,00	100,00
43	Área dependente da intervenção (ha)	1.718,00	100,00
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	58,00	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
65	Rede primária – canais	Substituição do PEAD existente por revestimento em betão em 250 m de extensão do canal condutor geral	
70	Infraestruturas a modernizar		
	B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)		
81	Projeto de execução aprovado, pela entidade competente (20 val)	7,00	
	C – Critérios Eliminatórios		
90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;		
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X	
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica		
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X	
	D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%		
200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %		
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer		
201	A intervenção proposta foi candidatada ao ProDer e não foi executada por restrições orçamentais (*) (20 val)	1,00	
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %		
212	UI Alta (15 val)	1,50	

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 20

220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
222	51-60 anos (15 val)	2,25
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
241	76-100% (20 val)	2,00
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
251	Modernização ou reabilitação da rede primária de rega (20 val)	2,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
284	O mau estado da infraestrutura não provoca interrupções no serviço (0 val)	-
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
293	A não realização da intervenção diminui a qualidade do serviço de distribuição (10 val)	1,00
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
303	Adesão média superior 34-50% (10 val)	1,50

PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	14,25

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	7,00
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	9,26
PONTUAÇÃO TOTAL	16,26

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 21

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 15,29
Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização
Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção
(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Alvor	
11	Designação da Candidatura	Reabilitação do distribuidor do Vale da Lama	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	1.661.585,00	
32	Investimento em estudos e projetos	29.500,00	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	1.599.585,00	
34	Investimento em fiscalização	30.000,00	
39	Outros	2.500,00	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	1.718,00	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	450,00	26,19
43	Área dependente da intervenção (ha)	450,00	26,19
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	57,00	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
65	Rede primária – canais	Necessita de reparação urgente devido às perdas de água	
70	Infraestruturas a modernizar		

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

81	Projeto de execução aprovado, pela entidade competente (20 val)	7,00

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
201	A intervenção proposta foi candidatada ao ProDer e não foi executada por restrições orçamentais (*) (20 val)	1,00
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos	

	Ponderação 15 %	
222	51-60 anos (15 val)	2,25
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
243	26-50% (10 val)	1,00
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
251	Modernização ou reabilitação da rede primária de rega (20 val)	2,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
281	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos superiores a 1 semana (20 val)	1,00
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
293	A não realização da intervenção diminui a qualidade do serviço de distribuição (10 val)	1,00
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
303	Adesão média superior 34-50% (10 val)	1,50
	PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	12,75

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	7,00
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	8,29
PONTUAÇÃO TOTAL	15,29

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 22

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 14,31
Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização
Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção
(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Leziria Grande de VFX	
11	Designação da Candidatura	Reabilitaçao e Modernização da Bombagem Complementar e da Tomada de Água do Conchoso e das Redes Secundárias de Rega dos Blocos I, II e III do AHLGVFX	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	3.100.000,00	
32	Investimento em estudos e projetos	150.000,00	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	2.800.000,00	
34	Investimento em fiscalização	150.000,00	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	13.420,00	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	3.250,00	24,22
43	Área dependente da intervenção (ha)	13.420,00	100,00
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	17,00	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
52	Modernização	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
63	Rede secundária de rega	Mau estado das travessias aéreas sobre valas e necessidade de substituição de valvulas e equipamentos instalados nos orgãos de exploração e segurança. Mau estado geral das condutas	
70	Infraestruturas a modernizar		
72	Estações elevatórias	Estação Elevatória do Conchoso-A capacidade da bombagem instalada não é suficiente para suprir as necessidades das redes/agricultores. Constrangimentos ao nível da bombagem em pequenos caudais. Fraca capacidade das actuais instalações elétricas tendo em vista a modernização. Automação, Programação e Supervisão com meios em risco de descontinuidade	
75	Rede primária – canais	Elevada contaminação por infestantes(Jacinto de água) e outros detritos de grande dimensão trasnportados pelo Tejo que deterioram e incapacitam a bombagem e a rede primária	

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

81	Projeto de execução aprovado, pela entidade competente (20 val)	7,00

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	

	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
224	<=30 anos (0 val)	-
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
232	Infraestruturas financiadas pelo QCA 3 ou anteriores (0 val)	-
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
241	76-100% (20 val)	2,00
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
251	Modernização ou reabilitação da rede primária de rega (20 val)	2,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
261	A intervenção na infraestrutura reduzirá ou anulará o efeito de barreira (20 val)	1,00
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
282	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos até 1 semana (15 val)	0,75
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
292	A não realização da intervenção compromete o serviço de distribuição (15 val)	1,50
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
301	Adesão média superior 66% (20 val)	3,00

PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	11,25

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	7,00
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	7,31
PONTUAÇÃO TOTAL	14,31

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 23

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 15,45

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Vale do Sado	
11	Designação da Candidatura	Reabilitação do Canal de Sta Catarina, Distribuidores e Ponte Caleira	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	8.603.900,00	
32	Investimento em estudos e projetos	156.700,00	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	7.168.700,00	
34	Investimento em fiscalização	278.500,00	
35	Investimento em indemnizações e expropriações	1.000.000,00	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	6.809,47	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	1.310,30	19,24
43	Área dependente da intervenção (ha)	3.503,50	51,45
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	66,00	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
65	Rede primária – canais	Canais de rega em elevado estado de degradação	
70	Infraestruturas a modernizar		

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

81	Projeto de execução aprovado, pela entidade competente (20 val)	7,00

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	

221	>60 anos (20 val)	3,00
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
232	Infraestruturas financiadas pelo QCA 3 ou anteriores (0 val)	-
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 % (*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
242	51-75% (15 val)	1,50
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
251	Modernização ou reabilitação da rede primária de rega (20 val)	2,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5% (*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5% (*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
281	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos superiores a 1 semana (20 val)	1,00
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
292	A não realização da intervenção compromete o serviço de distribuição (15 val)	1,50
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 % (*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
301	Adesão média superior 66% (20 val)	3,00

	PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	13,00

	PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	7,00
	PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	8,45
	PONTUAÇÃO TOTAL	15,45

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 24

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 18,70

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Vale do Sado	
11	Designação da Candidatura	Estudo preliminar para reabilitação do canal da Comporta	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	19.603.000,00	
32	Investimento em estudos e projetos	169.000,00	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	17.432.000,00	
34	Investimento em fiscalização	502.000,00	
35	Investimento em indemnizações e expropriações	1.500.000,00	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	6.809,47	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	1.446,90	21,25
43	Área dependente da intervenção (ha)	2.193,30	32,21
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	66,00	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
65	Rede primária – canais	Canais de rega em elevado estado de degradação	
70	Infraestruturas a modernizar		

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

81	Projeto de execução aprovado, pela entidade competente (20 val)	7,00

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
201	A intervenção proposta foi candidatada ao ProDer e não foi executada por restrições orçamentais (*) (20 val)	1,00
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
211	UI Muito alta (20 val)	2,00
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos	

	Ponderação 15 %	
221	>60 anos (20 val)	3,00
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
243	26-50% (10 val)	1,00
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
251	Modernização ou reabilitação da rede primária de rega (20 val)	2,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
281	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos superiores a 1 semana (20 val)	1,00
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
291	A não realização da intervenção impossibilita o serviço de distribuição (20 val)	2,00
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
301	Adesão média superior 66% (20 val)	3,00
	PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	18,00

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	7,00
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	11,70
PONTUAÇÃO TOTAL	18,70

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 25

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 18,38

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Vale do Sado	
11	Designação da Candidatura	Reabilitação do canal GPM	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	12.828.500,00	
32	Investimento em estudos e projetos	160.000,00	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	11.040.000,00	
34	Investimento em fiscalização	428.500,00	
35	Investimento em indemnizações e expropriações	1.200.000,00	
39	Outros		
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	6.809,47	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	2.194,30	32,22
43	Área dependente da intervenção (ha)	2.610,60	38,34
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	66,00	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
65	Rede primária – canais	Canais de rega em elevado estado de degradação	
70	Infraestruturas a modernizar		

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

81	Projeto de execução aprovado, pela entidade competente (20 val)	7,00

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
201	A intervenção proposta foi candidatada ao ProDer e não foi executada por restrições orçamentais (*) (20 val)	1,00
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
211	UI Muito alta (20 val)	2,00
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos	

	Ponderação 15 %	
221	>60 anos (20 val)	3,00
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
243	26-50% (10 val)	1,00
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
251	Modernização ou reabilitação da rede primária de rega (20 val)	2,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
281	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos superiores a 1 semana (20 val)	1,00
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
292	A não realização da intervenção compromete o serviço de distribuição (15 val)	1,50
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
301	Adesão média superior 66% (20 val)	3,00
	PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	17,50

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	7,00
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	11,38
PONTUAÇÃO TOTAL	18,38

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 26

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 10,33

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Rego do Milho	
11	Designação da Candidatura	Reabilitação e modernização das infraestruturas hidroagricolas existentes	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
22	Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas	x	
24	Introdução de tecnologias mais eficientes	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	677.100,00	
32	Investimento em estudos e projetos	30.550,00	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	611.000,00	
34	Investimento em fiscalização	30.550,00	
39	Outros	5.000,00	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	500,00	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	500,00	100,00
43	Área dependente da intervenção (ha)	500,00	100,00
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	10,00	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
65	Rede primária – canais	Canais de rega em elevado estado de degradação	
70	Infraestruturas a modernizar		

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

83	Estudo prévio/proposta de intervenção (10 val)	3,50

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
201	A intervenção proposta foi candidatada ao ProDer e não foi executada por restrições orçamentais (*) (20 val)	1,00
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	

214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
224	<=30 anos (0 val)	-
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
232	Infraestruturas financiadas pelo QCA 3 ou anteriores (0 val)	-
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
241	76-100% (20 val)	2,00
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
252	Modernização da rede secundária de rega (15 val)	1,50
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
261	A intervenção na infraestrutura reduzirá ou anulará o efeito de barreira (20 val)	1,00
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
281	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos superiores a 1 semana (20 val)	1,00
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
292	A não realização da intervenção compromete o serviço de distribuição (15 val)	1,50
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
303	Adesão média superior 34-50% (10 val)	1,50

PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	10,50

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	3,50
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	6,83
PONTUAÇÃO TOTAL	10,33

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 10,16
Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização
Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção
(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Temilobos
11	Designação da Candidatura	Reabilitação e modernização das infraestruturas hidroagricolas existentes
20	Objetivos e prioridades visadas	
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x
22	Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas	x
24	Introdução de tecnologias mais eficientes	x

Principais indicadores da candidatura

30	Indicadores Financeiros	
31	Investimento Total	472.500,00
32	Investimento em estudos e projetos	21.250,00
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	425.000,00
34	Investimento em fiscalização	21.250,00
39	Outros	5.000,00

40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	475,00	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	475,00	100,00
43	Área dependente da intervenção (ha)	475,00	100,00
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	11,00	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
70	Infraestruturas a modernizar		

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

83	Estudo prévio/proposta de intervenção (10 val)	3,50

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
201	A intervenção proposta foi candidatada ao ProDer e não foi executada por restrições orçamentais (*) (20 val)	1,00
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	

214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
224	<=30 anos (0 val)	-
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
232	Infraestruturas financiadas pelo QCA 3 ou anteriores (0 val)	-
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
241	76-100% (20 val)	2,00
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
253	Reabilitação da rede secundária de rega (10 val)	1,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
282	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos até 1 semana (15 val)	0,75
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
292	A não realização da intervenção compromete o serviço de distribuição (15 val)	1,50
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
301	Adesão média superior 66% (20 val)	3,00

PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	10,25

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	3,50
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	6,66
PONTUAÇÃO TOTAL	10,16

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 28

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 10,33

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Vale Madeiro
11	Designação da Candidatura	Reabilitação e modernização das infraestruturas hidroagricolas existentes
20	Objetivos e prioridades visadas	
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x
22	Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas	x
24	Introdução de tecnologias mais eficientes	x

Principais indicadores da candidatura

30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	576.560,00	
32	Investimento em estudos e projetos	25.980,00	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	519.600,00	
34	Investimento em fiscalização	25.980,00	
39	Outros	5.000,00	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	300,00	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	300,00	100,00
43	Área dependente da intervenção (ha)	300,00	100,00
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	11,00	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
70	Infraestruturas a modernizar		

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

83	Estudo prévio/proposta de intervenção (10 val)	3,50

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
201	A intervenção proposta foi candidatada ao ProDer e não foi executada por restrições orçamentais (*) (20 val)	1,00
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-

220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
224	<=30 anos (0 val)	-
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
232	Infraestruturas financiadas pelo QCA 3 ou anteriores (0 val)	-
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
241	76-100% (20 val)	2,00
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
252	Modernização da rede secundária de rega (15 val)	1,50
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
261	A intervenção na infraestrutura reduzirá ou anulará o efeito de barreira (20 val)	1,00
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
281	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos superiores a 1 semana (20 val)	1,00
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
292	A não realização da intervenção compromete o serviço de distribuição (15 val)	1,50
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
303	Adesão média superior 34-50% (10 val)	1,50
	PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	10,50

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	3,50
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	6,83
PONTUAÇÃO TOTAL	10,33

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 29

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 11,63

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Roxo
11	Designação da Candidatura	Modernização dos blocos de rega da Barrada, Monte Novo e Vale do Zebro
20	Objetivos e prioridades visadas	
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x
22	Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas	x
24	Introdução de tecnologias mais eficientes	x

Principais indicadores da candidatura

30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	27.750.000,00	
32	Investimento em estudos e projetos	1.150.000,00	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	25.900.000,00	
34	Investimento em fiscalização	600.000,00	
35	Investimento em indemnizações e expropriações	100.000,00	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	8.022,00	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	2.295,00	28,61
43	Área dependente da intervenção (ha)	5.069,00	63,19
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	47,00	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
52	Modernização	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
70	Infraestruturas a modernizar		
72	Estações elevatórias	A intervenção visa a construção de uma estação elevatória para beneficiar, numa primeira fase, uma área de 2295 hectares e numa segunda fase, a área de 2774 hecatres, perfazendo um total de 5069 hectares. Elevar água para uma altura manométrica de 53 metros e um caudal de dimensionamento de 5621 l/s.	
73	Conversão de blocos de rega em gravidade para pressão	Pretende-se substituir a rede de rega actual, de distribuição de água de forma gravitica, para a distibuição de água sob pressão, através da construção de nova rede de rega.	
74	Caminhos agrícolas	Caminhos a intervencionar numa extensão de cerca de 8 km, com uma plataforma de 4,5m e uma faixa de rodagem de 3m, através da aplicação de camada de "tout-venant" no seu pavimento.	
75	Rede primária – canais	Construção de estrutura de derivação e controlo no nó do Xacafre.	
76	Reservatórios de compensação	Construção de reservatório de regularização, modelado no terreno, com revestimento por geomambrana, com um volume útil de 100 milm3.	
77	Adutores em conduta	Substituição do canal da Barrada por conduta enterrada com origem no nó do Xacafre para alimentar reservatório de regularização e comando.	
78	Drenagem	Numa extenção de cerca de 10km, proceder À limpeza e desassoreamento de valas de drenagem.	

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

83	Estudo prévio/proposta de intervenção (10 val)	3,50

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	

	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
223	31-50 anos (10 val)	1,50
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
242	51-75% (15 val)	1,50
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
252	Modernização da rede secundária de rega (15 val)	1,50
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
261	A intervenção na infraestrutura reduzirá ou anulará o efeito de barreira (20 val)	1,00
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
284	O mau estado da infraestrutura não provoca interrupções no serviço (0 val)	-
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
293	A não realização da intervenção diminui a qualidade do serviço de distribuição (10 val)	1,00
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
301	Adesão média superior 66% (20 val)	3,00

PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	12,50

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	3,50
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	8,13
PONTUAÇÃO TOTAL	11,63

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 30

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 11,79

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Cela	
11	Designação da Candidatura	Melhoria da Eficiencia Ambiental do Primetro de Rega do Paúl da Cela	
20	Objetivos e prioridades visadas		
22	Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas	x	
24	Introdução de tecnologias mais eficientes	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	278.639,00	
32	Investimento em estudos e projetos	4.500,00	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	258.583,00	
35	Investimento em indemnizações e expropriações	5.500,00	
39	Outros	10.056,00	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	454,00	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	454,00	100,00
43	Área dependente da intervenção (ha)	454,00	100,00
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	75,00	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
52	Modernização	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
62	Estações elevatórias	Documento em anexo	
70	Infraestruturas a modernizar		
72	Estações elevatórias	Documento em anexo	

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

83	Estudo prévio/proposta de intervenção (10 val)	3,50

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos	

	Ponderação 15 %	
221	>60 anos (20 val)	3,00
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
241	76-100% (20 val)	2,00
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
251	Modernização ou reabilitação da rede primária de rega (20 val)	2,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
272	O mau estado das infraestruturas não é responsável por perdas de água no transporte (0 val)	-
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
282	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos até 1 semana (15 val)	0,75
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
294	A consequência da não realização da intervenção é difícil de prever ou de avaliar (0 val)	-
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
301	Adesão média superior 66% (20 val)	3,00
	PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	12,75

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	3,50
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	8,29
PONTUAÇÃO TOTAL	11,79

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 31

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 11,26

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Macedo de Ca valeiros	
11	Designação da Candidatura	Modernização e automatização da rede primária de rega	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
22	Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas	x	
24	Introdução de tecnologias mais eficientes	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	3.836.550,00	
32	Investimento em estudos e projetos	184.500	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	3.321.000	
34	Investimento em fiscalização	166.050	
35	Investimento em indemnizações e expropriações	150.000	
39	Outros	15.000	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	2928	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	2928	100,00
43	Área dependente da intervenção (ha)	2928	100,00
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	25	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
52	Modernização	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
70	Infraestruturas a modernizar		
72	Estações elevatórias	3 x 300kW (3 x 1,5m3/s;H=29 m) e 4 x 220 kW (4 x 280l/s;H= 59 m);	
75	Rede primária – canais	CCG: L= 18750 m, 11 bicos de pato, Q= 2,6 m3/s; 7 tomadas	
76	Reservatórios de compensação	6 reservatórios, Vtot = 836 m3/s, reservatório ME = 790 m3 Betão	

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

82	Projeto de execução concluído ou submetido à entidade competente (15 val)	5,25

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	

214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
224	<=30 anos (0 val)	-
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 % (*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
241	76-100% (20 val)	2,00
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
251	Modernização ou reabilitação da rede primária de rega (20 val)	2,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5% (*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5% (*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
282	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos até 1 semana (15 val)	0,75
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
292	A não realização da intervenção compromete o serviço de distribuição (15 val)	1,50
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 % (*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
304	Adesão média superior 0-33% (0 val)	-

PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	9,25

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	5,25
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	6,01
PONTUAÇÃO TOTAL	11,26

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 32

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 15,61
Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização
Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção
(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

	A – Caracterização da Candidatura		
10	Aproveitamento Hidroagrícola	Mira	
11	Designação da Candidatura	Impermeabilização de alguns troços do Canal Condutor Geral	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	937.000,00	
32	Investimento em estudos e projetos	10.000	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	900.000	
34	Investimento em fiscalização	27.000	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	12000	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	12000	100,00
43	Área dependente da intervenção (ha)	12000	100,00
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	45	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
65	Rede primária – canais	O canal condutor geral é a estrutura principal de adução de água ao perímetro de rega. Tem um desenvolvimento de 38 Km e foi dimensionado para um caudal de 11,2 m3/s.	
70	Infraestruturas a modernizar		
	B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)		
81	Projeto de execução aprovado, pela entidade competente (20 val)	7,00	
	C – Critérios Eliminatórios		
90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;		
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X	
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica		
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X	
	D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%		
200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %		
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer		
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-	
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %		
214	Não avaliado	-	

220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
223	31-50 anos (10 val)	1,50
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 % (*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
241	76-100% (20 val)	2,00
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
251	Modernização ou reabilitação da rede primária de rega (20 val)	2,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5% (*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5% (*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
281	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos superiores a 1 semana (20 val)	1,00
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
292	A não realização da intervenção compromete o serviço de distribuição (15 val)	1,50
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 % (*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
302	Adesão média superior 51-65% (15 val)	2,25

	PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	13,25

	PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	7,00
	PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	8,61
	PONTUAÇÃO TOTAL	15,61

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 33

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 12,11

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Mira	
11	Designação da Candidatura	Reabilitação dos Sifões do Mira	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	960.000,00	
32	Investimento em estudos e projetos	20.000	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	900.000	
34	Investimento em fiscalização	40.000	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	12000	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)		-
43	Área dependente da intervenção (ha)	289,35	2,41
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	45	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
65	Rede primária – canais	O distribuidor do Mira tem cerca de 22,3 Km de extensão, existind 53 sifões ao longo do seu traçado por forma a transpôr as inúmeras linhas de água.	
70	Infraestruturas a modernizar		

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

83	Estudo prévio/proposta de intervenção (10 val)	3,50

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos	

	Ponderação 15 %	
223	31-50 anos (10 val)	1,50
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
241	76-100% (20 val)	2,00
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
251	Modernização ou reabilitação da rede primária de rega (20 val)	2,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
281	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos superiores a 1 semana (20 val)	1,00
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
292	A não realização da intervenção compromete o serviço de distribuição (15 val)	1,50
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
302	Adesão média superior 51-65% (15 val)	2,25
	PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	13,25

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	3,50
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	8,61
PONTUAÇÃO TOTAL	12,11

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 34

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 10,13

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Vale da Vilariça	
11	Designação da Candidatura	Reabilitação e modernização das infraestruturas hidroagrícolas existentes	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
24	Introdução de tecnologias mais eficientes	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	1.226.000,00	
32	Investimento em estudos e projetos	55.500	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	1.110.000	
34	Investimento em fiscalização	55.500	
39	Outros	5.000	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	2348	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	2348	100,00
43	Área dependente da intervenção (ha)	2348	100,00
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	10	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
52	Modernização	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
70	Infraestruturas a modernizar		

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

82	Projeto de execução concluído ou submetido à entidade competente (15 val)	5,25

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-

220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
224	<=30 anos (0 val)	-
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
232	Infraestruturas financiadas pelo QCA 3 ou anteriores (0 val)	-
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 % (*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
241	76-100% (20 val)	2,00
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
252	Modernização da rede secundária de rega (15 val)	1,50
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5% (*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
272	O mau estado das infraestruturas não é responsável por perdas de água no transporte (0 val)	-
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5% (*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
282	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos até 1 semana (15 val)	0,75
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
293	A não realização da intervenção diminui a qualidade do serviço de distribuição (10 val)	1,00
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 % (*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
302	Adesão média superior 51-65% (15 val)	2,25

	PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	7,50

	PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	5,25
	PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	4,88
	PONTUAÇÃO TOTAL	10,13

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 35

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 10,98

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Caia	
11	Designação da Candidatura	Reabilitação e Modernização dos Módulos da Adução ao Condutor Geral, reparação de válvula de disco e tanque de tranquilização	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	214.410,84	
32	Investimento em estudos e projetos	9.746	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	194.919	
34	Investimento em fiscalização	9.746	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	7271	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)		-
43	Área dependente da intervenção (ha)	7271	100,00
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	10	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
52	Modernização	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
65	Rede primária – canais	Válvula de disco do tanque de tranquilização	
70	Infraestruturas a modernizar		
75	Rede primária – canais	Módulos de rega da adução do canal condutor geral	

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

83	Estudo prévio/proposta de intervenção (10 val)	3,50

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	

214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
223	31-50 anos (10 val)	1,50
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
241	76-100% (20 val)	2,00
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
251	Modernização ou reabilitação da rede primária de rega (20 val)	2,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
272	O mau estado das infraestruturas não é responsável por perdas de água no transporte (0 val)	-
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
284	O mau estado da infraestrutura não provoca interrupções no serviço (0 val)	-
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
293	A não realização da intervenção diminui a qualidade do serviço de distribuição (10 val)	1,00
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
301	Adesão média superior 66% (20 val)	3,00

PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	11,50

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	3,50
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	7,48
PONTUAÇÃO TOTAL	10,98

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 36

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 13,18

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Cova da Beira	
11	Designação da Candidatura	Ligação Fibra Óptica do Canal Condutor Geral á sede da Associação dos Beneficiários da Cova da Beira	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
22	Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas	x	
23	Melhoria da segurança das infraestruturas, não incluindo barragens	x	
24	Introdução de tecnologias mais eficientes	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	661.430,00	acertado
32	Investimento em estudos e projetos	54.500	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	548.930	
34	Investimento em fiscalização	30.000	
35	Investimento em indemnizações e expropriações	5.000	
39	Outros	23.000	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	12500	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)		-
43	Área dependente da intervenção (ha)	12500	100,00
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	21	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
52	Modernização	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
70	Infraestruturas a modernizar		

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

81	Projeto de execução aprovado, pela entidade competente (20 val)	7,00

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	

214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
224	<=30 anos (0 val)	-
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 % (*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
241	76-100% (20 val)	2,00
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
251	Modernização ou reabilitação da rede primária de rega (20 val)	2,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5% (*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
272	O mau estado das infraestruturas não é responsável por perdas de água no transporte (0 val)	-
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5% (*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
283	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos até 24 h (10 val)	0,50
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
292	A não realização da intervenção compromete o serviço de distribuição (15 val)	1,50
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 % (*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
303	Adesão média superior 34-50% (10 val)	1,50
	PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	9,50

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	7,00
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	6,18
PONTUAÇÃO TOTAL	13,18

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 37

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 13,83

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Cova da Beira	
11	Designação da Candidatura	Construção Estruturas Regulação no Canal Condutor Geral	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
22	Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas	x	
23	Melhoria da segurança das infraestruturas, não incluindo barragens	x	
24	Introdução de tecnologias mais eficientes	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	3.815.000,00	acertado
32	Investimento em estudos e projetos	100.000	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	3.550.000	
34	Investimento em fiscalização	150.000	
35	Investimento em indemnizações e expropriações	15.000	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	12500	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)		-
43	Área dependente da intervenção (ha)	12500	100,00
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	21	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
52	Modernização	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
70	Infraestruturas a modernizar		
75	Rede primária – canais	Substituir estruturas regulação estáticas por estruturas regulação automáticas	

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

81	Projeto de execução aprovado, pela entidade competente (20 val)	7,00

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação)	

	Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
224	<=30 anos (0 val)	-
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
241	76-100% (20 val)	2,00
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
251	Modernização ou reabilitação da rede primária de rega (20 val)	2,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
283	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos até 24 h (10 val)	0,50
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
292	A não realização da intervenção compromete o serviço de distribuição (15 val)	1,50
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
303	Adesão média superior 34-50% (10 val)	1,50
	PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	10,50

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	7,00
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	6,83
PONTUAÇÃO TOTAL	13,83

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 38

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 15,45

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Cova da Beira	
11	Designação da Candidatura	Reabilitação 1º troço CCG,Canal Reservatório da Meimoa,Canal do Escarigo e Estações de Filtragem	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
22	Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas	x	
23	Melhoria da segurança das infraestruturas, não incluindo barragens	x	
24	Introdução de tecnologias mais eficientes	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	3.645.000,00	acertado
32	Investimento em estudos e projetos	115.000	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	2.104.936	
34	Investimento em fiscalização	170.000	
35	Investimento em indemnizações e expropriações	10.000	
39	Outros	1.245.064	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	12500	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)		-
43	Área dependente da intervenção (ha)	12500	100,00
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	21	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
52	Modernização	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
65	Rede primária – canais	Impermeabilizaçao do revestimento com betão,refechamento de juntas e construção civil nas tomadas de agua	
70	Infraestruturas a modernizar		
75	Rede primária – canais	Equipamento de Filtragem	

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

81	Projeto de execução aprovado, pela entidade competente (20 val)	7,00

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	

(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer

201	A intervenção proposta foi candidatada ao ProDer e não foi executada por restrições orçamentais (*) (20 val)	1,00
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
212	UI Alta (15 val)	1,50
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
224	<=30 anos (0 val)	-
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
241	76-100% (20 val)	2,00
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
251	Modernização ou reabilitação da rede primária de rega (20 val)	2,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
283	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos até 24 h (10 val)	0,50
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
292	A não realização da intervenção compromete o serviço de distribuição (15 val)	1,50
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
303	Adesão média superior 34-50% (10 val)	1,50

PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	13,00

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	7,00
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	8,45
PONTUAÇÃO TOTAL	15,45

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 39

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 12,20

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Macedo de Cavaleiros	
11	Designação da Candidatura	Reabilitação de troços de condutas e de equipamentos de manobra e proteção das condutas C.3,C.4, C.5, C.6.1, C.6 e C.7 do Bloco de Macedo de Cavaleiros do Aproveitamento Hidroagrícola de Macedo de Cavaleiros	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	X	
22	Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas	x	
23	Melhoria da segurança das infraestruturas, não incluindo barragens	X	
24	Introdução de tecnologias mais eficientes	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	4.163.800,00	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	3.863.800,00	
34	Investimento em fiscalização	250.000,00	
35	Investimento em indemnizações e expropriações	50.000,00	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	2928	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	1485	50,72
43	Área dependente da intervenção (ha)	1485	50,72
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	31	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
52	Modernização	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
63	Rede secundária de rega	Pretende-se reabilitar todos os hidrantes, bocas de rega, ventosas, descargas de fundo e válvulas de seccionamento de 5 condutas do Bloco de Macedo de Cavaleiros	
67	Rede secundária – condutas	Existem 4 troços de condutas de PVC onde ocorrem rebentamentos sistemáticos, que se devem à existência de tubagem com classe de pressão 6, devendo-se aumentar para classe de pressão 10 (bar) e existe um troço de conduta de fibrocimento onde ocorrem rebentamentos sistemáticos devido ao envelhecimento e degradação dos tubos.	
70	Infraestruturas a modernizar		

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

81	Projeto de execução aprovado, pela entidade competente (20 val)	7,00

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	

202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
224	<=30 anos (0 val)	-
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
242	51-75% (15 val)	1,50
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
253	Reabilitação da rede secundária de rega (10 val)	1,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
281	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos superiores a 1 semana (20 val)	1,00
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
292	A não realização da intervenção compromete o serviço de distribuição (15 val)	1,50
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
304	Adesão média superior 0-33% (0 val)	-

	PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	8,00

	PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	7,00
	PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	5,20
	PONTUAÇÃO TOTAL	12,20

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 40

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 13,66

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Mira	
11	Designação da Candidatura	Substituição de Regadeiras e melhoramento de caminhos agrícolas no Aproveitamento Hidroagrícola do Mira	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	2.960.000,00	
32	Investimento em estudos e projetos	100.000	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	2.700.000	
34	Investimento em fiscalização	80.000	
35	Investimento em indemnizações e expropriações	80.000	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	12000	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)		-
43	Área dependente da intervenção (ha)	1700	14,17
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	45	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
64	Caminhos agrícolas	Melhoramento de caminhos agrícolas numa extensão de 15640 metros lineares.	
67	Rede secundária – condutas	Substituição de vários troços de regadeiras onde o fornecimento de água se encontra comprometido e/ou a eficiência na condução de água é bastante reduzida devido a perdas por roturas ou fugas existentes. Substituição de condutas de fibrocimento por PEAD	
70	Infraestruturas a modernizar		

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

81	Projeto de execução aprovado, pela entidade competente (20 val)	7,00

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-

210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
223	31-50 anos (10 val)	1,50
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
244	0-25% (0 val)	-
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
253	Reabilitação da rede secundária de rega (10 val)	1,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
281	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos superiores a 1 semana (20 val)	1,00
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
292	A não realização da intervenção compromete o serviço de distribuição (15 val)	1,50
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
302	Adesão média superior 51-65% (15 val)	2,25

PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	10,25

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	7,00
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	6,66
PONTUAÇÃO TOTAL	13,66

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 41

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 10,81

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Mira	
11	Designação da Candidatura	Reabilitação e Modernização das Várzeas de Odeceixe e construção do reservatório do Vale da Telha	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	2.620.000,00	
32	Investimento em estudos e projetos	97.000	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	2.320.000	
34	Investimento em fiscalização	100.000	
35	Investimento em indemnizações e expropriações	103.000	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	12000	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	108	0,90
43	Área dependente da intervenção (ha)	1520	12,67
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	45	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
52	Modernização	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
63	Rede secundária de rega	Reabilitação e modernização das várzeas de odeceixe, bloco com pressão natural, o qual se pretende modernizar de forma a diminuir as perdas de água e as repetidas intervenções de reparação actualmente efetuadas nas tubagens de fibrocimento.	
70	Infraestruturas a modernizar		
76	Reservatórios de compensação	Construção de reservatório do Vale da Telha no Canal de Odeceixe, a montante das várzeas de Odeceixe, de modo a permitir uma maior flexibilidade no fornecimento de água a jusante.	

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

83	Estudo prévio/proposta de intervenção (10 val)	3,50

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	

202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
223	31-50 anos (10 val)	1,50
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
244	0-25% (0 val)	-
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
251	Modernização ou reabilitação da rede primária de rega (20 val)	2,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
281	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos superiores a 1 semana (20 val)	1,00
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
292	A não realização da intervenção compromete o serviço de distribuição (15 val)	1,50
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
302	Adesão média superior 51-65% (15 val)	2,25

PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	11,25

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	3,50
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	7,31
PONTUAÇÃO TOTAL	10,81

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 42

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 10,00

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Mira	
11	Designação da Candidatura	Remodelação e Modernização das Estações Elevatórias do Samoqueiro, Alcaria e Boavista dos Pinheiros	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	1.263.000,00	
32	Investimento em estudos e projetos	68.000	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	1.090.000	
34	Investimento em fiscalização	65.000	
35	Investimento em indemnizações e expropriações	40.000	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	12000	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)		-
43	Área dependente da intervenção (ha)	1464	12,20
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	45	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
52	Modernização	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
62	Estações elevatórias	Remodelação total da Estações Elevatórias com utilização de bombas mais eficientes	
63	Rede secundária de rega	Colocação de descargas de fundo terminais, colocação de contadores.	
70	Infraestruturas a modernizar		

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

83	Estudo prévio/proposta de intervenção (10 val)	3,50

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	

214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
223	31-50 anos (10 val)	1,50
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
244	0-25% (0 val)	-
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
251	Modernização ou reabilitação da rede primária de rega (20 val)	2,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
272	O mau estado das infraestruturas não é responsável por perdas de água no transporte (0 val)	-
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
282	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos até 1 semana (15 val)	0,75
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
292	A não realização da intervenção compromete o serviço de distribuição (15 val)	1,50
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
302	Adesão média superior 51-65% (15 val)	2,25

	PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	10,00

	PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	3,50
	PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	6,50
	PONTUAÇÃO TOTAL	10,00

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 43

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 — 12,44

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Mira	
11	Designação da Candidatura	Reabilitação do sifão de Telhares e da Descarga nº 1 do Canal Condutor Geral do Mira	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	2.490.000,00	
32	Investimento em estudos e projetos	73.000	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	2.300.000	
34	Investimento em fiscalização	100.000	
35	Investimento em indemnizações e expropriações	17.000	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	12000	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)		-
43	Área dependente da intervenção (ha)	12000	100,00
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	45	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
65	Rede primária – canais	Reabilitação do sifão de telhares, uma das principais obras de arte do Canal Condutor Geral, sifão constituido por 3 tubagens de diâmetro 1600mm, dimensionado para um caudal de 11,28 m3/s	
70	Infraestruturas a modernizar		

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

83	Estudo prévio/proposta de intervenção (10 val)	3,50

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-

220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
223	31-50 anos (10 val)	1,50
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 % (*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
241	76-100% (20 val)	2,00
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
251	Modernização ou reabilitação da rede primária de rega (20 val)	2,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5% (*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5% (*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
281	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos superiores a 1 semana (20 val)	1,00
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
291	A não realização da intervenção impossibilita o serviço de distribuição (20 val)	2,00
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 % (*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
302	Adesão média superior 51-65% (15 val)	2,25

PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	13,75

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	3,50
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	8,94
PONTUAÇÃO TOTAL	12,44

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 44

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 10,81

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

	A – Caracterização da Candidatura		
10	Aproveitamento Hidroagrícola	Mira	
11	Designação da Candidatura	Instalação de grelhas com limpeza automática e substituição de Comportas AMP	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	1.695.000,00	
32	Investimento em estudos e projetos	90.000	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	1.550.000	
34	Investimento em fiscalização	55.000	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	12000	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)		-
43	Área dependente da intervenção (ha)	12000	100,00
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	45	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
52	Modernização	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
65	Rede primária – canais	Substituição das comportas AMP incluindo a substituição dos batentes na secção dos canais e instalação de grelhas de limpeza automática	
70	Infraestruturas a modernizar		
	B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)		
83	Estudo prévio/proposta de intervenção (10 val)	3,50	
	C – Critérios Eliminatórios		
90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;		
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X	
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica		
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X	
	D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%		
200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %		
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer		
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-	
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %		
214	Não avaliado	-	

220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
223	31-50 anos (10 val)	1,50
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
241	76-100% (20 val)	2,00
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
251	Modernização ou reabilitação da rede primária de rega (20 val)	2,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
272	O mau estado das infraestruturas não é responsável por perdas de água no transporte (0 val)	-
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
283	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos até 24 h (10 val)	0,50
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
293	A não realização da intervenção diminui a qualidade do serviço de distribuição (10 val)	1,00
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
302	Adesão média superior 51-65% (15 val)	2,25
	PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	11,25

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	3,50
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	7,31
PONTUAÇÃO TOTAL	10,81

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 45

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 10,33

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Mira	
11	Designação da Candidatura	Reabilitação e Modernização do Bloco de Rega II	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	9.970.000,00	
32	Investimento em estudos e projetos	120.000	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	9.500.000	
34	Investimento em fiscalização	150.000	
35	Investimento em indemnizações e expropriações	200.000	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	12000	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	1000	8,33
43	Área dependente da intervenção (ha)	1000	8,33
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	45	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
52	Modernização	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
63	Rede secundária de rega	Substituição da rede de rega em condutas de fibrocimento para condutas PEAD	
70	Infraestruturas a modernizar		
72	Estações elevatórias	Construção de Estação elevatória para permitir o fornecimento de água com pressão ao 1000 hectares do Bloco de rega	

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

83	Estudo prévio/proposta de intervenção (10 val)	3,50

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	

214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
223	31-50 anos (10 val)	1,50
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 % (*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
244	0-25% (0 val)	-
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
252	Modernização da rede secundária de rega (15 val)	1,50
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5% (*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5% (*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
282	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos até 1 semana (15 val)	0,75
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
292	A não realização da intervenção compromete o serviço de distribuição (15 val)	1,50
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 % (*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
302	Adesão média superior 51-65% (15 val)	2,25

PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	10,50

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	3,50
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	6,83
PONTUAÇÃO TOTAL	10,33

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 46

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 12,44

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Sorraia	
11	Designação da Candidatura	Modernização e Reabilitação do Distribuidor Figueiras Gamas e regadeira das Correntinhas	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
22	Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas	x	
23	Melhoria da segurança das infraestruturas, não incluindo barragens	x	
24	Introdução de tecnologias mais eficientes	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	1.607.988,00	
32	Investimento em estudos e projetos	42.421	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	1.488.804	
34	Investimento em fiscalização	28.000	
39	Outros	48.763	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	15365	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	317,87	2,07
43	Área dependente da intervenção (ha)	317,87	2,07
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	56	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
52	Modernização	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
65	Rede primária – canais	Reabilitação do distribuidor das Figueiras-Gamas	
70	Infraestruturas a modernizar		
75	Rede primária – canais	Dotação de bocas de rega com contadores volumétricos e conversão do canal das correntinhas em tubabem enterrada	

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

83	Estudo prévio/proposta de intervenção (10 val)	3,50

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação)	

	Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
222	51-60 anos (15 val)	2,25
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
244	0-25% (0 val)	-
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
251	Modernização ou reabilitação da rede primária de rega (20 val)	2,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
261	A intervenção na infraestrutura reduzirá ou anulará o efeito de barreira (20 val)	1,00
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
281	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos superiores a 1 semana (20 val)	1,00
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
292	A não realização da intervenção compromete o serviço de distribuição (15 val)	1,50
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
301	Adesão média superior 66% (20 val)	3,00

	PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	13,75

	PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	3,50
	PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	8,94
	PONTUAÇÃO TOTAL	12,44

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 47

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 14,48

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Fonte Serne	
11	Designação da Candidatura	Reabilitação e Impermeabilização do Canal da Fonte Serne	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	341.600,00	
32	Investimento em estudos e projetos	1.700	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	330.000	
34	Investimento em fiscalização	9.900	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	408	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	408	100,00
43	Área dependente da intervenção (ha)	408	100,00
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)		falta
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
65	Rede primária – canais	Canal trapezoidal/reparação em betão	
70	Infraestruturas a modernizar		
75	Rede primária – canais	Canal trapezoidal/Impermeabilização	

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

81	Projeto de execução aprovado, pela entidade competente (20 val)	7,00

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	

223	31-50 anos (10 val)	1,50
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
241	76-100% (20 val)	2,00
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
251	Modernização ou reabilitação da rede primária de rega (20 val)	2,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
283	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos até 24 h (10 val)	0,50
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
293	A não realização da intervenção diminui a qualidade do serviço de distribuição (10 val)	1,00
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
303	Adesão média superior 34-50% (10 val)	1,50
	PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	11,50

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	7,00
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	7,48
PONTUAÇÃO TOTAL	14,48

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 48

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 13,66

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

	A – Caracterização da Candidatura		
10	Aproveitamento Hidroagrícola	Alto Sado	
11	Designação da Candidatura	Reabilitação e Impermeabilização do Troço Canal de Ligação	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	101.060,00	
32	Investimento em estudos e projetos	1.150	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	97.000	
34	Investimento em fiscalização	2.910	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	3683	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	345	9,37
43	Área dependente da intervenção (ha)	345	9,37
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	43	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
65	Rede primária – canais	Canal trapezoidal/reparação em betão	
70	Infraestruturas a modernizar		
75	Rede primária – canais	Canal trapezoidal/Impermeabilização	
	B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)		
81	Projeto de execução aprovado, pela entidade competente (20 val)	7,00	
	C – Critérios Eliminatórios		
90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;		
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X	
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica		
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X	
	D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%		
200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %		
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer		
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-	
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %		
214	Não avaliado	-	
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %		

223	31-50 anos (10 val)	1,50
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
244	0-25% (0 val)	-
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
251	Modernização ou reabilitação da rede primária de rega (20 val)	2,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
283	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos até 24 h (10 val)	0,50
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
293	A não realização da intervenção diminui a qualidade do serviço de distribuição (10 val)	1,00
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
302	Adesão média superior 51-65% (15 val)	2,25

	PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	10,25

	PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	7,00
	PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	6,66
	PONTUAÇÃO TOTAL	13,66

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 49

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 — 15,61

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

	A – Caracterização da Candidatura		
10	Aproveitamento Hidroagrícola	Campilhas	
11	Designação da Candidatura	Reabilitação e Modernização do Troço do Monte dos Alhos	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	416.160,00	
32	Investimento em estudos e projetos	2.100	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	402.000	
34	Investimento em fiscalização	12.060	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	1838	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	1050	57,13
43	Área dependente da intervenção (ha)	1050	57,13
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	61	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
65	Rede primária – canais	Canal trapezoidal/reparação em betão	
70	Infraestruturas a modernizar		
75	Rede primária – canais	Canal trapezoidal/Impermeabilização	
	B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)		
81	Projeto de execução aprovado, pela entidade competente (20 val)	7,00	
	C – Critérios Eliminatórios		
90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;		
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X	
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica		
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X	
	D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%		
200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %		
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer		
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-	
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %		
214	Não avaliado	-	
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %		

221	>60 anos (20 val)	3,00
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
242	51-75% (15 val)	1,50
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
251	Modernização ou reabilitação da rede primária de rega (20 val)	2,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
283	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos até 24 h (10 val)	0,50
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
293	A não realização da intervenção diminui a qualidade do serviço de distribuição (10 val)	1,00
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
302	Adesão média superior 51-65% (15 val)	2,25
	PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	13,25

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	7,00
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	8,61
PONTUAÇÃO TOTAL	15,61

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 50

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 15,45

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Campilhas	
11	Designação da Candidatura	Reabilitação da Regadeira 03SD	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	138.418,00	
32	Investimento em estudos e projetos	3.488	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	131.000	
34	Investimento em fiscalização	3.930	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	1838	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	50	2,72
43	Área dependente da intervenção (ha)	50	2,72
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	62	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
63	Rede secundária de rega	Substituição de canal retangular por tubagem em PEAD	
70	Infraestruturas a modernizar		

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

81	Projeto de execução aprovado, pela entidade competente (20 val)	7,00

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	

221	>60 anos (20 val)	3,00
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
244	0-25% (0 val)	-
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
253	Reabilitação da rede secundária de rega (10 val)	1,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
261	A intervenção na infraestrutura reduzirá ou anulará o efeito de barreira (20 val)	1,00
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
283	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos até 24 h (10 val)	0,50
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
292	A não realização da intervenção compromete o serviço de distribuição (15 val)	1,50
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
301	Adesão média superior 66% (20 val)	3,00
	PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	13,00

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	7,00
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	8,45
PONTUAÇÃO TOTAL	15,45

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 51

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 15,45

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Campilhas	
11	Designação da Candidatura	Reabilitação da Regadeira 06SD	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	376.738,00	
32	Investimento em estudos e projetos	7.998	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	358.000	
34	Investimento em fiscalização	10.740	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	1838	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	50	2,72
43	Área dependente da intervenção (ha)	50	2,72
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	62	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
62	Estações elevatórias	Construção de mini estação elevatoria	
67	Rede secundária – condutas	Substituição de manilhas de betão por tubagem em PEAD	
70	Infraestruturas a modernizar		

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

81	Projeto de execução aprovado, pela entidade competente (20 val)	7,00

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-

220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
221	>60 anos (20 val)	3,00
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
244	0-25% (0 val)	-
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
253	Reabilitação da rede secundária de rega (10 val)	1,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
281	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos superiores a 1 semana (20 val)	1,00
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
291	A não realização da intervenção impossibilita o serviço de distribuição (20 val)	2,00
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
301	Adesão média superior 66% (20 val)	3,00

	PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	13,00

	PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	7,00
	PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	8,45
	PONTUAÇÃO TOTAL	15,45

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 52

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 14,15

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Campilhas	
11	Designação da Candidatura	Reabilitação da Regadeira 10	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	165.035,00	
32	Investimento em estudos e projetos	4.355	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	156.000	
34	Investimento em fiscalização	4.680	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	1838	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	20	1,09
43	Área dependente da intervenção (ha)	20	1,09
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	62	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
67	Rede secundária – condutas	Substituição de manilhas de betão por tubagem em PEAD	
70	Infraestruturas a modernizar		

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

81	Projeto de execução aprovado, pela entidade competente (20 val)	7,00

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	

221	>60 anos (20 val)	3,00
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
244	0-25% (0 val)	-
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
253	Reabilitação da rede secundária de rega (10 val)	1,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
282	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos até 1 semana (15 val)	0,75
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
293	A não realização da intervenção diminui a qualidade do serviço de distribuição (10 val)	1,00
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
302	Adesão média superior 51-65% (15 val)	2,25
	PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	11,00

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	7,00
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	7,15
PONTUAÇÃO TOTAL	14,15

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 53

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 15,45

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Campilhas	
11	Designação da Candidatura	Reabilitação da Regadeira 13	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	51.871,00	
32	Investimento em estudos e projetos	2.991	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	47.000	
34	Investimento em fiscalização	1.880	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	1838	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	6	0,33
43	Área dependente da intervenção (ha)	6	0,33
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	62	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
67	Rede secundária – condutas	Substituição de manilhas de betão por tubagem em PEAD	
70	Infraestruturas a modernizar		

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

81	Projeto de execução aprovado, pela entidade competente (20 val)	7,00

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	

221	>60 anos (20 val)	3,00
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
244	0-25% (0 val)	-
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
253	Reabilitação da rede secundária de rega (10 val)	1,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
281	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos superiores a 1 semana (20 val)	1,00
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
291	A não realização da intervenção impossibilita o serviço de distribuição (20 val)	2,00
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
301	Adesão média superior 66% (20 val)	3,00

PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	13,00

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	7,00
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	8,45
PONTUAÇÃO TOTAL	15,45

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 54

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 — 16,10
Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização
Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção
(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Campilhas	
11	Designação da Candidatura	Reabilitação da Regadeira 15	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	1.091.530,00	
32	Investimento em estudos e projetos	6.250	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	1.064.000	
34	Investimento em fiscalização	21.280	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	1838	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	150	8,16
43	Área dependente da intervenção (ha)	150	8,16
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	62	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
63	Rede secundária de rega	Substituição de canal trapezoidal por tubagem em PEAD e em Betão	
67	Rede secundária – condutas	Substituição de manilhas de betão por tubagem em PEAD e em Betão	
70	Infraestruturas a modernizar		

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

81	Projeto de execução aprovado, pela entidade competente (20 val)	7,00

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-

220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
221	>60 anos (20 val)	3,00
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 % (*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
244	0-25% (0 val)	-
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
253	Reabilitação da rede secundária de rega (10 val)	1,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5% (*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
261	A intervenção na infraestrutura reduzirá ou anulará o efeito de barreira (20 val)	1,00
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5% (*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
281	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos superiores a 1 semana (20 val)	1,00
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
291	A não realização da intervenção impossibilita o serviço de distribuição (20 val)	2,00
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 % (*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
301	Adesão média superior 66% (20 val)	3,00

	PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	14,00

	PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	7,00
	PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	9,10
	PONTUAÇÃO TOTAL	16,10

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 55

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 15,45

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Campilhas	
11	Designação da Candidatura	Reabilitação da Regadeira 16	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	111.005,00	
32	Investimento em estudos e projetos	1.825	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	106.000	
34	Investimento em fiscalização	3.180	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	1838	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	15	0,82
43	Área dependente da intervenção (ha)	15	0,82
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	62	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
63	Rede secundária de rega	substituição de canal retangular por tubagem em PEAD	
70	Infraestruturas a modernizar		

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

81	Projeto de execução aprovado, pela entidade competente (20 val)	7,00

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	

221	>60 anos (20 val)	3,00
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
244	0-25% (0 val)	-
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
253	Reabilitação da rede secundária de rega (10 val)	1,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
261	A intervenção na infraestrutura reduzirá ou anulará o efeito de barreira (20 val)	1,00
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
283	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos até 24 h (10 val)	0,50
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
292	A não realização da intervenção compromete o serviço de distribuição (15 val)	1,50
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
301	Adesão média superior 66% (20 val)	3,00
	PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	13,00

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	7,00
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	8,45
PONTUAÇÃO TOTAL	15,45

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 56

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 15,78

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Campilhas	
11	Designação da Candidatura	Reabilitação da Regadeira 19	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	159.450,00	
32	Investimento em estudos e projetos	4.950	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	150.000	
34	Investimento em fiscalização	4.500	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	1838	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	20	1,09
43	Área dependente da intervenção (ha)	20	1,09
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	62	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
63	Rede secundária de rega	Substituição de canal retangular por tubagem em PEAD	
70	Infraestruturas a modernizar		

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

81	Projeto de execução aprovado, pela entidade competente (20 val)	7,00

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	

221	>60 anos (20 val)	3,00
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
244	0-25% (0 val)	-
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
253	Reabilitação da rede secundária de rega (10 val)	1,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
261	A intervenção na infraestrutura reduzirá ou anulará o efeito de barreira (20 val)	1,00
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
281	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos superiores a 1 semana (20 val)	1,00
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
292	A não realização da intervenção compromete o serviço de distribuição (15 val)	1,50
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
301	Adesão média superior 66% (20 val)	3,00

PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	13,50

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	7,00
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	8,78
PONTUAÇÃO TOTAL	15,78

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 57

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 14,48

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Campilhas	
11	Designação da Candidatura	Reabilitação da Regadeira 28	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	262.117,00	
32	Investimento em estudos e projetos	4.617	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	250.000	
34	Investimento em fiscalização	7.500	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	1838	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	20	1,09
43	Área dependente da intervenção (ha)	20	1,09
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	62	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
63	Rede secundária de rega	Substituição de canal retangular por tubagem em PEAD	
70	Infraestruturas a modernizar		

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

81	Projeto de execução aprovado, pela entidade competente (20 val)	7,00

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	

221	>60 anos (20 val)	3,00
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
244	0-25% (0 val)	-
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
253	Reabilitação da rede secundária de rega (10 val)	1,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
261	A intervenção na infraestrutura reduzirá ou anulará o efeito de barreira (20 val)	1,00
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
283	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos até 24 h (10 val)	0,50
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
292	A não realização da intervenção compromete o serviço de distribuição (15 val)	1,50
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
303	Adesão média superior 34-50% (10 val)	1,50
	PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	11,50

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	7,00
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	7,48
PONTUAÇÃO TOTAL	14,48

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 58

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 — 14,31

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Alto Sado	
11	Designação da Candidatura	Reabilitação e Impermeabilização das Pontes canais da Defesa, Pasmo, Valgrou e Valmargens	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	116.810,00	
32	Investimento em estudos e projetos	1.450	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	112.000	
34	Investimento em fiscalização	3.360	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	3683	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	980	26,61
43	Área dependente da intervenção (ha)	980	26,61
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	43	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
65	Rede primária – canais	Pontes canal trapezoidal/tratamento do betão	
70	Infraestruturas a modernizar		
75	Rede primária – canais	Ponte canal trapezoidal/impermeabilização	

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

81	Projeto de execução aprovado, pela entidade competente (20 val)	7,00

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	

223	31-50 anos (10 val)	1,50
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
243	26-50% (10 val)	1,00
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
251	Modernização ou reabilitação da rede primária de rega (20 val)	2,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
283	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos até 24 h (10 val)	0,50
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
293	A não realização da intervenção diminui a qualidade do serviço de distribuição (10 val)	1,00
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
302	Adesão média superior 51-65% (15 val)	2,25
	PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	11,25

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	7,00
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	7,31
PONTUAÇÃO TOTAL	14,31

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 59

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 — 14,96
Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização
Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção
(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

	A – Caracterização da Candidatura		
10	Aproveitamento Hidroagrícola	Alto Sado	
11	Designação da Candidatura	Reabilitação e Impermeabilização das Pontes canais da Cabreira, Cotovia, Macorados, Peninhos e Valverde - troço 1	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	145.950,00	
32	Investimento em estudos e projetos	1.750	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	140.000	
34	Investimento em fiscalização	4.200	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	3683	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	3683	100,00
43	Área dependente da intervenção (ha)	3683	100,00
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	43	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
65	Rede primária – canais	Pontes canal trapezoidal/tratamento do betão	
70	Infraestruturas a modernizar		
75	Rede primária – canais	Ponte canal trapezoidal/impermeabilização	
	B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)		
81	Projeto de execução aprovado, pela entidade competente (20 val)	7,00	
	C – Critérios Eliminatórios		
90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;		
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X	
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica		
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X	
	D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%		
200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %		
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer		
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-	
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %		
214	Não avaliado	-	
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos		

	Ponderação 15 %	
223	31-50 anos (10 val)	1,50
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
241	76-100% (20 val)	2,00
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
251	Modernização ou reabilitação da rede primária de rega (20 val)	2,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
283	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos até 24 h (10 val)	0,50
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
293	A não realização da intervenção diminui a qualidade do serviço de distribuição (10 val)	1,00
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
302	Adesão média superior 51-65% (15 val)	2,25
	PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	12,25

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	7,00
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	7,96
PONTUAÇÃO TOTAL	14,96

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 60

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 14,96

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Alto Sado	
11	Designação da Candidatura	Reabilitação e Impermeabilização das Pontes canais do Montenegro, Valedapalha, Valserrão e Malhaferro - troço 2	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	155.220,00	
32	Investimento em estudos e projetos	1.750	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	149.000	
34	Investimento em fiscalização	4.470	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	3683	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	3683	100,00
43	Área dependente da intervenção (ha)	3683	100,00
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	43	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
65	Rede primária – canais	Pontes canal trapezoidal/tratamento do betão	
70	Infraestruturas a modernizar		
75	Rede primária – canais	Ponte canal trapezoidal/impermeabilização	

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

81	Projeto de execução aprovado, pela entidade competente (20 val)	7,00

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos	

	Ponderação 15 %	
223	31-50 anos (10 val)	1,50
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
241	76-100% (20 val)	2,00
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
251	Modernização ou reabilitação da rede primária de rega (20 val)	2,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
283	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos até 24 h (10 val)	0,50
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
293	A não realização da intervenção diminui a qualidade do serviço de distribuição (10 val)	1,00
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
302	Adesão média superior 51-65% (15 val)	2,25

PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	12,25

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	7,00
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	7,96
PONTUAÇÃO TOTAL	14,96

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 61

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 11,46

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Vale do Sorraia	
11	Designação da Candidatura	Modernização e reabilitação da Regadeira 29	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
22	Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas	x	
23	Melhoria da segurança das infraestruturas, não incluindo barragens	x	
24	Introdução de tecnologias mais eficientes	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	197.593,00	
32	Investimento em estudos e projetos	9.180	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	170.257	
34	Investimento em fiscalização	14.000	
39	Outros	4.156	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	15635	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	80	0,51
43	Área dependente da intervenção (ha)	80	0,51
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	56	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
52	Modernização	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
65	Rede primária – canais	Reabilitação da adução de água	
70	Infraestruturas a modernizar		
75	Rede primária – canais	Dotação de bocas de rega com contadores volumétricos	

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

83	Estudo prévio/proposta de intervenção (10 val)	3,50

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	

214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
222	51-60 anos (15 val)	2,25
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
244	0-25% (0 val)	-
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
252	Modernização da rede secundária de rega (15 val)	1,50
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
281	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos superiores a 1 semana (20 val)	1,00
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
292	A não realização da intervenção compromete o serviço de distribuição (15 val)	1,50
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
301	Adesão média superior 66% (20 val)	3,00

	PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	12,25

	PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	3,50
	PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	7,96
	PONTUAÇÃO TOTAL	11,46

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 62

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 13,09
Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização
Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção
(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Vale do Sorraia	
11	Designação da Candidatura	Modernização e reabilitação do Canal Furadouro-Peso	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
22	Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas	x	
23	Melhoria da segurança das infraestruturas, não incluindo barragens	x	
24	Introdução de tecnologias mais eficientes	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	27.390.312,00	
32	Investimento em estudos e projetos	397.250	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	25.569.281	
34	Investimento em fiscalização	325.000	
35	Investimento em indemnizações e expropriações	750.250	
39	Outros	348.531	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	15635	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	13761,69	88,02
43	Área dependente da intervenção (ha)	13761,69	88,02
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	56	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
52	Modernização	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
64	Caminhos agrícolas	reabilitação dos caminhos agricolas adjacentes ao canal	
65	Rede primária – canais	Reabilitação do betão e equipamentos hidromecânicos	
68	Drenagem	Linhas de água existentes, aquedutos e caminhos agricolas	
70	Infraestruturas a modernizar		
74	Caminhos agrícolas	ampliação dos cminhos existentes e construção de pontões novos	
75	Rede primária – canais	possibilidade de regar no inverno e motorização de eq. Hidromecânicos	
78	Drenagem	interna e extrena do canal - subpressões	

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

83	Estudo prévio/proposta de intervenção (10 val)	3,50

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-

210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
222	51-60 anos (15 val)	2,25
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
241	76-100% (20 val)	2,00
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
251	Modernização ou reabilitação da rede primária de rega (20 val)	2,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
281	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos superiores a 1 semana (20 val)	1,00
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
292	A não realização da intervenção compromete o serviço de distribuição (15 val)	1,50
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
301	Adesão média superior 66% (20 val)	3,00
	PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	14,75

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	3,50
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	9,59
PONTUAÇÃO TOTAL	13,09

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 63

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 12,11

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Idanha-a-Nova	
11	Designação da Candidatura	Modernização dos Distribuidores 14 a 21	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
22	Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	22.660.000,00	
32	Investimento em estudos e projetos	400.000	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	19.600.000	
34	Investimento em fiscalização	790.000	
35	Investimento em indemnizações e expropriações	310.000	
39	Outros	1.560.000	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	8194	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	3625	44,24
43	Área dependente da intervenção (ha)		-
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	68	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
52	Modernização	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
70	Infraestruturas a modernizar		
72	Estações elevatórias	Estação Elevatória do Ladoeiro	
73	Conversão de blocos de rega em gravidade para pressão	139,594 km	
75	Rede primária – canais	20,130 km de rede primária	
76	Reservatórios de compensação	2 reservatórios de regularização	
77	Adutores em conduta	Toda a rede rega será em conduta	

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

83	Estudo prévio/proposta de intervenção (10 val)	3,50

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	

214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
221	>60 anos (20 val)	3,00
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
243	26-50% (10 val)	1,00
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
252	Modernização da rede secundária de rega (15 val)	1,50
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
261	A intervenção na infraestrutura reduzirá ou anulará o efeito de barreira (20 val)	1,00
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
282	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos até 1 semana (15 val)	0,75
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
292	A não realização da intervenção compromete o serviço de distribuição (15 val)	1,50
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
303	Adesão média superior 34-50% (10 val)	1,50

	PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	13,25

	PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	3,50
	PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	8,61
	PONTUAÇÃO TOTAL	12,11

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 64

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 10,49

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Idanha-a-Nova	
11	Designação da Candidatura	Modernização dos Distribuidores 4 a 13	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
22	Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	13.060.000,00	
32	Investimento em estudos e projetos	300.000	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	11.000.000	
34	Investimento em fiscalização	500.000	
35	Investimento em indemnizações e expropriações	200.000	
39	Outros	1.060.000	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	8194	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	1820	22,21
43	Área dependente da intervenção (ha)		-
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	68	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
52	Modernização	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
70	Infraestruturas a modernizar		
72	Estações elevatórias	Nova estação elevatória	
73	Conversão de blocos de rega em gravidade para pressão	1.820 ha (43,288 km de rede de rega)	
75	Rede primária – canais	8,820 km	
76	Reservatórios de compensação	1 Reservatório de regularização	
77	Adutores em conduta	Toda a rede de rega será em conduta	

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

83	Estudo prévio/proposta de intervenção (10 val)	3,50

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	

214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
221	>60 anos (20 val)	3,00
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
244	0-25% (0 val)	-
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
252	Modernização da rede secundária de rega (15 val)	1,50
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
261	A intervenção na infraestrutura reduzirá ou anulará o efeito de barreira (20 val)	1,00
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
282	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos até 1 semana (15 val)	0,75
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
292	A não realização da intervenção compromete o serviço de distribuição (15 val)	1,50
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
304	Adesão média superior 0-33% (0 val)	-

	PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	10,75

	PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	3,50
	PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	6,99
	PONTUAÇÃO TOTAL	10,49

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 65

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 3,50
Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização
Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção
(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Idanha-a-Nova	
11	Designação da Candidatura	Modernização do Bloco do Aravil	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
22	Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	16.022.000,00	
32	Investimento em estudos e projetos	350.000	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	13.950.000	
34	Investimento em fiscalização	60.000	
35	Investimento em indemnizações e expropriações	200.000	
39	Outros	1.462.000	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	8194	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	2404	29,34
43	Área dependente da intervenção (ha)		-
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	68	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
52	Modernização	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
70	Infraestruturas a modernizar		
72	Estações elevatórias	Estação Elevatória do Aravil	
73	Conversão de blocos de rega em gravidade para pressão	2.404 ha (67,324 km de rede de rega)	
75	Rede primária – canais	13,649 km	
76	Reservatórios de compensação	Alargamento do Reservatório do Aravil	
77	Adutores em conduta	Toda a rede de rega será em conduta	

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

83	Estudo prévio/proposta de intervenção (10 val)	3,50	

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;		
91	A intervenção proposta prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	x	eliminado
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica		
102	A intervenção proposta não foi aprovada pela DGADR (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	x	eliminado

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	

220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos

PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	-

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	3,50
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	-
PONTUAÇÃO TOTAL	3,50

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 66

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 12,93

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Alvega	
11	Designação da Candidatura	Reabilitação do AH Alvega	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
22	Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	3.748.425,00	
32	Investimento em estudos e projetos	162.975	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	3.259.500	
34	Investimento em fiscalização	162.975	
39	Outros	162.975	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	333,7	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	333,7	100,00
43	Área dependente da intervenção (ha)	333,7	100,00
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	76	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
62	Estações elevatórias	condutas elevatórias	
63	Rede secundária de rega	bloco da Leziria	
65	Rede primária – canais	revestimento do ccg	
70	Infraestruturas a modernizar		

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

83	Estudo prévio/proposta de intervenção (10 val)	3,50

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-

220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
221	>60 anos (20 val)	3,00
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
241	76-100% (20 val)	2,00
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
251	Modernização ou reabilitação da rede primária de rega (20 val)	2,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
282	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos até 1 semana (15 val)	0,75
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
292	A não realização da intervenção compromete o serviço de distribuição (15 val)	1,50
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
302	Adesão média superior 51-65% (15 val)	2,25

PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	14,50

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	3,50
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	9,43
PONTUAÇÃO TOTAL	12,93

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 67

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 11,79

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Alvega	
11	Designação da Candidatura	Modernização do AH Alvega	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
22	Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	3.936.000,00	
32	Investimento em estudos e projetos	369.000	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	3.075.000	
34	Investimento em fiscalização	246.000	
35	Investimento em indemnizações e expropriações	92.250	
39	Outros	153.750	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	333,7	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	333,7	100,00
43	Área dependente da intervenção (ha)	333,7	100,00
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	76	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
52	Modernização	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
70	Infraestruturas a modernizar		
72	Estações elevatórias	Instalação de mais um grupo submersivel	
73	Conversão de blocos de rega em gravidade para pressão	Aplicação de sistemas de filtragem	
75	Rede primária – canais	Construção de um sistema de microgeração	
76	Reservatórios de compensação	Construção de um reservatório de compensação	

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

83	Estudo prévio/proposta de intervenção (10 val)	3,50

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-

220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
221	>60 anos (20 val)	3,00
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 % (*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
241	76-100% (20 val)	2,00
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
251	Modernização ou reabilitação da rede primária de rega (20 val)	2,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5% (*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
272	O mau estado das infraestruturas não é responsável por perdas de água no transporte (0 val)	-
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5% (*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
284	O mau estado da infraestrutura não provoca interrupções no serviço (0 val)	-
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
292	A não realização da intervenção compromete o serviço de distribuição (15 val)	1,50
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 % (*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
302	Adesão média superior 51-65% (15 val)	2,25

	PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	12,75

	PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	3,50
	PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	8,29
	PONTUAÇÃO TOTAL	11,79

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 68

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 10,33

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Mira	
11	Designação da Candidatura	Reabilitação e Modernização do Bloco de Rega VI	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	9.970.000,00	
32	Investimento em estudos e projetos	120.000	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	9.500.000	
34	Investimento em fiscalização	150.000	
35	Investimento em indemnizações e expropriações	200.000	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	12000	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	1000	8,33
43	Área dependente da intervenção (ha)	1000	8,33
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	45	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
52	Modernização	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
63	Rede secundária de rega	Substituição da rede de rega em condutas de fibrocimento para condutas PEAD	
70	Infraestruturas a modernizar		
72	Estações elevatórias	Construção de Estação elevatória para permitir o fornecimento de água com pressão ao Bloco de Rega VI	
76	Reservatórios de compensação	Construção de reservatório de compensação a montante da estação elevatória	

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

83	Estudo prévio/proposta de intervenção (10 val)	3,50

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação)	

	Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
223	31-50 anos (10 val)	1,50
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
244	0-25% (0 val)	-
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
252	Modernização da rede secundária de rega (15 val)	1,50
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
282	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos até 1 semana (15 val)	0,75
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
292	A não realização da intervenção compromete o serviço de distribuição (15 val)	1,50
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
302	Adesão média superior 51-65% (15 val)	2,25

PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	10,50

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	3,50
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	6,83
PONTUAÇÃO TOTAL	10,33

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 69

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 2,76
Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização
Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção
(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

	A – Caracterização da Candidatura		
10	Aproveitamento Hidroagrícola	Mira	
11	Designação da Candidatura	Aproveitamento Hidroelectrico da Barragem de Santa Clara	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	1.500.000,00	
32	Investimento em estudos e projetos	100.000	
34	Investimento em fiscalização	100.000	
35	Investimento em indemnizações e expropriações	100.000	
36	Investimento em centrais hidroelétricas	1.200.000	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	12000	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)		-
43	Área dependente da intervenção (ha)		-
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)		
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
52	Modernização	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
70	Infraestruturas a modernizar		
71	Centrais hidroelétricas	Construção de central hidrolectrica na Barragem de Santa-clara para permitir a utilização energética da água aduzida ao Canal Condutor Geral	
	B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)		
84	Projetos não iniciados (0 val)		-
	C – Critérios Eliminatórios		
90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;		
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X	
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica		
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X	
	D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%		
200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %		
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer		
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)		-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %		
214	Não avaliado		-

220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
224	<=30 anos (0 val)	-
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
244	0-25% (0 val)	-
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
302	Adesão média superior 51-65% (15 val)	2,25

	PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	4,25

	PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	-
	PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	2,76
	PONTUAÇÃO TOTAL	2,76

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 70

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 6,26
Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização
Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção
(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

	A – Caracterização da Candidatura		
10	Aproveitamento Hidroagrícola	Mira	
11	Designação da Candidatura	Aproveitamento Hidroelectrico do Canal de Milfontes	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	2.800.000,00	
32	Investimento em estudos e projetos	100.000	
34	Investimento em fiscalização	100.000	
35	Investimento em indemnizações e expropriações	100.000	
36	Investimento em centrais hidroelétricas	2.500.000	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	12000	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)		-
43	Área dependente da intervenção (ha)		-
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)		
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
52	Modernização	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
70	Infraestruturas a modernizar		
72	Estações elevatórias	Construção de um aproveitamento hidroelétricopara o caudal máximo que é transportado no troço em estudo no canal de Milfontes, ou seja,para um caudal de 2 m3/s.	
	B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)		
83	Estudo prévio/proposta de intervenção (10 val)	3,50	
	C – Critérios Eliminatórios		
90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;		
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X	
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica		
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X	
	D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%		
200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %		
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer		
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-	
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %		
214	Não avaliado	-	

220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
302	Adesão média superior 51-65% (15 val)	2,25

PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	4,25

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	3,50
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	2,76
PONTUAÇÃO TOTAL	6,26

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 71

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 — 20,00
Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização
Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção
(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

	A – Caracterização da Candidatura		
10	Aproveitamento Hidroagrícola	Sabaris e Cabanelas	
11	Designação da Candidatura	Modernização da rede de rega do AH de Sabariz e Cabanelas	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	8.734.851,00	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	7.668.851	
34	Investimento em fiscalização	355.000	
35	Investimento em indemnizações e expropriações	711.000	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	580	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	327	56,38
43	Área dependente da intervenção (ha)	327	56,38
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	45	1970
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
52	Modernização	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
70	Infraestruturas a modernizar		
	B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)		
81	Projeto de execução aprovado, pela entidade competente (20 val)	7,00	
	C – Critérios Eliminatórios		
90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;		
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X	
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica		
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X	
	D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%		
200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %		
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer		
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-	
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %		
214	Não avaliado	-	
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %		

230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 % (*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5% (*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5% (*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 % (*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos

PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	20,00

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	7,00
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	13,00
PONTUAÇÃO TOTAL	20,00

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 72

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 — 20,00
Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização
Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção
(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Cela	
11	Designação da Candidatura	Modernização da rede de rega e açudes de derivação do AH da Cela	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	10.138.289,00	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	8.838.289	
34	Investimento em fiscalização	430.000	
35	Investimento em indemnizações e expropriações	870.000	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	454	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	454	
43	Área dependente da intervenção (ha)	454	
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	75	1940
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
52	Modernização	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
70	Infraestruturas a modernizar		

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

81	Projeto de execução aprovado, pela entidade competente (20 val)	7,00

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	

230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 % (*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5% (*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5% (*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 % (*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos

PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	20,00

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	7,00
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	13,00
PONTUAÇÃO TOTAL	20,00

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 73

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 20,00

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Lis
11	Designação da Candidatura	Modernização do bloco de rega das Salgadas do AH Vale Lis
20	Objetivos e prioridades visadas	
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x
	Principais indicadores da candidatura	
30	Indicadores Financeiros	
31	Investimento Total	8.896.623,55
32	Investimento em estudos e projetos	86.100
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	8.298.949
34	Investimento em fiscalização	230.625
35	Investimento em indemnizações e expropriações	280.950
40	Outros indicadores	
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	
43	Área dependente da intervenção (ha)	
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas	
51	Reabilitação	x
52	Modernização	x
60	Infraestruturas a reabilitar	
70	Infraestruturas a modernizar	

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

81	Projeto de execução aprovado, pela entidade competente (20 val)	7,00

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	

230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 % (*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5% (*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5% (*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 % (*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos

PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	20,00

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	7,00
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	13,00
PONTUAÇÃO TOTAL	20,00

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 74

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 20,00

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

	A – Caracterização da Candidatura		
10	Aproveitamento Hidroagrícola	Benaciate	
11	Designação da Candidatura	Reab do AH Benaciate - infraestruturas de captção, adução e elevação - DGADR	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	1.484.505,00	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	1.427.415	
34	Investimento em fiscalização	40.590	
35	Investimento em indemnizações e expropriações	16.500	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	365	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	365	
43	Área dependente da intervenção (ha)	365	
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	25	1990
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
52	Modernização	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
70	Infraestruturas a modernizar		
	B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)		
81	Projeto de execução aprovado, pela entidade competente (20 val)	7,00	
	C – Critérios Eliminatórios		
90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;		
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X	
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica		
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X	
	D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%		
200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %		
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer		
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %		
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %		

230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 % (*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5% (*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5% (*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 % (*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos

PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	20,00

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	7,00
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	13,00
PONTUAÇÃO TOTAL	20,00

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 75

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 — 20,00

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Benaciate	
11	Designação da Candidatura	Reab do AH Benaciate - infraestruturas de captação, adução e elevação - AB Silves Lagoa e Portimão	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	2.191.557,00	
32	Investimento em estudos e projetos	98.400	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	1.951.887	
34	Investimento em fiscalização	97.170	
35	Investimento em indemnizações e expropriações	44.100	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	365	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	365	
43	Área dependente da intervenção (ha)	365	
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	25	1990
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
52	Modernização	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
70	Infraestruturas a modernizar		

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

81	Projeto de execução aprovado, pela entidade competente (20 val)	7,00

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %

230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 % (*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5% (*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5% (*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 % (*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos

PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	20,00

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	7,00
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	13,00
PONTUAÇÃO TOTAL	20,00

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 76

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 18,25

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Baixo Mondego
11	Designação da Candidatura	Regadio do vale do Pranto I
20	Objetivos e prioridades visadas	

Principais indicadores da candidatura

30	Indicadores Financeiros	
31	Investimento Total	24.969.050,00
32	Investimento em estudos e projetos	467.500
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	22.843.550
34	Investimento em fiscalização	180.000
35	Investimento em indemnizações e expropriações	1.318.000
39	Outros	160.000
40	Outros indicadores	
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	
43	Área dependente da intervenção (ha)	
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas	
60	Infraestruturas a reabilitar	
70	Infraestruturas a modernizar	

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

82	Projeto de execução concluído ou submetido à entidade competente (15 val)	5,25

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	

230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 % (*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5% (*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5% (*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 % (*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos

PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	20,00

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	5,25
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	13,00
PONTUAÇÃO TOTAL	18,25

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 77

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 13,00

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Baixo Mondego
11	Designação da Candidatura	Regadio do vale do Pranto II
20	Objetivos e prioridades visadas	
	Principais indicadores da candidatura	
30	Indicadores Financeiros	
31	Investimento Total	16.096.700,00
32	Investimento em estudos e projetos	280.000
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	14.191.300
34	Investimento em fiscalização	160.000
35	Investimento em indemnizações e expropriações	1.335.400
39	Outros	130.000
40	Outros indicadores	
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	
43	Área dependente da intervenção (ha)	
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas	
60	Infraestruturas a reabilitar	
70	Infraestruturas a modernizar	

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

84	Projetos não iniciados (0 val)	-

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
230	Financiamentos anteriores	

	Ponderação 10 %
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos

PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	20,00

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	-
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	13,00
PONTUAÇÃO TOTAL	13,00

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 78

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 13,09

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Vale do Sorraia	
11	Designação da Candidatura	Reabilitação dos equipamentos da adução da Central hidroelétrica do Gameiro	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
22	Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas	x	
24	Introdução de tecnologias mais eficientes	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	174.000,00	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	174.000	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	15365	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	14855,69	96,69
43	Área dependente da intervenção (ha)	14855,69	96,69
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	56	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
61	Centrais hidroelétricas	Reabilitação dos equipamentos hidromecânicos - comporta de admissão e limpa-grelhas	
70	Infraestruturas a modernizar		

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

83	Estudo prévio/proposta de intervenção (10 val)	3,50

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
201	A intervenção proposta foi candidatada ao ProDer e não foi executada por restrições orçamentais (*) (20 val)	1,00
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos	

	Ponderação 15 %	
222	51-60 anos (15 val)	2,25
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
241	76-100% (20 val)	2,00
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
251	Modernização ou reabilitação da rede primária de rega (20 val)	2,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
272	O mau estado das infraestruturas não é responsável por perdas de água no transporte (0 val)	-
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
281	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos superiores a 1 semana (20 val)	1,00
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
292	A não realização da intervenção compromete o serviço de distribuição (15 val)	1,50
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
301	Adesão média superior 66% (20 val)	3,00

	PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	14,75

	PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	3,50
	PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	9,59
	PONTUAÇÃO TOTAL	13,09

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 79

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 11,46

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Vale do Sorraia	
11	Designação da Candidatura	Modernização e Reabilitação das Regadeiras 54 e 57	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
22	Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas	x	
23	Melhoria da segurança das infraestruturas, não incluindo barragens	x	
24	Introdução de tecnologias mais eficientes	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	276.750,00	
32	Investimento em estudos e projetos	12.135	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	244.694	
34	Investimento em fiscalização	14.000	
39	Outros	5.921	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	15365	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	153,1	1,00
43	Área dependente da intervenção (ha)	153,1	1,00
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	56	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
65	Rede primária – canais	Reabilitação da adução de água	
67	Rede secundária – condutas	Reabilitação do sistema de distribuição de água	
70	Infraestruturas a modernizar		
73	Conversão de blocos de rega em gravidade para pressão	Conversão para rede de rega de baixa pressão	

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

83	Estudo prévio/proposta de intervenção (10 val)	3,50

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	

214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
222	51-60 anos (15 val)	2,25
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
244	0-25% (0 val)	-
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
252	Modernização da rede secundária de rega (15 val)	1,50
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
281	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos superiores a 1 semana (20 val)	1,00
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
292	A não realização da intervenção compromete o serviço de distribuição (15 val)	1,50
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
301	Adesão média superior 66% (20 val)	3,00

	PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	12,25

	PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	3,50
	PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	7,96
	PONTUAÇÃO TOTAL	11,46

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 80

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 15,94

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Vigia	
11	Designação da Candidatura	Reabilitação do Aproveitamento Hidroagrícola da Vigia - fase II	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
22	Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas	x	
23	Melhoria da segurança das infraestruturas, não incluindo barragens	x	
24	Introdução de tecnologias mais eficientes	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	4.635.194,00	
32	Investimento em estudos e projetos	50.000	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	4.206.600	
34	Investimento em fiscalização	126.198	
35	Investimento em indemnizações e expropriações	126.198	
38	Investimento em medidas de compensação e minimização de impactos ambientais, paisagísticos, arqueológicos e patrimoniais	126.198	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	1575	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	490	31,11
43	Área dependente da intervenção (ha)	490	31,11
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	30	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
62	Estações elevatórias	Substituição de grupos antigos e integração no sistema elétrico e automação, automatização e quadros eletricos	
63	Rede secundária de rega	Substitutição de condutas e equipamentos de manobra e segurança	
70	Infraestruturas a modernizar		

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

81	Projeto de execução aprovado, pela entidade competente (20 val)	7,00

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
201	A intervenção proposta foi candidatada ao ProDer e não foi executada por restrições orçamentais (*) (20 val)	1,00

210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
211	UI Muito alta (20 val)	2,00
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
224	<=30 anos (0 val)	-
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
243	26-50% (10 val)	1,00
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
253	Reabilitação da rede secundária de rega (10 val)	1,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
282	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos até 1 semana (15 val)	0,75
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
291	A não realização da intervenção impossibilita o serviço de distribuição (20 val)	2,00
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
301	Adesão média superior 66% (20 val)	3,00
	PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	13,75

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	7,00
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	8,94
PONTUAÇÃO TOTAL	15,94

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 81

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 15,61

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Lucefecit	
11	Designação da Candidatura	Reabilitação, para a Melhoria da Eficiência de Rega e Energética do AH	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	2.700.000,00	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	2.400.000	
34	Investimento em fiscalização	100.000	
35	Investimento em indemnizações e expropriações	200.000	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	1179	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	1179	100,00
43	Área dependente da intervenção (ha)	1179	100,00
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	27	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
62	Estações elevatórias	Finalização da reabilitação da EE Principal e Sobrepressora	
63	Rede secundária de rega	válvulas de seccionamento e de retenção nos RUDs	
65	Rede primária – canais	9000 m	
67	Rede secundária – condutas	6230 m	
70	Infraestruturas a modernizar		

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

81	Projeto de execução aprovado, pela entidade competente (20 val)	7,00

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
201	A intervenção proposta foi candidatada ao ProDer e não foi executada por restrições orçamentais (*) (20 val)	1,00
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-

220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
224	<=30 anos (0 val)	-
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 % (*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
241	76-100% (20 val)	2,00
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
251	Modernização ou reabilitação da rede primária de rega (20 val)	2,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5% (*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5% (*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
282	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos até 1 semana (15 val)	0,75
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
292	A não realização da intervenção compromete o serviço de distribuição (15 val)	1,50
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 % (*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
301	Adesão média superior 66% (20 val)	3,00

PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	13,25

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	7,00
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	8,61
PONTUAÇÃO TOTAL	15,61

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 82

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 10,00

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Campilhas	
11	Designação da Candidatura	Construção do Reservatório de Alvalade	
20	Objetivos e prioridades visadas		
22	Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	1.150.000,00	
32	Investimento em estudos e projetos	25.000	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	1.055.000	
34	Investimento em fiscalização	30.000	
35	Investimento em indemnizações e expropriações	40.000	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	1838	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	450	24,48
43	Área dependente da intervenção (ha)	450	24,48
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	0	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
52	Modernização	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
70	Infraestruturas a modernizar		
76	Reservatórios de compensação	Construção de Reservatório de Compensação com capacidade de 18.000 m3	

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

83	Estudo prévio/proposta de intervenção (10 val)	3,50

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	

224	<=30 anos (0 val)	-
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
244	0-25% (0 val)	-
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
251	Modernização ou reabilitação da rede primária de rega (20 val)	2,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
283	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos até 24 h (10 val)	0,50
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
292	A não realização da intervenção compromete o serviço de distribuição (15 val)	1,50
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
301	Adesão média superior 66% (20 val)	3,00

PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	10,00

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	3,50
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	6,50
PONTUAÇÃO TOTAL	10,00

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 83

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 10,33

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Alto Sado	
11	Designação da Candidatura	Construção do Reservatório da Torre Vã	
20	Objetivos e prioridades visadas		
22	Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	1.570.000,00	
32	Investimento em estudos e projetos	30.000	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	1.420.000	
34	Investimento em fiscalização	50.000	
35	Investimento em indemnizações e expropriações	70.000	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	3683	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	3553	96,47
43	Área dependente da intervenção (ha)	3553	96,47
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	0	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
52	Modernização	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
70	Infraestruturas a modernizar		
76	Reservatórios de compensação	Construção de reservatório de compensação com capacidade de 46.100 m3	

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

83	Estudo prévio/proposta de intervenção (10 val)	3,50

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	

224	<=30 anos (0 val)	-
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
241	76-100% (20 val)	2,00
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
251	Modernização ou reabilitação da rede primária de rega (20 val)	2,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
272	O mau estado das infraestruturas não é responsável por perdas de água no transporte (0 val)	-
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
284	O mau estado da infraestrutura não provoca interrupções no serviço (0 val)	-
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
292	A não realização da intervenção compromete o serviço de distribuição (15 val)	1,50
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
301	Adesão média superior 66% (20 val)	3,00
	PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	10,50

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	3,50
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	6,83
PONTUAÇÃO TOTAL	10,33

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 84

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 13,90
Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização
Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção
(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Burgães	
11	Designação da Candidatura	Reabilitação da rede principal de canais	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
22	Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas	x	
23	Melhoria da segurança das infraestruturas, não incluindo barragens	x	
24	Introdução de tecnologias mais eficientes	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	579.546,00	
32	Investimento em estudos e projetos	15.000	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	532.590	
34	Investimento em fiscalização	15.978	
35	Investimento em indemnizações e expropriações	15.978	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	119	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	119	100,00
43	Área dependente da intervenção (ha)	119	100,00
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	70	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
65	Rede primária – canais	Impermeabilização de canais de terra e reabilitação de adufas	
66	Reservatórios	Reparação do açude	
70	Infraestruturas a modernizar		

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

83	Estudo prévio/proposta de intervenção (10 val)	3,50

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-

220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
221	>60 anos (20 val)	3,00
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 % (*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
241	76-100% (20 val)	2,00
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
251	Modernização ou reabilitação da rede primária de rega (20 val)	2,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5% (*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5% (*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
281	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos superiores a 1 semana (20 val)	1,00
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
291	A não realização da intervenção impossibilita o serviço de distribuição (20 val)	2,00
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 % (*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
301	Adesão média superior 66% (20 val)	3,00

PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	16,00

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	3,50
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	10,40
PONTUAÇÃO TOTAL	13,90

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 85

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 13,00
Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização
Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção
(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Baixo Mondego
11	Designação da Candidatura	Arunca
20	Objetivos e prioridades visadas	
	Principais indicadores da candidatura	
30	Indicadores Financeiros	
31	Investimento Total	18.918.720,00
32	Investimento em estudos e projetos	720
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	16.212.000
34	Investimento em fiscalização	150.000
35	Investimento em indemnizações e expropriações	2.466.000
39	Outros	90.000
40	Outros indicadores	
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	
43	Área dependente da intervenção (ha)	
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas	
60	Infraestruturas a reabilitar	
70	Infraestruturas a modernizar	

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

84	Projetos não iniciados (0 val)	-

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	

230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 % (*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5% (*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5% (*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 % (*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos

PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	20,00

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	-
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	13,00
PONTUAÇÃO TOTAL	13,00

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 86

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 12,11

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Alvor	
11	Designação da Candidatura	Instalação de um amortecedor no obturador de disco da camara de dissipação , reparação de comporta e instalação de sondas no caudalimetro	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
22	Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas	x	
23	Melhoria da segurança das infraestruturas, não incluindo barragens	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	40.000,00	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	40.000,00	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	1718	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	1718	100,00
43	Área dependente da intervenção (ha)	1718	100,00
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	58	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
70	Infraestruturas a modernizar		

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

83	Estudo prévio/proposta de intervenção (10 val)	3,50

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	

222	51-60 anos (15 val)	2,25
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
241	76-100% (20 val)	2,00
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
251	Modernização ou reabilitação da rede primária de rega (20 val)	2,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
281	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos superiores a 1 semana (20 val)	1,00
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
292	A não realização da intervenção compromete o serviço de distribuição (15 val)	1,50
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
303	Adesão média superior 34-50% (10 val)	1,50

	PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	13,25

	PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	3,50
	PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	8,61
	PONTUAÇÃO TOTAL	12,11

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 87

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 — 14,31

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Aldeia da Luz	
11	Designação da Candidatura	Reabiliação do Sisema Elevatório do AH da Aldeia da Luz	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	320.000,00	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	304.056	
34	Investimento em fiscalização	14.760	
39	Outros	1.184	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	594	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	594	100,00
43	Área dependente da intervenção (ha)	594	100,00
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	8	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
60	Infraestruturas a reabilitar		
62	Estações elevatórias	Reabilitação da Estação Elevatória	
63	Rede secundária de rega	Revisão da Telegestão	
70	Infraestruturas a modernizar		

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

81	Projeto de execução aprovado, pela entidade competente (20 val)	7,00

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	

224	<=30 anos (0 val)	-
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
241	76-100% (20 val)	2,00
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
253	Reabilitação da rede secundária de rega (10 val)	1,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
282	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos até 1 semana (15 val)	0,75
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
292	A não realização da intervenção compromete o serviço de distribuição (15 val)	1,50
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
301	Adesão média superior 66% (20 val)	3,00

	PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	11,25

	PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	7,00
	PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	7,31
	PONTUAÇÃO TOTAL	14,31

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 88

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 12,44

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Vale do Sorraia	
11	Designação da Candidatura	Reabilitação do Distribuidor da Erra	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
22	Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas	x	
23	Melhoria da segurança das infraestruturas, não incluindo barragens	x	
24	Introdução de tecnologias mais eficientes	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	3.523.569,00	
32	Investimento em estudos e projetos	85.303	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	3.299.747	
34	Investimento em fiscalização	35.000	
39	Outros	103.519	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	15365	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	928,31	6,04
43	Área dependente da intervenção (ha)	928,31	6,04
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	56	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
63	Rede secundária de rega	Reabilitação do sistema de distribuição de água	
65	Rede primária – canais	reabilitação e impermeabilização do distribuidor da Erra	
67	Rede secundária – condutas	substutuição das condutas da rede de rega	
70	Infraestruturas a modernizar		

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

83	Estudo prévio/proposta de intervenção (10 val)	3,50

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	

214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
222	51-60 anos (15 val)	2,25
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 % (*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
244	0-25% (0 val)	-
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
251	Modernização ou reabilitação da rede primária de rega (20 val)	2,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5% (*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
261	A intervenção na infraestrutura reduzirá ou anulará o efeito de barreira (20 val)	1,00
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5% (*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
281	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos superiores a 1 semana (20 val)	1,00
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
292	A não realização da intervenção compromete o serviço de distribuição (15 val)	1,50
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 % (*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
301	Adesão média superior 66% (20 val)	3,00

	PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	13,75

	PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	3,50
	PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	8,94
	PONTUAÇÃO TOTAL	12,44

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 89

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 11,14

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Vale do Sorraia
11	Designação da Candidatura	Reabilitação da Regadeira 12 do Canal Divor Peso
20	Objetivos e prioridades visadas	
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x
22	Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas	x
23	Melhoria da segurança das infraestruturas, não incluindo barragens	x
24	Introdução de tecnologias mais eficientes	x

Principais indicadores da candidatura

30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	571.473,00	
32	Investimento em estudos e projetos	14.023	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	534.699	
34	Investimento em fiscalização	14.000	
39	Outros	8.751	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	15365	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	277,12	1,80
43	Área dependente da intervenção (ha)	277,12	1,80
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	56	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
63	Rede secundária de rega	Reabilitação do sistema de distribuição de água	
67	Rede secundária – condutas	substutuição das condutas da rede de rega	
70	Infraestruturas a modernizar		

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

83	Estudo prévio/proposta de intervenção (10 val)	3,50

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-

220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
222	51-60 anos (15 val)	2,25
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 % (*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
244	0-25% (0 val)	-
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
253	Reabilitação da rede secundária de rega (10 val)	1,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5% (*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5% (*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
281	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos superiores a 1 semana (20 val)	1,00
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
292	A não realização da intervenção compromete o serviço de distribuição (15 val)	1,50
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 % (*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
301	Adesão média superior 66% (20 val)	3,00

	PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	11,75

	PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	3,50
	PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	7,64
	PONTUAÇÃO TOTAL	11,14

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 90

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 11,14

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Vale do Sorraia	
11	Designação da Candidatura	Reabilitação da Regadeira 11 do Canal Divor Peso	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
22	Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas	x	
23	Melhoria da segurança das infraestruturas, não incluindo barragens	x	
24	Introdução de tecnologias mais eficientes	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	193.770,00	
32	Investimento em estudos e projetos	1.245	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	189.025	
34	Investimento em fiscalização	3.500	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	15365	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	215,4	1,40
43	Área dependente da intervenção (ha)	215,4	1,40
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	56	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
63	Rede secundária de rega	Reabilitação do sistema de distribuição de água	
67	Rede secundária – condutas	substutuição das condutas da rede de rega	
70	Infraestruturas a modernizar		

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

83	Estudo prévio/proposta de intervenção (10 val)	3,50

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-

220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
222	51-60 anos (15 val)	2,25
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
244	0-25% (0 val)	-
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
253	Reabilitação da rede secundária de rega (10 val)	1,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
281	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos superiores a 1 semana (20 val)	1,00
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
292	A não realização da intervenção compromete o serviço de distribuição (15 val)	1,50
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
301	Adesão média superior 66% (20 val)	3,00

	PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	11,75

	PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	3,50
	PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	7,64
	PONTUAÇÃO TOTAL	11,14

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 91

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 13,09

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Vale do Sorraia	
11	Designação da Candidatura	Reabilitação das três Pontes Canal do Vale do Sorraia	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
22	Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas	x	
23	Melhoria da segurança das infraestruturas, não incluindo barragens	x	
24	Introdução de tecnologias mais eficientes	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	1.320.573,00	
32	Investimento em estudos e projetos	25.750	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	1.241.850	
34	Investimento em fiscalização	14.000	
39	Outros	38.973	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	15365	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	12136	78,98
43	Área dependente da intervenção (ha)	12136	78,98
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	56	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
65	Rede primária – canais	Reabilitação e impermeabilização de 3 Pontes Canal	
70	Infraestruturas a modernizar		

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

83	Estudo prévio/proposta de intervenção (10 val)	3,50

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-

220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
222	51-60 anos (15 val)	2,25
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 % (*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
241	76-100% (20 val)	2,00
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
251	Modernização ou reabilitação da rede primária de rega (20 val)	2,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5% (*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5% (*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
281	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos superiores a 1 semana (20 val)	1,00
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
292	A não realização da intervenção compromete o serviço de distribuição (15 val)	1,50
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 % (*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
301	Adesão média superior 66% (20 val)	3,00

PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	14,75

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	3,50
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	9,59
PONTUAÇÃO TOTAL	13,09

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 92

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 11,14

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Vale do Sorraia	
11	Designação da Candidatura	Reabilitação da Regadeira 7 do Canal Divor Peso	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
22	Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas	x	
23	Melhoria da segurança das infraestruturas, não incluindo barragens	x	
24	Introdução de tecnologias mais eficientes	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	521.590,00	
32	Investimento em estudos e projetos	17.323	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	475.427	
34	Investimento em fiscalização	14.000	
39	Outros	14.840	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	15365	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	326,64	2,13
43	Área dependente da intervenção (ha)	326,64	2,13
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	56	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
63	Rede secundária de rega	Reabilitação do sistema de distribuição de água	
67	Rede secundária – condutas	substutuição parcial das condutas da rede de rega	
70	Infraestruturas a modernizar		

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

83	Estudo prévio/proposta de intervenção (10 val)	3,50

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-

220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
222	51-60 anos (15 val)	2,25
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
244	0-25% (0 val)	-
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
253	Reabilitação da rede secundária de rega (10 val)	1,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
281	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos superiores a 1 semana (20 val)	1,00
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
292	A não realização da intervenção compromete o serviço de distribuição (15 val)	1,50
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
301	Adesão média superior 66% (20 val)	3,00

	PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	11,75

	PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	3,50
	PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	7,64
	PONTUAÇÃO TOTAL	11,14

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 93

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 11,14

Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização

Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção

(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Vale do Sorraia	
11	Designação da Candidatura	Reabilitação da Regadeira 19 do Canal Couço-Divor	
20	Objetivos e prioridades visadas		
21	Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas	x	
22	Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas	x	
23	Melhoria da segurança das infraestruturas, não incluindo barragens	x	
24	Introdução de tecnologias mais eficientes	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	279.825,00	
32	Investimento em estudos e projetos	5.422	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	260.805	
34	Investimento em fiscalização	10.500	
39	Outros	3.098	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	15365	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	97,42	0,63
43	Área dependente da intervenção (ha)	97,42	0,63
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	56	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
63	Rede secundária de rega	Reabilitação do sistema de distribuição de água	
67	Rede secundária – condutas	substutuição parcial das condutas da rede de rega	
70	Infraestruturas a modernizar		

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

83	Estudo prévio/proposta de intervenção (10 val)	3,50

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-

220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	
222	51-60 anos (15 val)	2,25
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
231	Infraestruturas nunca sujeitas a investimentos públicos financiados por Quadros Comunitários de Apoio (20 val)	2,00
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
244	0-25% (0 val)	-
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
253	Reabilitação da rede secundária de rega (10 val)	1,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
271	O mau estado das infraestruturas é responsável por perdas de água no transporte (20 val)	1,00
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
281	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos superiores a 1 semana (20 val)	1,00
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
292	A não realização da intervenção compromete o serviço de distribuição (15 val)	1,50
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
301	Adesão média superior 66% (20 val)	3,00

	PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	11,75

	PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	3,50
	PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	7,64
	PONTUAÇÃO TOTAL	11,14

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CERTIFICADO 94

PDR 2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 | 13,50
Operação 3.4.2/2015 Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes — Operações de Reabilitação e Modernização
Formulário para priorização de candidaturas segundo a Urgência de Intervenção
(Anúncio nº 01/operação 3.4.2/2015 de 18 de agosto e Retificação ao Anúncio de 9 de setembro)

A – Caracterização da Candidatura

10	Aproveitamento Hidroagrícola	Veiga de Chaves	
11	Designação da Candidatura	Redes de aproximação do bloco de rega II	
20	Objetivos e prioridades visadas		
22	Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas	x	
	Principais indicadores da candidatura		
30	Indicadores Financeiros		
31	Investimento Total	742.190,00	
32	Investimento em estudos e projetos	30.750	
33	Investimento em obras (valor total das obras a realizar na candidatura)	590.400	
34	Investimento em fiscalização	29.520	
35	Investimento em indemnizações e expropriações	62.000	
39	Outros	29.520	
40	Outros indicadores		
41	Área total do Aproveitamento Hidroagrícola (ha)	1658	
42	Área sujeita a intervenção ou (ha)	674	40,65
43	Área dependente da intervenção (ha)	674	40,65
44	Idade do AH ou da infraestrutura a candidatar (anos)	66	
50	A intervenção a candidatar destina-se a realizar obras e estudos que comportem ações da seguinte natureza de acordo com as definições respetivas		
51	Reabilitação	x	
60	Infraestruturas a reabilitar		
63	Rede secundária de rega	complemento da rede existente com condutas de aproximação à parcela	
70	Infraestruturas a modernizar		

B – Grau de Maturidade da Intervenção à data da Candidatura (fator PJIA - 35%)

81	Projeto de execução aprovado, pela entidade competente (20 val)	7,00

C – Critérios Eliminatórios

90	Critério eliminatório – Abandono total ou parcial de infraestruturas que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	
92	A intervenção proposta não prevê o abandono total ou parcial de infraestruturas que foram que foram dotadas de financiamento atribuído por Ações ou Tipologias do ProDer;	X
100	Critério eliminatório – Intervenções em Infraestruturas cuja valia da intervenção não seja reconhecida pela ANR, por inadequação da solução técnica	
101	A intervenção proposta foi aprovada pela DGADR (*) (*) – anexar documento de aprovação da DGADR	X

D – Classificação da Candidatura para Determinação da Urgência de Intervenção fator UI - 65%

200	Submissão de candidaturas ao ProDer à Ação 1.6.3 – 4ª Tipologia (reabilitação) e 5ª Tipologia (modernização) Ponderação 5 %	
	(*) Anexar cópia da candidatura ao ProDer e do Despacho de indeferimento do ProDer	
202	A intervenção proposta não foi candidatada ao ProDer (0 val)	-
210	Classificação da UI (apenas para as candidaturas submetidas ao ProDer na 4ª Tipologia - reabilitação) Ponderação 10 %	
214	Não avaliado	-
220	Idade de construção do Aproveitamento Hidroagrícola ou da infraestrutura a candidatar, considerando a vida útil em 30 anos Ponderação 15 %	

221	>60 anos (20 val)	3,00
230	Financiamentos anteriores Ponderação 10 %	
232	Infraestruturas financiadas pelo QCA 3 ou anteriores (0 val)	-
240	Representatividade da área beneficiada pela intervenção ou dela dependente (área a beneficiar / área total do AH) (*) Ponderação 10 %	
	(*) – critério de desempate de acordo com o Anúncio	
243	26-50% (10 val)	1,00
250	Importância hidráulica da infraestrutura a beneficiar Ponderação 10 %	
253	Reabilitação da rede secundária de rega (10 val)	1,00
260	Implementação de medidas de mitigação de impacte ambiental ou paisagístico atendendo ao efeito de barreira das infraestruturas de rega (*) Ponderação 5%	
	(*) deverá ser considerado no preenchimento deste critério que intervenções de reabilitação de infraestruturas não incorporam medidas de mitigação ambiental.	
262	A intervenção não reduzirá ou anulará o efeito de barreira (0 val)	-
270	Perdas de água decorrentes do mau estado das infraestruturas a reabilitar ou a modernizar Ponderação 5%	
272	O mau estado das infraestruturas não é responsável por perdas de água no transporte (0 val)	-
280	Interrupções no serviço de distribuição (*) Ponderação 5%	
	(*) As intervenções de reabilitação deverão optar por uma das 3 primeiras opções e as intervenções de modernização optar pela 4ª opção	
281	O mau estado da infraestrutura provoca interrupções no serviço por períodos superiores a 1 semana (20 val)	1,00
290	Consequências da não realização da intervenção da reabilitação ou de modernização Ponderação 10 %	
293	A não realização da intervenção diminui a qualidade do serviço de distribuição (10 val)	1,00
300	Adesão média ao regadio nos últimos 5 anos (área regada/área total (*) Ponderação 15 %	
	(*) Comprovar através dos relatórios da campanha de rega dos últimos 5 anos	
301	Adesão média superior 66% (20 val)	3,00

PONTUAÇÃO UI NÃO PONDERADA A 65%	10,00

PONTUAÇÃO PJIA PONDERADA A 35 %	7,00
PONTUAÇÃO UI PONDERADA A 65 %	6,50
PONTUAÇÃO TOTAL	13,50